SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3920

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DA PORTARIA Nº. 142/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

ONDE LÊ-SE: NOMEAR o Srº. RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 741.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir de 02 de janeiro de 2026

LEIA-SE: NOMEAR o Srº. RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 741.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, lotado no Gabinete do Vereador Daniel Nunes Rodrigues, a partir de 02 de janeiro de 2026

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Srº. RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 741.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:09B23D6D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 234/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO PONTES, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 000.XXX.XXX–09, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR III, lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C8174CC3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 251/2026 - CMCC

ERRATA DAS PORTARIAS: 205/2026 à 228/2025 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, procede à retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP em 08//01/2026, Edição: 3917.

Onde se lê: retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025 > Leia-se: retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026 >

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0503EF45

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 252/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. RENARIARA MOREIRA RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 618.XXX.XXX–98, do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR III, lotada no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:21E0AC9B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 253/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. NELSON MATHEUS FERREIRA PACHECO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 040.XXX.XXX – 40, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:96F73087

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 254/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 005.XXX.XXX – 45, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0364F729

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 255/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. ANTÔNIO NILTON DOS REIS DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 715.XXX.XXX – 72, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR III lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C59CAE1E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 256/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. FELIPE LIMA MARINHO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 048.XXX.XXX – 19, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR III lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:348821A9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 257/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 292.XXX.XXX – 04, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR I lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E9B400AA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Portaria nº 870/2025 que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito e, subsequentemente, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, de acordo com o artigo 2º da Portaria discriminada acima.
RESOLVE:
Art. 1° Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, no período de 13 a 15 de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, em 12 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

CIENTE:_____

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

DATA:___/___/_____

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:271019AE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EXERCÍCIO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do prefeito municipal Gelson Luiz Dill.

Parágrafo Único- As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo nº- 11.8001.2021.1.000 e Resolução nº 16.357, do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM.
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em, 5 de novembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Vice- Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2C085798

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EXERCÍCIO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do prefeito municipal Gelson Luiz Dill.
Parágrafo Único- As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo nº- 11.8001.2022.1.000 e Resolução nº 16.776, do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM.
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mesa Diretora da Câmara Municipal em, 5 de novembro de 2024.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Vice- Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D178B196

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO E PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003-2026 - CMPP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026 – CMPP, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO EM GERAL, EMISSÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS (ISS, IRRF, INSS) E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO E – SOCIAL, GERAÇÃO DOS ARQUIVO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO ELETRÔNICA DO TCM E AS INFORMAÇÕES PARA ALIMENTAR O PORTAL TRANSPARÊNCIA, ASSIM COMO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ANUAIS COMO DIRF, RAIS, DCTF'S ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA A PRESIDENCIA E NAS ORIENTAÇÕES JUNTO AO CONTROLE INTERNO, FINANCEIRO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, PELO PERIODO DE 02 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
Contratado: **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; 02/01/2026 até 31/12/2026.
Valor Total: 90.000,00 (noventa mil reais)
Valor Mensais: 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial: https://palestinadopara.pa.leg.br/ e https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, https://www.diariomunicipal.com.br/famep/, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2025-2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 003/2026 - CMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026 - CMPP

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ASSUNTO: para prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo

referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará, , pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA – CNPJ: 49.741.273/0001-86**, para prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará, , pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei n" 14.133 de 01 de abril de 202l.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. https://palestinadopara.pa.leg.br/ e https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, https://www.diariomunicipal.com.br/famep/, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

Biênio 2025-2026

Portaria nº 003/2026-CMPP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 003/2026 - CMPP Ref. Processo de Inexigibilidade nº 003/2026-CMPP.

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO EM GERAL, EMISSÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS (ISS, IRRF, INSS) E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO E – SOCIAL, GERAÇÃO DOS ARQUIVO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO ELETRÔNICA DO TCM E AS INFORMAÇÕES PARA ALIMENTAR O PORTAL TRANSPARÊNCIA, ASSIM COMO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ANUAIS COMO DIRF, RAIS, DCTF'S ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA A PRESIDENCIA E NAS ORIENTAÇÕES JUNTO AO CONTROLE INTERNO, FINANCEIRO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, PELO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.**

O Senhor WALGNEY FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Palestina do Pará, como CONTRATANTE e **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA – CNPJ: 49.741.273/0001-86, como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Elissandra da Silva Rocha, CPF nº: 721.532.882-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:14E929D2

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO E PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002-2026 - CMPP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026 – CMPP, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026.

Contratado: **SILVA E VERAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; 05/01/2026 até 31/12/2026.
Valor Total: R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil e trezentos e setenta reais)
Valor Mensais: R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.
.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial: https://palestinadopara.pa.leg.br/ e https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, https://www.diariomunicipal.com.br/famep/, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Palestina do Pará (PA), 05 de janeiro 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2026-2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2026 - CMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026 - CMPP

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ NO ANO 2026.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **SILVA E VERAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ:39.851.099/0001-70 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ NO ANO 2026**, com o valor global de R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil e trezentos e setenta reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei n" 14.133 de 01 de abril de 202l.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site**.** https://palestinadopara.pa.leg.br/ e https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, https://www.diariomunicipal.com.br/famep/, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Palestina do Pará (PA), 05 de janeiro 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2026-2026

Portaria nº 002/2026-CMPP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº. 002/2026 - CMPP Ref. Processo de Inexigibilidade nº 002/2025-CMPP.

Objeto Contratual: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para atender as demandas Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026.

O Senhor Walgney Ferreira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Palestina do Pará, como CONTRATANTE e **SILVA E VERAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ:39.851.099/0001-70, como CONTRATADA.**
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Fabiana de Oliveira Silva, CPF nº: 008.041.302-13, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará, 05 de janeiro de 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:2CC9FCB3

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
ATO DE AUTORIZAÇÕ E RATICAÇÃO E PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001-2026 - CMPP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026 – CMPP, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2026 - CMPP, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026.
Contratado: **PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; 02/01/2026 até 31/12/2026.
Valor Total: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Valor Mensal: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial: https://palestinadopara.pa.leg.br/ e https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, https://www.diariomunicipal.com.br/famep/, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Palestina do Pará (PA), 02 de janeiro 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2025-2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2026 – CMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 – CMPP

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA. CNPJ: 10.563.832/0001-70**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026, com o valor global de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.
Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei n" 14.133 de 01 de abril de 202l.
Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. https://palestinadopara.pa.leg.br/ e https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, https://www.diariomunicipal.com.br/famep/, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Palestina do Pará (PA), 02 de janeiro 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2025-2026

Portaria nº 001 /2026-CMPP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº. 001/2026 - CMPP Ref. Processo de Inexigibilidade nº 001/2026-CMPP.

Objeto Contratual: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026.

O Senhor WALGNEY FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Palestina do Pará, como CONTRATANTE e **PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ 10.563.832/0001-70, como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Elissandra da Silva Rocha, CPF nº: 721.532.882-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:2ACCA76E

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 001/2026/CMPP
ORIGEM.....: Processo Licitatório IL 001/2026 - CMPP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA ALIMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES, REGISTROS E FATOS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ NO ANO 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) 12 parcelas 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade: 01.031.0001.2 001 Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro o de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

CONTRATO Nº.....: 002/2026/CMPP
ORIGEM.....: Processo Licitatório IL 002/2026 - CMPP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: SILVA E VERAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil e trezentos e sessenta reais) 12 parcelas 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade: 01.031.0001.2 001 Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de janeiro de 2026

CONTRATO Nº.....: 003/2026/CMPP
ORIGEM.....: Inexigibilidade 003/2026 – CMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003-2026-CMPP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA
OBJETO.....: Contratação empresa para a prestação de serviços técnico especializados do departamento de pessoal, elaboração da folha de pagamento em geral, emissão das guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e gerenciamento das informações do E – SOCIAL, geração dos arquivo referente a folha de pagamento eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S assessoria e consultoria administrativa a presidência e nas orientações junto ao controle interno, financeiro, almoxarifado, gestão de contratos para atender as necessidades da câmara municipal de palestina do Pará, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR TOTAL.....: R$: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) 12 parcelas R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Órgãos: 01.031.0001 - Câmara Municipal Palestina do Pará Projeto/Atividade: 2 - 001 - Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:B7B8D17C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição do Ano XVII | Nº 3912 - Edição Extraordinária, datada em 31 de dezembro de 2025, referente ao Processo Administrativo Nº 035/2025-CMP, onde se lê:
Inexigibilidade Nº 011/2025 – CMP
Leia-se:
Inexigibilidade Nº 002/2026 – CMP
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:DB8552C2

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição do Ano XVII | Nº 3912 - Edição Extraordinária, datada em 31 de dezembro de 2025, referente ao Processo Administrativo Nº 034/2025-CMP, onde se lê:
Inexigibilidade Nº 012/2025 – CMP
Leia-se:
Inexigibilidade Nº 001/2026 – CMP
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:38D485DA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021, e regulamentos e legislações correlatas.
CONSIDERANDO, que cabe aos Órgãos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, nos termos dispostos no inciso III, do art. 58 e art. 67 e seus parágrafos, da Lei Federal N°. 8.666/93 (aos contratos que lhe cabem), bem como prevê o inciso III do art. 104 e caput do art. 117, ambos da Lei Federal Nº 14.133/21.
CONSIDERANDO, o que regulamenta o art. 30 da Portaria Nº 027/2024-GP/CMP, de 19 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, e dá outras providências".
CONSIDERANDO, o que regulamenta o Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional".
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por esta Câmara Municipal de Paragominas oriundos de licitações ou de contratações diretas.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Fernanda Amorim Coelho	110497-7
Gestor do Contrato – Substituto	Onildo Gusmão Soares	110273-7
Fiscal Técnico de TI	Anderson dos Santos Sampaio	110316-4
Fiscal Administrativo	Kaliny Ribeiro dos Reis	110716-0
Fiscal Administrativo - Substituto	Valdinea dos Santos Silva	110225-7

Parágrafo único: Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal de contratos com informações pertinentes as suas atribuições.
Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização técnica do objeto do contrato;
III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos contratos.
a) Inclui-se nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.
Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos Sistemas eletrônicos pertinentes e nos processos físicos, quando for o caso.
Art. 4º O Gestor e Fiscais de Contratos de que trata está portaria deverão observar as suas atribuições regulamentadas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e, enquanto a Câmara não tiver regulamentos próprio, no Decreto Federal Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, ou em outro que vier a substituí-lo.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à 01/01/2026 e terá vigência até o dia 31/12/2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presiden

P

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:81A68FE9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPECIE: **Extrato do termo aditivo de prorrogação ao contrato nº. 20259001**. Origem: Inexigibilidade, nº 6.2025-001CMVPP. Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ Nº 49.527.883/0001-81. Fundamentação Legal: nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133/21. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos da Câmara Municipal de Vereadores Ponta de Pedras/PA. Vigência: Até 28/02/2026.
Ordenador: Liberato Magno da Silva Castro Neto

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:45A49ACC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 004 DE 2026.

Portaria nº 04/2026 Rio Maria, 05 de janeiro de 2026

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **SHEILA MARCELINO SAMPAIO,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Nomear a Srtª **CARLA JESSICA RODRIGUES LIMA** inscrita no CPF nº 700.396.812-62 para exercer o cargo de **Tesoureira** da Câmara Municipal de Rio Maria.
2º - Encaminhe-se ao Departamento de pessoal para as devidas providências.
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Maria – Pará, em 05 de janeiro de 2026.

SHEILA MARCELINO SAMPAIO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 05/01/2026
Sec.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:C2EB0ACC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
Nº 008/2021

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA.
O PRESIDENTECAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ– PA,**RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES**, no pleno exercício das suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 e a Lei Complementar Nº 008/2021 de 03.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR,por tempo determinado, por um período temporário de excepcional interesse público, os profissionais abaixo, para exercerem funções no Legislativo Municipal**,**conforme prazos estabelecidos.

Início	Fim	C.P.F	Nome do Contratado	Cargo
02/01/2026	31/12/2026	015.015.332-58	ADAILSON SILVA PEREIRA	Motorista
02/01/2026	31/12/2026	281.399.798-64	ANDRE LUIZ FIRMINO DO AMARAL	Vigia
02/01/2026	31/12/2026	167.550.962-87	EDSON SILVA DE OLIVEIRA	Agente de portaria
02/01/2026	31/12/2026	857.144.022-00	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO	Agente de portaria
02/01/2026	31/12/2026	863.672.852-53	JORGIANE SILVA COSTA	Serviços gerais
02/01/2026	31/12/2026	266.432.942-15	MARIA WANDERLEIA FARIAS NUNES	Serviços gerais
02/01/2026	31/12/2026	042.538.072-67	TAIANA DIAS DA SILVA	Agente administrativo
02/01/2026	31/12/2026	857.300.412-68	EDIVAL RODRIGUES FURTADO	Vigia

Art. 2º-Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá-Pá, 02 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:CBD3D624

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO ADITIVO (PRIMEIRO) DO CONTRATO 20240414

CONTRATO Nº: 20240414

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-130924

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): COSTA & PAES LTDA - CNPJ: 08.602.474/0001-15

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 107**, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 03 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:1406A9C1

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO ADITIVO (PRIMEIRO) DO CONTRATO 20240443

CONTRATO Nº: 20240443

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-121024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): JOSIELMA FERREIRA NUNES CHAAR – CNPJ: 41.327.967/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 107**, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 04 de novembro de 2025 a 04 de novembro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2025 a 04 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7A675286

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO 01/2026

Dispõe sobre a Portaria nº 006/2026 de 09 de Janeiro de 2026, que atualiza os valores do ato de Fixação de diárias do Instituto de Previdência do Município de Breves.

O Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, no uso das suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 2.211/10 e Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR** a Portaria nº 006/2026 de 09 de Janeiro de 2026, que atualiza os valores do ato de Fixação de diárias do Instituto de Previdência do Município de Breves, para deslocamento dentro e fora do estado.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas caso necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves (Pa), em 12 de Janeiro de 2026.

WILTENS VAZ PAIXÃO
Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:714CE00C

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20210811

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA** com Mat. 60429, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20210811, cujo objeto versa sobre serviços técnicos especializados de assessoria contábil, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com OLIVEIRA & ALBIM

CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, CNPJ 15.760.269/0001-43.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8100D8D2

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20211811

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA** com Mat. 60429, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20211811, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOSSIADOS, CNPJ: 27.824881/0001-11.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:BD6E3FEB

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240273

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA** com Mat. 60429, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240273, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, firmado com MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 15.621.336/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C9FFFD9A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 135/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 135/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA JOSÉ JORGE DE LIMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA JOSÉ JORGE DE LIMA – PROFESSORA PEDAGÓGICA MAG-1,** matrícula nº 006571-4, portadora do RG de nº 3808664 PC/PA e CPF de nº 512.412.932-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2201/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 22/09/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/01/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:596F7FFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 136/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 136/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal JOSILENE MARTINS MOTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **JOSILENE MARTINS MOTA – PROFESSORA PEDAGÓGICA MAG-1,** matrícula nº 004038-0, portadora do RG de nº 2674968 PC/PA e CPF de nº 579.697.442-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2435/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 10/08/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/01/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 29 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:0801CC88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 1015/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: SERGIO BARRETO RODRIGUES, CARGO/FUNÇÃO-PROF. DE EDUC. FISICA, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 04/12/2025 - 07/12/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA COMPOR EQUIPE TÉCNICA DE ABAETETUBA NOS JOGOS JOAPA DE HANDEBOL, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PEF-01-PROF. DE EDUC. FISICA, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 04 de dezembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:68CD6B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 1016/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica a Srª: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/12/2025 - 11/12/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO IN FERGESTORES BIPARTITE, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.

Art. 3º- Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de dezembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DB9A928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 1017/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função -SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de TAILÂNDIA/PA no período: 09/12/2025 - 10/12/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR TOCANTINS, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 09 de dezembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:01DEDD1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 1018/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: LAURINDO CAMPOS DE LIMA, cargo/função-PEDAGOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de TAILÂNDIA/PA no período: 09/12/2025 - 10/12/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR TOCANTINS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.
Art. 3º- Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 09 de dezembro de 2025.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B4F1965E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 1019/2025-GABINE'T'E DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª : IVONE GOMES SILVA, cargo/função-TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado autorizado a viajar para o Município de TAILÂNDIA/PA no período: 09/12/2025 - 10/12/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR TOCANTINS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-TCE-01-TECNICO EM ENFERMAGEM, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 09 de dezembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A1CCCBFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 1020/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°,

ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sr: SEBASTIAO QUARESMA GOMES, cargo/função-FARMACEUTICO, lotado autorizado a viajar para o Município de TAILÂNDIA/PA no período: 09/12/2025 - 10/12/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR TOCANTINS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-FAR-01-FARMACEUTICO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 09 de dezembro de 2025.

FRANCINETI AR1A RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:900141B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 1021/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: ELITON BRENO FERREIRA DA SILVA, cargo/função-ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de TAILÂNDIA/PA no período: 09/12/2025 - 10/12/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR TOCANTINS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 09 de dezembro de 2025.

FRANCINETI AR1A RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:982B9F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 1028/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBAJPA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr ALEX DA ROCHA RODRIGUES, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 17/12/2025 - 17/12/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRATAR DO DIAGNOSTICO DO TRABALHO INFANTIL, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 17 de dezembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:174B51D6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 021/2022.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão de Ata. Nº Contrato: 2022/379. Contratado: PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.791.322/0001-61. Assinatura: 05/12/2025. Vigência: 06/12/2025 a 06/12/2026. Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2022/379, oriundo da Adesão de Ata nº 021/2022, tendo como objeto a Locação de usinas concentradoras de oxigênio medicinal, compreendendo a instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos, sendo uma unidade enchedora com seus respectivos cilindros de backup destinada a atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a resolução e normas vigentes.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5F8AE828

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28º do Código Tributário Municipal e considerando:

I- o índice estabelecido pelo IBGE/INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025 corresponde a 3,89%;

II - a necessidade de atualização monetária da referida Unidade Fiscal Municipal com vistas aos procedimentos administrativos, financeiros e fiscais em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e demais legislações em vigor;

DECRETA:

ART. 1º - A Unidade Fiscal Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, fica estabelecida no valor de R$4,58(quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Todos os impostos e/ou taxas de natureza tributária do município de Abel Figueiredo, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN), Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, serão calculados com base no valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) *caput* do artigo anterior.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:71B8CC76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº004/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, CPF-659.200.232-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de consulta médica de retorno pós cirúrgica no HRT/UNACON, no dia 12 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:DC857EE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 0626/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3919, no dia 12 de janeiro de 2026, páginas 12 e 13, Gabinete do Prefeito, Lei nº 0626/GPMAAN/2026.
Onde-se ler: LEI Nº 001/GPMAAN/2026

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE A CONTRATAR PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Água Azul do Norte autorizada a contratar pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e no art. 28, I, da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Legislativo Municipal aquela que, sendo transitória, não justifique a criação de cargo efetivo, especialmente para as funções de apoio administrativo, limpeza, segurança e assessoria técnica, cuja demanda aumente ou surja de forma imprevista.
Art. 3º. Os contratos celebrados com base nesta Lei terão a duração máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados uma única vez por igual período, desde que justificada a permanência da necessidade que deu origem à contratação.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, suplementadas se necessário
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros vigentes para o exercício de 2026 (01/01/2026 a 31/12/2026).

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: LEI Nº 0626/GPMAAN/2026

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE A CONTRATAR PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Água Azul do Norte autorizada a contratar pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e no art. 28, I, da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Legislativo Municipal aquela

que, sendo transitória, não justifique a criação de cargo efetivo, especialmente para as funções de apoio administrativo, limpeza, segurança e assessoria técnica, cuja demanda aumente ou surja de forma imprevista.

Art. 3º. Os contratos celebrados com base nesta Lei terão a duração máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados uma única vez por igual período, desde que justificada a permanência da necessidade que deu origem à contratação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, suplementadas se necessário

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros vigentes para o exercício de 2026 (01/01/2026 a 31/12/2026).

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7DF7CA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ISADORA SILVA RESPLANDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENGENHEIRO (A) CIVIL.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9F6BDB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:23F258D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:929B1DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **TIAGO MORAES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA C.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:101B0562

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VALDEMAR SOBRINHO DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**

Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A08CEBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **FABIO BORGES ROSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2B73C349

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ROBELVAN GONÇALVES PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E8FA933A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **EUNICE COSTA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F1B05C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **FRANCILEIA DE AMORIM OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:677289CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **GELSON ALVES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8FFA2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **MARIA APARECIDA FAUSTINO DE LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:20686AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **GILSON FRANCISCO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EB0AAF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **FRANCIEL VIEIRA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7E87C710

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ROBERTO DA SILVA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:375B1879

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ROBERTO DA SILVA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:87D169F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VALDENILSON FRANCA DE MIRANDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6A2829DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VILCERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:915A7663

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DERIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR.**
Vigência: de **05/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:71244FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **RENATO APARECIDO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR.**
Vigência: de **05/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3D62B954

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **MARLON TERRES GARROSO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR.**
Vigência: de **05/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ABB5B07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **CICERO LIMA DE MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **05/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:88A78E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **REGILDO PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0AB29D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ARMANDO KENEDY VIEIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **05/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67FD81D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **SILMAR ALVES GONÇALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:71FD798B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **SANDRO BARBOSA DA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B0D89FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **CLECIO BARBOSA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MESTRE DE OBRAS.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A27274C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ELISEU SAMPAIO DE ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B022601B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **SANDROEL DOS SANTOS ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **CARPINTEIRO.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ **1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8A65440

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **GILMAR DA SILVA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5D2FE1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DEURIVAN INACIO BARBOSA SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:19EF08D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VALTER DE ALMEIDA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5682D6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **JOSE RIBAMAR FRAZAO NOGUEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C9F76969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:
1º - Excelentíssimo Sr. Vivaldo Mendes Conceição, Prefeito Municipal de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde Aurilene Pereira Andrade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação das pessoas abaixo relacionadas, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionado no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAR na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, na presença da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **13 a 19 de janeiro de 2026, das 07:30 às 12:30.**
A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), **em 14 a 20 de janeiro de 2026, das 14:00 às 17:00.**
No ato de apresentação, os(as) convocados(as) devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025**– PMA/SMS** de 12/03/2025, afim de que recebam as instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a)**, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.
Anajás – Pará, 12 de janeirto de 2026.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

009. ACS. ZONA RURAL - IGARAPÉ ANAJÁS MIRIM - RIO ALTO ANAJÁS
EDVONEY BAIA DOS SANTOS 2º CADASTRO RESERVA

046. ACE. ZONA URBANA - SEDE DO MUNICÍPIO
ROBSON MARTINS DOS SANTOS 37º CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:6AE620CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2024010001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-06

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AÇOES QUE VISAM ARECUPERAÇAO DE VALOREES DECORRENTES DE OMISSAO POR PARTE DA UNIAO FEDERAL, NA DEVIDA ATUALIZAÇAO DA TABELA SUS AO LONGO DOS ANOS, O QUE IMPOS RELEVANTE E ILEGAL ONUS NO CUSTEIO DOS INSUMOS DA SAUDE AO MUNICIPIO. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 20240110001 **– VALOR:** R$ 20,00 (vinte reais). **VIGÊNCIA:** 01/04/2024 a 01/04/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3FB05654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 012-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025025801
ORIGEM: PREGÃO N° 012-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DEMATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 17.978,50, Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATADA:** AMENA CLIMATIZACAO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250258 **– VALOR:** R$ 66.558,46 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12/05/2025 a 12/05/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EE074E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 048-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 048-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIO X - FIXO DIGITAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1001.103020108.1.034 Aquisição de Raio X Digital, Ultrassom e Tomógrafo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250824 **– VALOR:** R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 17/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F5E8A6B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 049-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 049-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250799 **– VALOR:** R$ 527.876,50 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250800 **– VALOR:** R$ 132.022,67 (cento e trinta e dois mil, vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250801 **– VALOR:** R$ 334.816,98 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250802 **– VALOR:** R$ 151.075,59 (cento e cinquenta e um mil, setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250803 **– VALOR:** R$ 173.170,58 (cento e setenta e três mil, cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.622,00, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20250804 **– VALOR:** R$ 66.672,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20250805 – **VALOR:** R$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20250806 – **VALOR:** R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20250807 – **VALOR:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20250808 – **VALOR:** R$ 21.770,00 (vinte e um mil, setecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250809 – **VALOR:** R$ 87.144,38 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250810 – **VALOR:** R$ 17.217,95 (dezessete mil, duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250811 – **VALOR:** R$ 32.456,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250812 – **VALOR:** R$ 18.705,80 (dezoito mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250813 – **VALOR:** R$ 29.568,70 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setentacentavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250814 – **VALOR:** R$ 131.555,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250815 – **VALOR:** R$ 26.661,30 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250816 – **VALOR:** R$ 143.842,80 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250817 – **VALOR:** R$ 26.069,40 (vinte e seis mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250818 – **VALOR:** R$ 27.041,05 (vinte e sete mil, quarenta e um reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:29BE5FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023001401
ORIGEM: PREGÃO N° 081/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19. **CONTRATADA:** A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023001701 – **VALOR:** R$ 1.166.625,86 (um milhão, cento e sessenta e seis mil,

seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a 16/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1FFD0A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023001703
ORIGEM: PREGÃO N° 081/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DEPEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19. **CONTRATADA:** A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230011703 – **VALOR:** R$ 1.166.625,86 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a 16/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:034E2FAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-SEMAG DISPENSA Nº 090/2025-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-SEMAG
DISPENSA Nº 090/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-SEMAG DISPENSA Nº 090/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS**, COM A EMPRESA CONTRATADA: SISTEMA RDS DE COMUNICAÇÃO LTDA**:** CNPJ Nº 15.056.527/0001-05, sediada na Rua Dr. Felisberto Camargo, nº 1245, bairro Centro, Município de Belterra/PA, representada pelo Sr. Raimundo Dias dos Santos, Portador do RG: 3097348 e CPF: Nº 588.410.402-20.
VALOR GLOBAL: 11.880,00(onze mil, oitocentos e oitenta reais)**.**
Data da assinatura do Contrato: 08/01/2026.
Vigência: a contar de 08 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA), 12 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:273888E7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ARTUR BATISTA VIANA FILHO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ARTUR BATISTA VIANA FILHO, Agente de Segurança Patrimonial, para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMEB.
Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 09 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:E22531F9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MATEUS LUIS MOTA DE FREITAS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MATEUS LUIS MOTA DE FREITAS, Assessor Especial, matrícula 3120 para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMSA.
Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 09 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5796414F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2026-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 321/2020, de 21 de janeiro de 2020, do Art. 14 ao 19;
RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a lotação para o Ano Letivo 2026 referente:
Ao quadro de servidores com vínculo efetivo e concursado;
Contratados oriundos do PSS Nº 01/2025-SEMEB;
Quadro Técnico-Administrativo e;
Equipe Pedagógica.

Art. 2º Caberá às instituições de ensino entrar em contato com os servidores acima citados para darem ciência da respectiva lotação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor 09/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 09 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5D46127E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 001/2026-SEMSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A **proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite.**

Belterra – PA, 12 de Janeiro de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:30A490B7

SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°259/2024 PE90013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB,
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°259/2024 PE90013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°29.578.944/0001-22,cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS, E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA SEMED E FUNDEB.** Adita o contrato 259/2024 tendo em vista o 4º TERMO ADITIVO PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 30/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025

Belterra (PA), 12 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0F38709D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2026
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mochilas visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Benevides/PA. Data: 26/01/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ordenadora de Despesa:
FRANCILENE SODRÉ DA SILVA –
Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:9DB8DE6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 230/2025, por intermédio da Defesa Civil Municipal, devidamente fundamentada, torna pública a Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação de emergência reconhecida no Município, classificada sob o COBRADE 1.4.1.1.0, conforme os seguintes instrumentos oficiais: Decreto Municipal nº 42/2025; Portaria MDR nº 3.646/2022; Ofício nº 0438/2025 – GP; Parecer Técnico nº 002/2025; Ofício nº 439/2025 – GP; Portaria nº 3.146, de 16 de outubro de 2025;

Ofício nº 470/2025; Processo nº 59052.036984/2025-61; Protocolo RES-PA-1501576-20251016-01; Termo de Compromisso (TC) nº TL.0860/2025; Nota de Empenho nº 2025NE000976;Reconhecimento e acompanhamento pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, vinculado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A presente contratação destina-se ao atendimento imediato das demandas decorrentes da situação emergencial enfrentada pelo Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, com vistas à proteção da população, preservação de vidas, segurança pública, restabelecimento da normalidade e mitigação dos danos causados pelo desastre. Data do início do recebimento das Proposta e Habilitação: 13/01/2026, 08h00minh. Até a data de 15/01/2026 as 14:00 a entrega da habilitação e proposta deverá encaminhada exclusivamente para o e-mail: cpl2025bjt@gmail.com dentro do prazo definido anteriormente, a análise da de toda a documentação acontecerá somente no dia 16/01/2026 as 08: O0 horas, Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão contratação de Licitações na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br / , https://pncp.gov.br/app/editais . https://www.tcmpa.tc.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:DE240B0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC SERPRO

CONTRATO Nº: 20251406. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, OBJETO: Contratação para fornecimento de soluções multi-cloud para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 422.037,68. VIGÊNCIA: 27/06/2025 a 26/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9A480DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME RAYZON SEGURANÇA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250227, Proveniente do Processo Licitatório 142/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RAYZON SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 05/09/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3B20CF90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MEDIC-PHARMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250079, proveniente do Processo Licitatório 150/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás PA. Prorrogando o prazo até 07/03/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0E5FCFE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS PROCLINICA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225892, proveniente do Processo Licitatório 218/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços de a) serviço diagnóstico de laboratório de microbiologia clínica b) locação de equipamentos de laboratório com fornecimento de insumos, treinamentos e manutenções dos equipamentos locados. A serem fornecidos de forma ininterrupta à unidade de apoio diagnóstico a rede hospitalar, mantida pelo fundo municipal de saúde. Prorrogando o prazo até 01/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B925144D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC GONÇALVES DIAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231596, proveniente do Processo Licitatório 177/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque do Mirante – etapa Trilha do Mirante, localizado no acesso do Morro das Antenas, entre a Avenida Arnaldo Chagas e a Avenida Weyne Cavalcante, em atendimento ao Programa "Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos" no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/01/2027. Conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FCDDBE05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3919 do dia 12/01/2026, Pagina 22 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referente ao EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA. **ONDE SE LÊ:** SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250101, proveniente do Processo Licitatório 157/2024/FMS. **LEIA-SE:** SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231625, proveniente do Processo Licitatório 248/2023/FMS.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9A461F96

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025051201

Origem: Contrato Nº. 20250512
Dispensa de Licitação nº: 003/2025 – FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.053.508/0001-32
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2026, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

Canaã dos Carajás - PA, 23 de dezembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:18A4FA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1/2026 – GP

PORTARIA 1/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/01/2026 e retorno dia 05/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE ZILDA FERREIRA E SEU ACOMPANHANTE AO AEROPORTO PARA EMBARQUE A PACIENTE TEM TRATAMENTO A REALIZAR EM PORTO VELHO-RO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0CB0C0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 760/2025 – GP

PORTARIA 760/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIZABETH DO NASCIMENTO ALVES (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101269, CPF: XXX.743.852-XX, RG 5253388 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 16/12/2025 e retorno dia 19/12/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA ACOMPANHAR O MENOR CITADO QUE SEGUE INTERNADO NA CLÍNICA PSIQUIATRA INFANTO JUVENIL CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:999B3C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 766/2025 – GP

PORTARIA 766/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/12/2025 e retorno dia 19/12/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR HEMODERIVADOS E BOLSAS DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS PARA PACIENTE JOANA DIAS, A MESMA ENCONTRA INTERNADA NO HMDG.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E44AD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 767/2025 – GP

PORTARIA 767/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) TIAGO FRANCISCO SILVA DA ROCHA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219323, CPF: XXX.424.671-XX, RG 3138011 SSP/DF,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de, saída dia 31/12/2025 e retorno dia 05/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL ONDE O DESTINO SEGUE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EB1D2E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 498/2026 - GP

Portaria n.º 498/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO**, CPF n°. XXX.573.632-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor do CREAS (SECREAS), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A6F6A8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 499/2026 - GP

Portaria n.º 499/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELISANGELA MARTINS DA SILVA**, CPF n°. XXX.211.992-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor Pro Jovem Adolescente (SEPROJOV), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B5B59F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 506/2026 - GP

Portaria n.º 506/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCAS SANTOS MILHOMEM**, CPF n°. XXX.559.702-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Negociação (SENEG), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:138C82C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 508/2026 - GP

Portaria n.º 508/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUANA MIRELLY ROCHA LIMA**, CPF n°. XXX.812.422-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da

Coordenadoria Administrativa de Obras (COOAO), junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EB91540C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no gerenciamento de software, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades da Administração Pública do Município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 02/01/2026
Vigência do aditivo: 04/01/2026 a 03/01/2027
Contratado: GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 17.343.932/0001-49
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:823B8554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 022/2022, referente a Pregão Presencial 004/2022, firmado entre a **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001- 79. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.** c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6F4CEEE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 089/2023, referente ao processo licitatório (Concorrência Pública 001/2023), firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.130.786/0001-88. b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LUZIA MOURÃO LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA."** c) Fundamento Legal: § 1º do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/93. d) **Vigência**: O presente contrato tem como vigência de 16/12/2025 até 16/12/2026**.** e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **ANTONIO SANTANA MORAIS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E0916DAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 019/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial** 003/2022), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13**.** b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÉNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. e) Signatários: pelo Contratante a Prefeita Municipal *Sra.* **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **Clodomi Alencar de Oliveira.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:336B9605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 024/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial** 002/2022), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ELETROFRESA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.407.509/0001-89**.** b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO NOMUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICOS E DEMAIS ANEXOS.** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. e) Signatários: pelo Contratante a Prefeita Municipal *Sra.* **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **Shelson Antônio de Araújo Pinto.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A8A28121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 020/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial** 001/2022), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40**.** b)

Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DAS MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETRAN, TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. e) Signatários: pelo Contratante a Prefeita Municipal *Sra*. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1880F4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N° 001 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os servidores Alessandra Alves Santana Portaria nº 0187/2023 e Gustavo Ramos Ventura Portaria nº 0179/2023, não integram mais o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7426/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
VALERIA RIBEIRO FERREIRA		1230475	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
LEONARDO BARROS ALVES	1231625	CAIO LOPES MARTINS	0135/2025

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 12 de janeiro de 2026.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0363/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:64A01FB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-FME (2) – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01301001/25/ (2) - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-200101 (2)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, NO ANO LETIVO DE 2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025., CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 12/01/2026 a 12/01/2027.

Autoridade:
SR. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO –
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Ata de Registro de Preços nº 002/2025-FME (2), publicado dia 12/01/2026 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA, CNPJ Nº 01.482.145/0001-39, com valor total de R$ 7.962.148,790 (sete milhões e novecentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

12/01/2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:9D356087

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato N° 20250002. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos. Vigência: 31 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250003. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 31 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Saúde de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20250004. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundos de Assistência Social e Secretaria Municipal Assistência Social do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 31 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Assistência Social de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº 20250006. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, (FUNDEB) do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 31 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Educação de Eldorado do Carajás pelo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, (FUNDEB).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250007. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Educação do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 31 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Educação de Eldorado do Carajás e seus respectivos departamentos.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250068. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-002AMBU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), TIPO PICK UP, TRAÇÃO 4X4. Vigência: 14 de Abril de 2025 a 31

de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20250146. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-005OXIGE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO MEDICINAL), BEM COMO LOCAÇÃO DE CILINDROS E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA. Vigência: 27 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato N° 20250008. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-01ASPEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em solucao de tecnologia de informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, para atender a secretaria de administração, demais fundos municipais e câmara municipal. Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 e renovação dos itens, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato N° 20250008. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-01ASPEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em solucao de tecnologia de informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, para atender a secretaria de administração, demais fundos municipais e câmara municipal. Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo no valor de R$ 4.281,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 100.281,60(cem mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:53116A1C

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/030. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vencedor: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.214.951/0001-02, Valor: R$ 923.004,28. VALOR TOTAL: R$ 923.004,28 (novecentos e vinte e três mil e quatro reais e vinte e oito centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:7D57F5F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE DIRETRIZES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO MARARÚ, ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos IV e VI do artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá e,

CONSIDERANDO a realização da Festividade de São Sebastião do Rio Mararú, zona rural do município de Gurupá, no período de 11 a 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que são competências do Poder Executivo Municipal, condicionar o uso e gozo de atividades e direitos individuais em benefício da coletividade, demarcar a execução de atividades que afeta a sociedade em geral ou contrariem a Ordem Jurídica estabelecida;

CONSIDERANDO, que a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, conforme o artigo 144 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - É proibida à venda e o fornecimento, ainda que gratuito a pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade, de produtos, cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, conforme disposto no (ECA).

Art. 2º - É também proibida a venda, o fornecimento, ainda que gratuito, e a entrega de qualquer forma à pessoa menor de 18 (dezoito) anos, de fogos de estampido ou de artifício, exceto aquele que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida, sujeitando-se os infratores a responderem a Processo pela prática do crime previsto do Art. 244 do E.C.A., cuja pena é de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa.

Parágrafo único*. Durante a Festividade de São Sebastião, principalmente no "Arraial" da festa e durante a procissão fluvial, somente poderão ser queimados fogos, por maiores de 18 (dezoito anos) e mediante a autorização da Diretoria da Festa e nos locais por ela indicados.*

Art. 3º - Fica expressamente proibida a venda e o consumo de bebida alcóolica no espaço comunitário de realização da festividade e nas embarcações presentes no trapiche de acesso a área da festividade.

Art. 4º - No "Arraial da Festividade", deverão funcionar apenas os aparelhos sonoros da comunidade promotora do evento religioso.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 1º de janeiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:62EB2EE3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003, DE 1º DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE DIRETRIZES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA ILHA DE SANTA BÁRBARA, ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos IV e VI do artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá e,

CONSIDERANDO a realização da Festividade de São Sebastião da Ilha de Santa Bárbara, zona rural do município de Gurupá, no período de 24 a 26 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que são competências do Poder Executivo Municipal, condicionar o uso e gozo de atividades e direitos individuais em benefício da coletividade, demarcar a execução de atividades que afeta a sociedade em geral ou contrariem a Ordem Jurídica estabelecida;

CONSIDERANDO, que a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, conforme o artigo 144 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - É proibida à venda e o fornecimento, ainda que gratuito a pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade, de produtos, cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, conforme disposto no (ECA).

Art. 2º - É também proibida a venda, o fornecimento, ainda que gratuito, e a entrega de qualquer forma à pessoa menor de 18 (dezoito) anos, de fogos de estampido ou de artifício, exceto aquele que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida, sujeitando-se os infratores a responderem a Processo pela prática do crime previsto do Art. 244 do E.C.A., cuja pena é de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa.

***Parágrafo único**. Durante a Festividade de São Sebastião, principalmente no "Arraial" da festa e durante a procissão fluvial, somente poderão ser queimados fogos, por maiores de 18 (dezoito anos) e mediante a autorização da Diretoria da Festa e nos locais por ela indicados.*

Art. 3º - Fica expressamente proibida a venda e o consumo de bebida alcóolica no espaço comunitário de realização da festividade e nas embarcações presentes no trapiche de acesso a área da festividade.

Art. 4º - No "Arraial da Festividade", deverão funcionar apenas os aparelhos sonoros da comunidade promotora do evento religioso. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 1º de janeiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7DF9CE33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-SEMSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-SEMSA. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-SEMSA-CE; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **V & M COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**; CNPJ nº **44.087.289/0001-01**; objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MARIO LEÃO. Valor global: R$ **539.398,08**. Vigência: 12/01/2026 à 12/01/2027. Assinatura: 12/01/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:2EB55B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-SEMSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-SEMSA. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SEMSA-CE; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **V & M COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**; CNPJ nº **44.087.289/0001-01**; objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA. Valor global: R$ **782.645,00** .Vigência: 12/01/2026 à 12/01/2027. Assinatura: 12/01/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:5A70A52E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 9/2026-002-PE/SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do Fundo municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto**: RESGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ,**

PARA O EXERCICIO DE 2026. A abertura será no dia 26/01/2026 às **08:00** horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7B3DB5F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

13º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 12º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 05 de dezembro de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **04 de fevereiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 13, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 05 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0C3753C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0002/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0002/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO os demais fundamentos expostos no Decreto n.º 0114/2025-GAB/PMI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, no âmbito da administração municipal, o atendimento ao público de 8h às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º O horário estabelecido neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que exijam funcionamento em horários especiais, tais como saúde, limpeza pública, vigilância, fiscalização e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Os Secretários Municipais e demais dirigentes de órgãos da Administração Pública Municipal deverão organizar as escalas de trabalho de seus servidores, conforme as necessidades do serviço e as peculiaridades de cada órgão, garantindo a plena execução das atividades e o atendimento à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em específico as constantes no Decreto n.º 0114/2025-GAB/PMI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 12 de janeiro 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6021E7B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº0003/2026- GAB/PMI

PORTARIA Nº0003/2026- GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais

inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 003/26-SMS, originário da Secretaria de Saúde, datado de 06 de janeiro de 2026, que relata possível abandono de cargo público;

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o PROCEDIMENTO ESPECIAL, na forma prevista no art. 237 da Lei Municipal nº 051/2009, em face do servidor **JEOVÁ DE OLIVEIRA DA CUNHA**, para apuração quanto a possível abandono de cargo público, punível com a pena de demissão, nos termos do art. 179, III, da citada lei municipal.

Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à lavratura do termo de acusação, conforme determina o art. 237, §3º, da Lei Municipal nº 051/2009, no qual deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ela imputados e suas circunstâncias, incluindo o período preciso de ausência, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer a ampla defesa e o contraditório.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 12 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:58B8D244

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2026 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual A**QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADO ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **20/01/2026 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG:980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:78127986

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTICIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, ATRAVEZ DO PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) E DO PEAE (Programa Estadual de Alimentação Escolar)**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **20/01/2026 às 09:00 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG:.980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2C6F8F7B

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública o aviso de prorrogação da abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **23/01/2025 às 9:00 horas,** por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG:.980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1DB435D5

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública o aviso de prorrogação da abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2026 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **21/01/2025 às 09:00 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG:.980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:FD986F68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 538/2025 PMJ

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34. **CONTRATADA**: A empresa **BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 52.737.173/0001-90**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Jacareacanga-PA, 30 de dezembro de 2025.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:19B0893C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2025 PMJ
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34. **CONTRATADA**: A empresa **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Jacareacanga-PA, 30 de dezembro de 2025.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8CEAF4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2025 FME
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO , CULTURA E DESPORTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob o nº. 06.088.674/0001-76. **CONTRATADA**: A empresa **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Jacareacanga-PA, 30 de dezembro de 2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:58FD2E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2025 FMS
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob o nº. 11.462.638/0001-60. **CONTRATADA**: A empresa **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Jacareacanga-PA, 30 de dezembro de 2025.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretaria Municipal Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:48447BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2025 FMS
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob o nº. 14.517.653/0001-57. **CONTRATADA**: A empresa **S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº **48.395.326/0001-91**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Jacareacanga-PA, 30 de dezembro de 2025.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal Assistência Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:12741594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-015-PMJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA DE NATUREZA CONTINUA VOLTADA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE TRATAR DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA JÚSTIÇA, DEFESAS JUDICIAIS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ALTO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA CAPITAL DO ESTADO E NA CAPITAL DA REPÚBLICA JUNTOS AOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, TRIBUNAIS DE CONTAS, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DENTRE OUTROS.

CONTRATADO (A): BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S; VALOR R$ 360.000,00.

Jacundá/PA, 12 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:EAED777D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260015
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-005-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POSTO DALLAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 800.700,00 (oitocentos mil, setecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-005-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: POSTO DALLAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 120.352,00 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:F6414009

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260095
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-019-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260096
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-019-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 272.475,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:F64BAD70

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260097
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-022-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEHAT, SEPOM, SECULT, SEMAPLAN, SEMAP, SEMOB, SEMIC E SEFF)
VALOR TOTAL.....: R$ 7.236.319,00 (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:BD6BC2D7

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260070
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 187.625,94 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260071
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.422,69 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260072
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.514,32 (vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: J.F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 106.650,51 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 468.697,49 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.442,34 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 85.751,78 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J.F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 237.278,30 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260078
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 112.091,44 (cento e doze mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.323,85 (trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.263,15 (trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J.F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 134.312,35 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS
DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE
JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.103,14 (cinco mil, cento e três reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CONTRATADA(O).....: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.693,08 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: J.F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.950,63 (um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260085
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 420.830,74 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260086
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.783,56 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 68.701,00 (sessenta e oito mil, setecentos e um reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-011-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J.F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 147.519,71 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:80232C52

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260113
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-015-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA DE NATUREZA CONTINUA VOLTADA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE TRATAR DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA JÚSTIÇA, DEFESAS JUDICIAIS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ALTO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA CAPITAL DO ESTADO E NA CAPITAL DA REPÚBLICA JUNTOS AOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, TRIBUNAIS DE CONTAS, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DENTRE OUTROS
VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2026 a 12 de Janeiro de 2027

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:BC43C86C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250275
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.266.723/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 1.232,67 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250276
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CONTRATADA(O): ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.266.723/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 1.188,78 (um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250273
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.266.723/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 2.635,47 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete
centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250274
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.266.723/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 1.910,67 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2025
CONTRATO Nº: 20250267
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): MANOEL OLIVEIRA BEZERRA EIRELI, CNPJ 83.776.401/0001-65
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 67.566,30 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta
centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250268
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O).....: MANOEL OLIVEIRA BEZERRA EIRELI, CNPJ 83.776.401/0001-65
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 62.097,91 (sessenta e dois mil, noventa e sete reais e noventa e um
centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250265
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: MANOEL OLIVEIRA BEZERRA EIRELI, CNPJ 83.776.401/0001-65
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 218.424,86 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e
oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250266
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MANOEL OLIVEIRA BEZERRA EIRELI, CNPJ 83.776.401/0001-65
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 149.547,23 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete
reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1111.101220032.2.045 Manutenção da
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250271
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 34.835.043/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R$ 52.858,77 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e
setenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250272
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O): ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 34.835.043/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 44.706,97 (quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e noventa e sete
centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250269
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 34.835.043/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 165.099,27 (cento e sessenta e cinco mil, noventa e nove reais e vinte e
sete centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº: 20250270
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-161002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 34.835.043/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$ 133.808,37 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oito reais e trinta e sete
centavos)
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:6BF8EE7B

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM.:ADESÃO "CARONA" Nº A.2025-251101
CONTRATANTE..:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO.:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 005/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.
CONTRATO Nº.: 20250257
CONTRATADA(O)..:P P F COM E SERV EIRELI,CNPJ 07.606.575/0001-00
VALOR TOTAL.: R$ 151.518,47 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
CONTRATO Nº.: 20250258
CONTRATADA(O)..: DENTAL IPO LTDA,CNPJ 50.567.060/0001-69
VALOR TOTAL.: R$ 151.518,47 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA..: 08 de Dezembro de 2025 a 08 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA..: 08 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:E7F3A11E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 001/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas
atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987,
define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. AMARILDO SILVA COELHO, brasileiro, portador do CPF nº 345.***.***-97, da função de FCCM-DAS08 – Diretor de Ensino FCCM, a partir de 05.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B697C103

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 002/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas
atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. EDUARDO ENRIQUE SILVA SOARES, brasileiro, portador do CPF nº 042.***.***-00, para exercer a
função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 05.01.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:738AE9C2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 003/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições
legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987,
define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LARISSA KIARIA DO NASCIMENTO RAMOS, brasileira, portadora do CPF nº 919.***.***-10, para
exercer a função de FCCM- DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 05.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B2B3EA1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 – IPASEMAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para estudo técnico para realização de
avaliação atuarial das obrigações previdenciárias dos servidores públicos do município
de Marabá. Contratada: ETAA Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA n°:
5X.1XX.XX3/XXX1-3X. Valor Global: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos
reais). Data de Assinatura do Contrato: 09/01/2026 - Vigência: 12/01/2026 à
12/01/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9444C6CC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 – IPASEMAR

Objeto: Eventual aquisição de combustível tipo gasolina comum, para atender as
necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município
de Marabá - IPASEMAR.Contratada: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no
CNPJ n°: 2X.7XX.XX8/XXX1-9X. Valor Global: R$ 1.091,50 (um mil noventa e um reais e
cinquenta centavos). Data de Assinatura do Aditivo: 30/12/2025 - Vigência:
01/01/2026 à 01/04/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F08FB2C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 – IPASEMAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para estudo técnico para realização de
avaliação atuarial das obrigações previdenciárias dos servidores públicos do município
de Marabá. Contratada: ETAA Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA n°:
5X.1XX.XX3/XXX1-3X. Valor Global: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos
reais). Data de Assinatura do Contrato: 09/01/2026 - Vigência: 12/01/2026 à
12/01/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8725346E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2026 – IPASEMAR

Ata de Registro de Preços nº 235/2025 - Pregão Eletrônico nº 90031/2025 - CPL/DGLC/PMM. Processo n° 05050556.000084/2024-36. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetição, desratização, descupinização e controle de pragas, em atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.
Contratada: ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 1X.XX4.8XX/XXX1-
8X. Valor global: R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura do Contrato: 12/01/2026. Vigência: 12/01/2026 à 12/01/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51A4C6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000406/2025-57-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO
DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA,
DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, COM PARTICIPAÇÃO

DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ -
PMM. UASG: 929648. Onde sagraram vencedoras as empresas: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.388.675/0001-04, vencedora dos
Itens: 15, 41, 47, 49 e 58, perfazendo o Valor Total de R$ 142.750,40 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-
30, vencedora dos Itens: 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 61 e 62 perfazendo o Valor Total de R$ 259.851,25 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), JJ FERRAMENTAS COMERCIO E
SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos Itens: 5,
8, 11, 16, 17, 19, 26, 44 e 55, perfazendo o Valor Total de R$ 57.532,95
(Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,
CNPJ nº 26.950.671/0001-07, vencedora dos Itens: 7, 12, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 perfazendo o Valor Total de R$ 9.000,50 (Nove
mil reais e cinquenta centavos), M M SERVICOS COMBINADOS LTDA,
CNPJ nº CNPJ nº 46.635.146/0001-04, vencedora do Item: 33,
perfazendo o Valor Total de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais),
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº
20.784.313/0001-95 , vencedora dos Itens: 6, 10, 14, 21 e 22
perfazendo o Valor Total de R$ 7.142,60 (Sete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 40.171.959/0001-04, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 09, 18, 31, 34, 35, 46, 50, 54, 56 e 57 perfazendo o
Valor Total de R$ 905.842,70 (Novecentos e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), SATURNO DISTRIBUIDORA
LTDA, CNPJ nº 56.124.875/0001-50, vencedora dos Itens: 13 e 48
perfazendo o Valor Total de R$ 28.738,70 (Vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 09/01/2026 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87C1F2A0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Enzo Brito de Souza, CPF: 019.296.922-69
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 08/01/2026 à 07/01/2027.
Data da assinatura: 08/01/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EA78976

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Barbara Heloisa de Souza Saraiva, CPF: 023.064.942-40
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 08/01/2026 à 07/01/2027.
Data da assinatura: 08/01/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7339611D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Vanessa Nascimento de Oliveira Gomes, CPF: 033.091.443-05
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 08/01/2026 à 07/01/2027.
Data da assinatura: 08/01/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA500458

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Andreza de Freitas Silva, CPF: 070.381.852-09
Remuneração Mensal: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 08/01/2026 à 07/01/2027.
Data da assinatura: 08/01/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F217CA42

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°48/2026 – CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre a Relação provisória dos segmentos de representação da sociedade civil candidatos e eleitores habilitados ao processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2025-2027 de Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, por meio da Comissão Eleitoral do processo eleitoral do Conselho Municipal de dos Segmentos da Sociedade Civil, e no Uso De Suas Atribuições Legais, Conforme A Lei Municipal De Nº 14.862, De 20/06/1997, Lei N° 17.918, De 06/08/2019 E Lei 18.327 De Maio De 2024.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
Considerando a Resolução CNAS Nº 99/2023, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 11 23 de setembro de 2015.
Considerando a Resolução CNAS Nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução CNAS Nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerando o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerando a Resolução CNAS Nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerando a Resolução CNAS Nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
Considerando a Resolução N°45/2025-CMAS que dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil do conselho municipal de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Relação provisória das que foram considerados(as) aptas, dos segmentos de representação da sociedade civil, candidatos(as) e eleitores(as) à eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 09 horas em primeira chamada e com segunda chamada às 9h15 de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais.

Art. 2º Representação de Organizações de Assistência Social aptas:
Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas – SERVI
Centro Social Viva Feliz - SCVF
Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente – ADEVIMA
Instituto Florescer
Instituto Social Acolher de Marabá e Região – ISAMR
Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – IPESC
Instituto Qualificando Cidadãos – IQC
Obra Kolping Do Brasil – Comunidade De Marabá Pedro Arrupe
Núcleo De Desenvolvimento Humanos E Econômico De Marabá – NDHE
Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo
Casa de Apoio Mais Saude – CAMS
Casa da Juventude de Marabá
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE

Art.3° Representação de Trabalhadores do SUAS aptas(os):
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA Marabá
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTTB Marabá
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá – SERVIMMAR

Art.4° - Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários aptas(os):
Alvina Gonçalves de Freitas Galdino
Solange Lima e Silva
Josué Reinaldo Santos
Daiana da Silva Sousa
Andryelle Rodrigues dos Santos
Doracilda da Silva
Fernanda de Lima Sousa
Anicri Rojas Palacios
Laelen da Costa
Jeiza de Aguiar Araújo
Ana Carolina Souza Silva
Antonia Pereira da Costa
Jaiane Alves Lima
Maicon Porto Silva

Art. 5º - Publicar a Relação provisória das que foram considerados(as) inaptas, dos segmentos de representação da sociedade civil, candidatos(as) e eleitores(as) à eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 09 horas em primeira chamada e com segunda chamada às 9h15 de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais.

Art. 6º - Representação de Organizações de Assistência Social inaptas(os):
Clube de Voleibol Tocantins – CVT
Instituto Vida Bela
Associação Projeto Semear - APSE

Art. 7º - Representação de Trabalhadores do SUAS inaptas:
1. Eliane Sousa de Araujo

Art. 8º - Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários inaptas:
Gina Suelen Barreiro Barros
Francisco Pereira de Sousa Filho
Kuroniw Surui
Roberta Silva Trindade
Ailton Sousa Dias
Ezequiel de Jesus Neves
Paulo Emanuel Sousa Neves

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 12 de janeiro de 2026.

Membro

Membro

Travessa da Fonte – Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará

E-mail: cmasmab.pa@gmail.comResolução N°48/2026 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a Relação provisória dos segmentos de representação da sociedade civil candidatos e eleitores habilitados ao processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2025-2027 de Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, por meio da Comissão Eleitoral do processo eleitoral do Conselho Municipal de dos Segmentos da Sociedade Civil, e no Uso De Suas Atribuições Legais, Conforme A Lei Municipal De Nº 14.862, De 20/06/1997, Lei N° 17.918, De 06/08/2019 E Lei 18.327 De Maio De 2024.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
Considerando a Resolução CNAS Nº 99/2023, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 11 23 de setembro de 2015.
Considerando a Resolução CNAS Nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução CNAS Nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerando o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerando a Resolução CNAS Nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerando a Resolução CNAS Nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
Considerando a Resolução N°45/2025-CMAS que dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil do conselho municipal de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Relação provisória das que foram considerados(as) aptas, dos segmentos de representação da sociedade civil, candidatos(as) e eleitores(as) à eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 09 horas em primeira chamada e com segunda chamada às 9h15 de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais.

Art. 2º Representação de Organizações de Assistência Social aptas:
Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas – SERVI
Centro Social Viva Feliz - SCVF
Associação de Defesa a Vida e ao Meio Ambiente – ADEVIMA
Instituto Florescer
Instituto Social Acolher de Marabá e Região – ISAMR
Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – IPESC
Instituto Qualificando Cidadãos – IQC
Obra Kolping Do Brasil – Comunidade De Marabá Pedro Arrupe
Núcleo De Desenvolvimento Humanos E Econômico De Marabá – NDHE
Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo
Casa de Apoio Mais Saude – CAMS
Casa da Juventude de Marabá
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE

Art.3° Representação de Trabalhadores do SUAS aptas(os):
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA Marabá
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTTB Marabá
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá – SERVIMMAR

Art.4° - Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários aptas(os):
Alvina Gonçalves de Freitas Galdino
Solange Lima e Silva
Josué Reinaldo Santos
Daiana da Silva Sousa
Andryelle Rodrigues dos Santos
Doracilda da Silva
Fernanda de Lima Sousa
Anicri Rojas Palacios
Laelen da Costa
Jeiza de Aguiar Araújo
Ana Carolina Souza Silva
Antonia Pereira da Costa
Jaiane Alves Lima
Maicon Porto Silva

Art. 5º - Publicar a Relação provisória das que foram considerados(as) inaptas, dos segmentos de representação da sociedade civil, candidatos(as) e eleitores(as) à eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 09 horas em primeira chamada e com segunda chamada às 9h15 de acordo com o edital de convocação do processo eleitoral, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais.

Art. 6º - Representação de Organizações de Assistência Social inaptas(os):
Clube de Voleibol Tocantins – CVT
Instituto Vida Bela
Associação Projeto Semear - APSE

Art. 7º - Representação de Trabalhadores do SUAS inaptas:
1. Eliane Sousa de Araujo

Art. 8º - Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários inaptas:
Gina Suelen Barreiro Barros
Francisco Pereira de Sousa Filho
Kuroniw Surui
Roberta Silva Trindade
Ailton Sousa Dias
Ezequiel de Jesus Neves
Paulo Emanuel Sousa Neves

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, 12 de janeiro de 2026.

Membro

Membro

Travessa da Fonte – Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará
E-mail: cmasmab.pa@gmail.com

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26551613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 126/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LOURIVAL ACACIO FIGUEIREDO FILHO, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84F012E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 127/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LOURIVAL VIEIRA MEDINA, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F157E2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 128/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LUIZ DOUGLAS DE JESUS REZENDE, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D61ADEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 129/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LUZIMAR DIAS VIEIRA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 17 de Dezembro de 2025 a 15 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76947CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 130/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARCOS AURELIO SOUSA DO NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B2EBF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 131/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA ORLANDA NOGUEIRA SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 24 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A1187A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 132/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA RODRIGUES FERREIRA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B808F837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 133/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA QUITERIA ALVES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2880A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 134/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIZIA DOS SANTOS RABELO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBAA5C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 135/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARINALVA DE PAULA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82333E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 137/2025 – SEMAD

SERVIDOR: NATHALIA CAVALCANTE DA COSTA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFA7C932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 138/2025 – SEMAD

SERVIDOR: PATRICIA SANTOS SILVA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 12 a 21 de Janeiro e de 02 a 11 de Feveiro e de 06 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C80A928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 139/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RADILA OLIVEIRA MIRANDA MARTINS, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 26 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E82928EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 141/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ROBERTA GUIMARAES DA COSTA MEDINA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Dezembro de 2025 a 18 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4FEBAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 142/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ROBERTO SALAME FILHO, concursado (a) no cargo de PROCURADOR, lotado (a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FF751F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 143/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RONALDO CRUZ ROCHA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/ CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Fevereiro a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65F4BBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 144/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RUTH VIANA MEDINO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Fevereiro a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D082B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 145/2025 – SEMAD

SERVIDOR: THIAGO MARTINS DE SOUZA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A96371E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 146/2025 – SEMAD

SERVIDOR: THIAGO RUMENIGGE CORREA BRAGA, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A2C248F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 147/2025 – SEMAD

SERVIDOR: VANDERLICE GOMES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de MONITOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77D61408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 148/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RAGIEL VIEIRA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7B1E7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 149/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RITA DE CASSIA PINTO MELO, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 04 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAB288EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 150/2025 – SEMAD

SERVIDOR: SARA PEREIRA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFC00A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 151/2025 – SEMAD

SERVIDOR: THECIANE ALYNE BRITO DE ALMEIDA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 23 de Janeiro e de 06 a 17 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF6F2087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 152/2025 – SEMAD

SERVIDOR: WELKMI SANTANA SILVA, concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40221AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 201/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO ROBENILSON DE JESUS SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado (a) SEFIN.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:564BCD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 202/2025 – SEMAD

SERVIDOR: CESAR CANDIDO SOARES, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 17 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0147570D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2024/2025 – SEMAD

SERVIDOR: EDNA BERNARDINA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 20226.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41F51921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 203/2025 – SEMAD

SERVIDOR: DEBORA TAVARES LIMA BORGES, concursado (a) no cargo de AG.ADM., lotado (a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20F73628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 205/2025 – SEMAD

SERVIDOR: EDNA MARIA VIANA COSTA, concursado (a) no cargo de AG.REC., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 04 de Fevereiro a 05 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EED081DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 206/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO, concursado (a) no cargo de TEC.LABOR., lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 29 de Dezembro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBB086DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 207/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA4DED42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 208/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARCELINA VERAS PATRICIO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0BE0958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 209/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARCONNY RODRIGUES PAIXAO, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48B821DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 210/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA IVONE SILVA REGO CAMPOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A8351DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 211/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARINETE MACEDO DOS SANTOS LIMA, concursado (a) no cargo de MERENDEIRA, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 29 de Dezembro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38889FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 212/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIZETE ALVES DE SOUZA MAGELA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8318AAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 214/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RENILDE RIBEIRO XAVIER, concursado (a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC136E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 215/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ROMILDO DA SILVA VAZ, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A8675FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 216/2025 – SEMAD

SERVIDOR: WALISSON DA SILVA XAVIER, concursado (a) no cargo de ASSESSOR JURIDICO FCCM, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D169192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 217/2025 – SEMAD

SERVIDOR: AMANDA LOURRANE NASCIMENTO SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB933525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 218/2025 – SEMAD

SERVIDOR: CAMILLA CARDOSO OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B28ADCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 219/2025 – SEMAD

SERVIDOR: CAMILLA CORREIA PIRES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDC68FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 220/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ELLEN RODRIGUES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51493A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 223/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RAFAEL FRANCISCO NASCIMENTO NETO, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 15 de Fevereiro e de 11 a 26 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADA8A895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 224/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RAEL MORAIS MARINHO, concursado (a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE61A232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 225/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RAIGOS PAIVA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA78D1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 227/2025 – SEMAD

SERVIDOR: VANESSA DOURADO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1872005A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 228/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ADIA RIBEIRO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 17 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3185156E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 229/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFF1ED69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 230/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ARYANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 02 de Fevereiro e de 17 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6926FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 231/2025 – SEMAD

SERVIDOR: CATIA RATES DO NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DBD94BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 232/2025 – SEMAD

SERVIDOR: DANIEL SILVA SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:530C946F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 233/2025 – SEMAD

SERVIDOR: FERNANDA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A1D0190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 235/2025 – SEMAD

SERVIDOR: JANAINA SANTOS COSTA LOPES, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFC8EB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 236/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LUCIANE SANTOS DE ALMEIDA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Janeiro a 03 de Fevereiro e de 15 a 29 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5331D81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 237/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA JOANA RODRIGUES PINTO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6290105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 238/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARLUCIA FERNADES DA SILVA PRATES, concursado (a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:313A8487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 239/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARLY GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89DB509A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 240/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MAURIBIA DE FATIMA DA SILVA VERAS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:676B34F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 241/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MIKAELLY DE ARAUJO GAMA, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 A 21 de Fevereiro e de 27 de Julho a 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:956A91E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 243/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RAYSA RIOS ROSA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 a 29 de Janeiro e de 15 a 29 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C99FDB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 244/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ROSENILDA LIANDRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F91E81D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 245/2025 – SEMAD

SERVIDOR: SANDRA DE SOUZA MOTA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF5DF42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 246/2025 – SEMAD

SERVIDOR: SUELY ALVES DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Fevereiro a 17 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1272FD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 247/2025 – SEMAD

SERVIDOR: SHIRLEY GEORGINA DE CRISTO GAMA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE84ABE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 262/2025 – SEMAD

SERVIDOR: CHRISTIANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Fevereiro a 21 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BABCFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 276/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ADRIANO DA SILVA TORRES, concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F70DAB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 277/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C11C54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 278/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AUX.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF146F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 279/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ANDREA TOLOSA MODESTO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F78E8F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 280/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO LACERDA VELOSO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:436FC709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 281/2025 – SEMAD

SERVIDOR: CARLIANA MONTEIRO TEIXEIRA DE ABREU, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4353E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 282/2025 – SEMAD

SERVIDOR: DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAUJO, concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D521325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 283/2025 – SEMAD

SERVIDOR: EDILENA BRITO DA ROCHA, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C0707AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 284/2025 – SEMAD

SERVIDOR: EFRAIM RAMOS OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B08E315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 285/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ELMA DE SOUSA VERAS VIANA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 12 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1E36FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 286/2025 – SEMAD

SERVIDOR: FABIO SILVA DO CARMO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88774213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 287/2025 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FD591A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 288/2025 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCA BARBOSA CAIADO, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF5DF6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 289/2025 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:539F7895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 290/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ILSIVAN ALENCAR CORREIA, concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 09 a 28 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50A55559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 291/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de CHEFE DE GABINETE FCCM, lotado (a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 a 23 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE1BE161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 292/2025 – SEMAD

SERVIDOR: JAIRO VIANA DA SILVA CARNEIRO, concursado (a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B31DB4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 293/2025 – SEMAD

SERVIDOR: JUVENILDO CRUZ DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

PERIODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76368E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 294/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LEANDRO DA SILVA ALVES, concursado (a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:612FA1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 295/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LUANA LOPES DA CUNHA, concursado (a) no cargo de ASSIST ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49502167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 296/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL X FCCM, lotado (a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92FA4591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 297/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA DILMA DOS SANTOS COSTA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Novembro a 04 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F9817CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 298/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA ZELIA LOPES DE SOUZA, concursado (a) no cargo de COORDENADOR DE GESTAO, lotado (a) PROCON.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025-2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8CABEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 299/2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARVEN JORGE VILARINS SANTOS, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F66F70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 300/2025 – SEMAD

SERVIDOR: NACAIRA FERREIRA CALDAS, concursado (a) no cargo de TEC.LABOR., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DACAEC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 301/2025 – SEMAD

SERVIDOR: NEMUEL NUNES DA SILVA COSTA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:465786C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 302/2025 – SEMAD

SERVIDOR: PATRICIA NEVES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.

PERIODO: De 12 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31A97D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 303/2025 – SEMAD

SERVIDOR: SOLANGE DO CARMO DE AGUIAR SANTOS, concursado (a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E323C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 304/2025 – SEMAD

SERVIDOR: YULLI LIMA MESQUITA, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57441D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 007/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São
Geraldo do Araguaia-PA, no período de 22 a 26 de janeiro de 2026, com o objetivo
conduzir atletas da Equipe MEC - VÔLEI para participarem da Copa Saga de Voleibol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000003/2026-83,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28638702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 008/2026 – GB-SDU

CONSIDERANDO: O artigo 31 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sr.ª AMANDA DE FREITAS JARDIM, brasileira,
portadora do CPF nº 042.606.082-23, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO –
SDU, a partir de 14.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ,

EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D90727C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 02/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulada pela servidora MARGIA CARVALHO DE SOUZA, matricula n° 53359, portador do CPF n°. 861.***.***-20, conforme Processo n° 05050592.000007/2026-10/SEI, devidamente protocolado em 05.01.2026.

O disposto no edital n° 01/2024, publicado em 03 de outubro de 2024, com resultado final publicado em 19 de março de 2025 e homologado em 08 de abril de 2025, que convoca para exercer o cargo de Agente Profissional de Sistema Modalidade Geologia de Minas, junto ao Conselho de Engelharia e Agronomia do Pará - CREA, com lotação na Inspetoria no Município de Canaã dos Carajás/PA.

CONSIDERANDO:

O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Geóloga, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a servidora MARGIA CARVALHO DE SOUZA, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a partir de 05 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A797624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 253/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000078/2026-12/SEI, firmado pela servidora KASSIA AMADOR REIS, portadora do CPF nº 439.***.***-51, matricula nº 52749, concursada no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com Habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira Inglês - Zona Urbana e Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. KASSIA AMADOR REIS, do
cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com Habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira Inglês - Zona Urbana e Zona Urbana, a partir de 09 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A5B2FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 255/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505129.000003/2026-22 que encaminha o Ofício nº0005/2026/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM e
Ofício nº71/2026/SDU-FIN.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº17.331/2008-RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER à servidora ÂNGELA PATRÍCIA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 13944, portadora do CPF nº002.***.***-43, concursada no cargo de Contador, para a SUPERINTENDENTE DO
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ-SDU, pelo período em
que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 07/01/2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD08005B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 263/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505129.000005/2026-11, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, SILVANA BARROS FREITAS, concursada no cargo de ADMINISTRADOR, matricula nº 226, CPF nº 267.923.202-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 03.01.2026 a 10.01.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, a Sr. Wando Barros de Freitas, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D25C0DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA SEGFAZ Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece o calendário fiscal referente à Taxa deLicença para Localização e Funcionamento (TLLF) doexercício de 2026 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 74, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal; pelo art. 1º, inciso XIII, da Lei nº 17.536,
de 2012; pelos arts. 280, 281, inciso II e 548 da Lei Complementar nº 4, de 2010 (Código Tributário Municipal), e
respectivas atualizações; bem como em conformidade com o art. 31 do Decreto nº 185, de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido o calendário fiscal da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF)
referente ao exercício de 2026, cujo lançamento será efetuado de ofício, por meio de edital específico, com base
nos dados cadastrais dos contribuintes constantes no sistema da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
(SEGFAZ) na data do lançamento.
Art. 2º O valor da TLLF será apurado em Unidade Fiscal do Município (UFM) e convertido em moeda
corrente nacional, podendo ser pago em Cota Única ou, mediante requerimento, em até 3 (três) parcelas mensais
e consecutivas, nos termos dos arts. 281, inciso II, e 283 da Lei Complementar nº 4, de 2010.
Parágrafo único. Os vencimentos ocorrerão no último dia útil de cada mês, observadas as seguintes datas:
I – 31/03/2026, referente à Cota Única;
II – 30/01/2026, referente à 1ª parcela, nos casos de pagamento em 2 (duas) até 3 (três) parcelas;
III – 27/02/2026, referente à 2ª parcela, nos casos de pagamento em 2 (duas) até 3 (três) parcelas; e

IV – 31/03/2026, referente à 3ª parcela, quando o pagamento ocorrer em até 3 (três) parcelas.

Art. 3º O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à TLLF do exercício de 2026 estará
disponível para emissão no Portal Eletrônico da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br), no WhatsApp oficial
por meio do número (94) 3198-5588 e no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
(SEGFAZ), localizados na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-E, Edifício Ernesto Frota, 1º Andar, Nova
Marabá.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro
de 2026.
Marabá/PA, 8 de janeiro de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5555C92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ

A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505522.007808/2025-73	W G COMERCIO DE BORDADOS LTDA	42.***.***/****-60
050505522.001407/2025-18	INSTITUTO SEJA LUZ	45.***.***/****-79
050505522.007736/2025-64	MAYCON SOUSA SILVA	998.***.***-49
050505522.007823/2025-11	PIETRO & VIEIRA LTDA - ME	13.***.***/****-36
050505522.004447/2025-11	ARIONDINA RODRIGUES MARTINS	319.***.***-04
050505522.002423/2025-10	JUERINDEUS AGUILAR DE SOUZA	255.***.***-68
050505522.006689/2025-31	LUCELITE DE ALENCAR SOUSA	344.***.***-53
050505522.003665/2025-21	CARLOS ALBERTO CESÁRIO DA SILVA	169.***.***-72
050505522.001297/2025-86	AÇOUGUE ARMAZÉM LTDA	50.***.***/****-94
050505522.004531/2025-27	PARALEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	03.***.***/****-58

Marabá, 12 de DEZEMRO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C70C1D43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e
BRUNA PATRICIA FREIRE DE SOUSA, inscrito(a)
no CPF nº 020.020.452-16, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 31/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B0193AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adilson Costa de Barros, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8422280
PC/PA e do CPF/MF N.º 704.362.672-25, residente e domiciliado(a) à Folha 06 Quadra 17 Lote 33 -
Nova Marabá - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A739563

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Adriano da Silva Torres, CPF
n° 746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 10 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000007/2026-84,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ADRIANO DA

SILVA TORRES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3C984D7

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 02/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Sebastião Oliveira da Silva, CPF n° 907.858.353-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 10 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000007/2026-84,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor SEBASTIÃO

OLIVEIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2AD343C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Cícero Santiago Castro
Costa, CPF n° 004.366.923-18, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá,
Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 11 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº050505679.000008/2026-29,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor CÍCERO

SANTIAGO CASTRO COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4363588

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Charle Wdglison da Silva
Sousa, CPF n° 646.306.253-72, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se
deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do
município de Marabá-PA, no dia 11 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à
SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº050505679.000008/2026-29,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor CHARLE

WDGLISON DA SILVA SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D45C7C9C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Francisco Pinheiro dos Santos, CPF n° 961.512.502-49, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 12 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000009/2026-73,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FRANCISCO

PINHEIRO DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EAC0F3F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Rogério da Silva, CPF n° 533.060.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 12 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000009/2026-73,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ROGÉRIO DA

SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DC38E0E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 07/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Frank da Silva Sales, CPF n° 000.762.462-05, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de Marabá-PA, no dia 13 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000011/2026-42,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FRANK DA SILVA

SALES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E003892F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do José de Aquino de Araújo, CPF n° 650.106.122-91, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 13 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000011/2026-42,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ DE AQUINO

DE ARAÚJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C1D9AB8

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 09/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Adriano da Silva Torres, CPF n° 746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 14 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000006/2026-30,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ADRIANO DA SILVA

TORRES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B67F89A1

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Sebastião Oliveira da Silva, CPF n° 907.858.353-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 14 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000006/2026-30,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor SEBASTIÃO

OLIVEIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C87F795

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 11/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Lauriel Gualberto Lobato, CPF n° 723.665.912-68, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 15 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000010/2026-06,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor LAURIEL

GUALBERTO LOBATO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05C74749

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 12/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Rosinaldo Meireles de Carvalho CPF n° 851.477.612-68, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá,
Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 15 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000010/2026-06,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ROSINALDO

MEIRELES DE CARVALHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E2DED7C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Jadson Borges Costa CPF n° 709.800.392-15, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 16 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000012/2026-97,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JADSON BORGES

COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B1C4EF0

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 14/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Marcelo Ramos Bezerra CPF
n° 024.718.203-60, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, Lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e
permanecer na Localidade Lago do Carrapato, na zona rural do município de
Marabá-PA, no dia 16 de janeiro de 2026, a fim de prestar apoio à SEMMA durante
a Operação do Defeso naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000012/2026-97,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor MARCELO

RAMOS BEZERRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 07 de janeiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15199D9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AFONSO LIGÓRIO AZEVEDO
CUNHA, CPF nº 425. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, matricula nº 1130/39737 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade GOIÂNIA/GO, no período de 12 a 14/01/2026, com o objetivo de principal a
realização de visita técnica à fábrica César Construções Modulares, com a finalidade de
promover alinhamentos técnicos e institucionais, bem como a condução de tratativas de
interesse desta instituição
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68EE8F08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,
CPF nº 772. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01 e
02/12/2025, com o objetivo de entregar a frequência dos servidores referente ao mês de
novembro, juntamente com os dados consolidados de algumas coordenações.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B27C503

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 22 a 23/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:671AE845

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 18/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de Vila
São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE
DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE46798C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA,
CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
22/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62EE0A75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LÚCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 64062 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 10, 11, 12, 13 e
15/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A18DC49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 10, 18, 19, 22 e 23/12/2025, com o objetivo de acompanhar
paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8075A8EB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28, 29, e 30/12/2025, com o objetivo de acompanhar
paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de dezembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84755EEA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 15 a 16, 21 a 22, 27 e 31/12/2025, com o objetivo de
acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3E83B2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA,
CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 21 a 22,
27 e 30/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15D17A32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 09 e
10/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando pacientes ao CDR e ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06FD0242

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA
MARTINS, CPF nº 034. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 15 e 17/12/2025, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal
na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64788F03

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 15 e
17/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DA5C412

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DA SILVA COSTA,
CPF nº 017. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA INTERINA DA SAÚDE DA MULHER, matricula nº 62040
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 16, 17 e 18/12/2025,
com o objetivo de participar da Oficina de Qualificação do implante Subdérmico.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32CC76A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 02 a 03 e 07/12/2025, com o objetivo de participar da
entrega de produção mensal na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68110EC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,
CPF nº 772. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 19 a
20/12/2025, com o objetivo de participar de do 1° Encontro do Minicurso Gestão
Organizacional e Liderança na UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58F0A2EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 04 e
08/12/2025, com o objetivo de conduzir a ambulância da base em Vila Santa Fé para setor
de transporte/SMS nos dias 04 e 08 de dezembro de 2025.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de dezembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C9FEA4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO DE
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 15, 16 a 17/12/2025, com o objetivo de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7565795

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 19 a 20/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8387D00

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº002/2025-SMS

resultado da fase II - EDITAL de convocação nº 03/2025, e nº05/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos**REPROVADOS,**referente a fase II do Edital de**convocação nº 003/2025, e nº005/2025,**após análise de recurso interposto do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025- SMS**, conforme especificado a seguir:

EDITAL de convocação nº 03/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Andrea Meneses Galvão	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.
2	Silene Maria Da Silva Marinho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

EDITAL de convocação nº 05/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Rose Clair Mendonça Maracaipe Marques	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

Marabá / Pá, 12 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE5700CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº002/2025-SMS

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº006/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos do edital de convocação nº 006/2025**do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**dois (02) dias úteis,**a contar desta publicação.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
01	Lucília Lima Azevedo	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico -	Aprovado (a)

		Local: Unidades da Zona Urbana	
02	Prisicla Motta Fuzeti Oliveira	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
03	Deylane Lima Azevedo Martins	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
04	Mariele Carvalho da Silva	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
05	Noemia de Nazaré Teixeira	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
06	Taize Carla Costa Pelisson e Silva	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
07	Joyce Milhomem Sales	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 12 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:028D1B25

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 02/2025-SMS

RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 06/2025-sms

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos**REPROVADOS,**na avaliação dos exames médicos apresentados e avaliados pela junta médica, referente a fase II do Edital de**convocação nº 06**do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO
1	Kácio Souza Lima	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 12 de janeiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:471851B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Decreto nº 704, de 3 de novembro de 2025, e o Decreto 011/2026, que "Dispõem sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar", para retificação do quantitativo de integrantes do aludido Conselho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar é integrada por 14 (quatorze) membros;

CONSIDERANDO que não foram indicados no Decreto nº 704/2025, os Suplentes dos representantes de Pais e Alunos, bem como os Suplentes dos representantes das Entidades Civis Organizadas;

CONSIDERANDO ainda, que o Decreto nº 011/2026, apenas substituiu membro falecido das Entidades Civis Organizadas.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 704, de 03 de novembro de 2025, alterado pelo Decreto 011/2026, de 07 de janeiro de 2026, passará a vigorar com a seguinte redação, para a correta constituição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Iramar de Souza Vitalino da Silva
Suplente: Joyce Moreira Barbosa Miranda

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública:
Titular: Lucicleide Correa Ramos
Suplente: João Carlos Lopes Santos

III - Representantes do Corpo Discente da Rede Municipal de Ensino:
Titular: José Valdinei Amorim Gomes
Suplente: Sebastiana Souza Moraes

IV - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Marinete Silva Sampaio Dantas
Suplente: Heslly Silva de Souza Assis
Titular: Priscila Isabely Silva Marques
Suplente: Karla Cardoso Sarges

V- Representantes de Entidades Civis Organizadas:
Titular: Lorena Silva Lima
Suplente: Israel da Silva Lima Sousa
Titular: Abraão Braga de Jesus de Souza
Suplente: Maria José da Silva Castilho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Perfeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:A0338341

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 020/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO - TFE NO EXERCÍCIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º O contribuinte do lmposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que optar pelo pagamento em cota única terá um desconto de 20%

(vinte por cento), se o pagamento for efetuado até o dia 10 (dez) de abril de 2026.

Art. 2º O contribuinte que optar pelo parcelamento do lmposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2026 não gozará do desconto referido no Art. 1º.
Parágrafo único. O lmposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2026 terá seu lançamento dividido em 9 (nove) parcelas, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira vencida em 10 (dez) de abril de 2026, e as demais vencidas a cada 30 (trinta) dias.

Art. 3º A Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) terá seu vencimento em 31 de março de 2026.
§1º O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única do TFE terá um desconto de 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de março de 2026.
§2º A TFE de 2026 terá seu lançamento dividido em 3 (três) parcelas, sendo a primeira com o seu vencimento em 30 (trinta) de janeiro de 2026, a segunda com seu vencimento em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026, e a terceira parcela conforme descrito no *caput* do artigo 3º.
§3º O contribuinte que optar pelo pagamento da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento em parcelas não gozará do desconto referido no §1º, do artigo 3º.

Art. 4º Fica estabelecida como base de cálculo da Unidade Fiscal do Município (UFM), a atualização constante do Decreto Municipal nº 015/2026 de nove de janeiro de 2026.
§1º Para efeito de atualização dos valores venais dos imóveis, conforme preceitua o Código Tributário Municipal (Lei 307/2014) no art. 44 e parágrafo único, a Unidade Fiscal do Município (UFM) será a referência para a correção anual.
§2º Em consonância com as disposições do Código Tributário Municipal (Lei 307/2014), no art. 217 e §1º, para os exercícios de 2003 e seguintes, ficam limitados aos valores devidos pelo contribuinte, corrigidos anualmente pelo IPCA.

Art. 5º Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B3463111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEMAD/PMM
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, visando a execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana e rural em diversos bairros e comunidades do município de Marituba/PA, abrangendo, entre outros, serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e em concreto, recapeamento, implantação e manutenção de sistemas de drenagem pluvial, construção e recuperação de calçadas e meio - fio, obras de urbanização e acessibilidade, bem como, serviços de abertura, recuperação e manutenção de estradas e vicinais, além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura municipal, para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no termo de referência.
HOMOLOGAÇÃO: A autoridade competente homologou em 30 de dezembro de 2025 e ratificou a adjudicação.
EMPRESA: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.757.981/0001-08.
VALOR: R$ 38.358.498,88 (Trinta e Oito Milhões Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSYK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:AD387E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-008-SEMAD/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90008/2025, PUBLICADA NO DIA 31/12/2025, COM CODIGO IDENTIFICADOR: AEB2298C

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados na Estruturação de Eventos e Buffet para atender as demandas das Secretariais e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Suspensão Temporária do Edital e Anexos da **LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2025-008-SEMAD/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90008/2025, que será retificado, em razão de retificação do Termo de Referência.** O Edital retificado da Licitação **PE SRP Nº 9/2025-008-SEMAD/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90008/2025, será disponibilizada e republicada com novos prazos.** O Ato de Suspensão estará disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:3D229423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2025031100009 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 2025031100009 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 062/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (POR DEMANDA) DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS OCUPADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 21.506.432/0001-49. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F0393FDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE GANHADOR DA CONCORRENCIA Nº003/2025-SEMED

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº003/2025 RESULTADO DE VENCEDOR DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº003/2025-SEMED

EMPRESA VENCEDORA: MELO & MACEDO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 59.322.409/0001-77.
Vencedora no item: 0001
Resultado dos ganhadores: 12/01/2026
Valor total: 328.975,00
Objeto: AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F SÃO FRANCISCO NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO PURAQUÊ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:26F57F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE GANHADOR DE PREGÃO ELETRONICO Nº042/2025-SEMED

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 042/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 042/2025 – SEMED
EMPRESAS: INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 30.620.060/0001-78;Vencedora dos itens: 001 e 0010; EMPRESA: T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº: 47.763.007/0001-29; Vencedores dos itens: 0007,0008 e 0011; EMPRESA: U F AGUIAR EIRELI- CNPJ Nº: 63.833.883/0001-30; Vencedora dos itens: 0002, 0003, 0004, 0009, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0028, 0032, 0033, 0037 e 0038; EMPRESA : V R COSTA LTDA-CNPJ Nº: 21.111.336/0001-00; Vencedora dos itens: 0005 e 0006.
Resultado dos ganhadores: 08/01/2026
VALOR TOTAL: 1.583.904,94
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA.
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:47DFAD74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET DEDICADA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO 24X7, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO, FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

EMPRESA CONTRATADA: E W DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº 01.057.537/0001-50
RECURSOS: RP
DATA DA ASSINATURA: 10.12.2025.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 10.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. VALOR: R$ 23.664,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). CONTRATO Nº 2025.12.10.03.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. VALOR: R$ 37.128,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais). CONTRATO Nº 2025.12.10.04.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. VALOR: R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais). CONTRATO Nº 2025.12.10.05.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. VALOR: R$ 15.504,00 (quinze mil, quinhentos e quatro reais). CONTRATO Nº 2025.12.10.06.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. VALOR: R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil, setenta e dois reais). CONTRATO Nº 2025.12.10.07.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:923962B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2026

Que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Monte Alegre – PA. E**MPRESA VENCEDORA:** Renausto Alex da Silva, **CNPJ** nº 26.958.341/0001-68.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09FF7FC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 067/2025

O Prefeito Municipal, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 023/2024, Decreto Municipal nº 459/2024, Decreto Municipal n° 460/2024, Decreto Municipal nº 553/2024 e demais normativos correlatos, a vista do despacho conclusivo exarado pelo Agente de contratações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação Emergencial nestes termos:
Processo nº 169/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 067/2025
Data da Ratificação: 10 de dezembro de 2025
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 023/2024, Decreto Municipal nº 459/2024, Decreto Municipal n° 460/2024 e Decreto Municipal nº 553/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET DEDICADA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO 24X7, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO, FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE ALEGRE, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025.
Empresa **E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.057.537/0001-50,** com endereço na Avenida Irmã Amata, nº 199, Planalto - Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000.

Valor Global da Contratação: **R$ 108.528,00** (cento e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Monte Alegre/PA, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4701AF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 010/2026

DECRETO Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, Estado do Pará, **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento de cargo de natureza especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **4.754**, de 05 de janeiro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis nº **5.195/2019** e nº **5.296/2022**;
DECRETA:
Art. 1º Fica **nomeada**, a partir de **05 de janeiro de 2026**, a senhora **VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA MEDEIROS**, brasileira, portadora do RG nº **3.145.207** e do CPF nº **513.072.432-15**, para exercer **Cargo de Natureza Especial da Secretaria de Educação – CNEE-5 - Secretario Escolar da E M.E.I.E.F. José Holanda da Costa**.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme previsão orçamentária vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegreno Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A6D3E803

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 07/2026

DECRETO N.º 07/2026

DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE CONCEDIDA À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 e 62, e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 – Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **410/2025**, que concedeu Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE à servidora municipal **VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA MEDEIROS**;
CONSIDERANDO a cessação da necessidade administrativa que fundamentou a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE;
DECRETA:
Art. 1º Fica **suprimida** a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE concedida à servidora municipal **VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **31 de dezembro de 2025**.
Art. 2º A supressão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE não gera direito à incorporação remuneratória, por se tratar de vantagem de natureza transitória, vinculada ao efetivo exercício das atividades que a justificaram.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e administrativos a partir de **31 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D0E376B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 08/2026

DECRETO Nº 08/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº **629/2025**, que nomeou a servidora para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, formalizada por meio do **Memorando nº 0023/2026– SEMED**, que requer a exoneração da servidora do referido cargo;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
DECRETA:
Art. 1º Fica **exonerada** a senhora **ELISANE FREITAS GOMES**, brasileira, portadora do RG nº **5.299.655** e do CPF nº **947.609.852-04**, do Cargo de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor efeitos retroativos, a partir de **31/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre
no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB2D58FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 09/2026

DECRETO Nº 09/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, Estado do Pará, **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº **089/2025**, que nomeou a servidora para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pela própria servidora, por meio do **Requerimento nº 019/2026**, protocolizado em **06 de janeiro de 2026**;
CONSIDERANDO que a exoneração de cargo de natureza especial pode ocorrer a pedido do ocupante, nos termos da legislação vigente;
DECRETA:
Art. 1º Fica **exonerada, a pedido**, a senhora **GABRIELA DA SILVA RAMOS**, brasileira, portadora do RG nº **7.151.409 PC/PA** e do CPF nº **023.470.822-05**, do Cargo de Natureza Especial de **Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.I.F. José Holanda da Costa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 06 de janeiro de 2026**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 06 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0DB117C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 11/2026

DECRETO N.º 11/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, Estado do Pará, **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº **405/2025**, que nomeou a servidora para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora, por meio do **Requerimento nº 019/2026**, protocolizado em **06 de janeiro de 2026**;
DECRETA:
Art. 1º Fica **exonerada, a pedido**, a senhora **NILCILENE CATUNDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº **6.416.110 PC/PA** e do CPF nº **020.837.022-63**, do Cargo de Natureza Especial de **Responsável Escolar – CNEE-4**, da **CMEI Abelhinha**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 06 de janeiro de 2026**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos administrativos e financeiros retroativos a 06 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegreno Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EAD64E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 12/2026

DECRETO N.º 12/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, Estado do Pará, **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº **4.672/2007**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Monte Alegre – PA;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de Cargo de Natureza Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;
DECRETA:
Art. 1º Fica **nomeado**, a partir de **05 de janeiro de 2026**, o senhor **GUILHERME GOMES DE AZEVEDO**, portador do RG nº **7.785.821** e do CPF nº **038.683.282-03**, para exercer o **Cargo de Natureza Especial – CNE-3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte AlegreNo Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0E772FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 13/2026

DECRETO N.º 13/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, Estado do Pará, **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **5.392/2025**, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº **5.427/2025**, de 15 de dezembro de 2025, que inseriu a **Secretaria Municipal de Educação** na estrutura administrativa do Município e definiu os respectivos Cargos de Natureza Especial – CNE;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº **5.392/2025**, com a redação dada pela Lei nº **5.427/2025**, que trata da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 021/2026–SEMED;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **ANDERSOM DE JESUS ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 6327549 e do CPF nº 007.253.532-60, **para exercer o Cargo de Natureza Especial – CNEED- 3,** de **Gerente**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **05 de janeiro de 2026,** revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal de Monte Alegre
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5EE9D269

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 14/2026

DECRETO N.º 14/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, Estado do Pará, **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **5.392/2025**, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº **5.427/2025**, de 15 de dezembro de 2025, que inseriu a **Secretaria Municipal de Educação** na estrutura administrativa do Município e definiu os respectivos Cargos de Natureza Especial – CNE;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº **5.392/2025**, com a redação dada pela Lei nº **5.427/2025**, que trata da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 021/2026–SEMED;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **ELISANE FREITAS GOMES**, portador(a) do RG nº 5299655 e do CPF nº 947.609.852-04, **para exercer o Cargo de Natureza Especial – CNEED- 3,** de **Gerente**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **05 de janeiro de 2026,** revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC23CC23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 15/2026

DECRETO N.º 15/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, Estado do Pará, **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **5.392/2025**, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº **5.427/2025**, de 15 de dezembro de 2025, que inseriu a **Secretaria Municipal de Educação** na estrutura administrativa do Município e definiu os respectivos Cargos de Natureza Especial – CNE;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº **5.392/2025**, com a redação dada pela Lei nº **5.427/2025**, que trata da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 021/2026–SEMED;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **GABRIELA DA SILVA RAMOS**, portador(a) do RG nº 7151409 e do CPF nº 023.470.822-05, **para exercer o Cargo de Natureza Especial – CNEED-5,** de **Supervisor**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **05 de janeiro de 2026,** revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B0C79167

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 16/2026

DECRETO N.º 16/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, Estado do Pará, **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **5.392/2025**, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº **5.427/2025**, de 15 de dezembro de 2025, que inseriu a **Secretaria Municipal de Educação** na estrutura administrativa do Município e definiu os respectivos Cargos de Natureza Especial – CNE;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº **5.392/2025**, com a redação dada pela Lei nº **5.427/2025**, que trata da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 021/2026–SEMED;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **LIDIANE SILVA DE ALMEIDA GARCIA**, portador(a) do RG nº 5593828 e do CPF nº 992.786.422-15, **para exercer o Cargo de Natureza Especial – CNEED-3,** de **Gerente**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **05 de janeiro de 2026,** revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:956E5FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 17/2026

DECRETO N.º 17/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, Estado do Pará, **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **5.392/2025**, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº **5.427/2025**, de 15 de dezembro de 2025, que inseriu a **Secretaria Municipal de Educação** na estrutura administrativa do Município e definiu os respectivos Cargos de Natureza Especial – CNE;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº **5.392/2025**, com a redação dada pela Lei nº **5.427/2025**, que trata da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 021/2026–SEMED;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **SHIRLEM PEREIRA NUNES**, portador(a) do RG nº 4437069 e do CPF nº 795.562.302-97, **para exercer o Cargo de Natureza Especial – CNEED-3,** de **Gerente**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **05 de janeiro de 2026,** revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:65053435

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 12/2026

PORTARIA N.º 12/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, **NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO os termos do Oficio. N.º 006/2026-SESMA, datado em 08 de janeiro de 2026, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora CLAUDIA LIMA DA SILVA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/01/2026 a 07/07/2026, à servidora Municipal CLAUDIA LIMA DA SILVA, portadora do RG nº 8388457 PC/PA e do CPF nº 046.095.512-84, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 017853-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos legais retroativos a 08 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 09 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre
no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6758D6C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 13/2026

PORTARIA N.º 13/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO NO PSS/SEMED-2023.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Edital nº 001/2023 – SEMED, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, bem como na legislação municipal pertinente,
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando nº 0030/2026-SEMED, de 08 de janeiro de2026.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a lotação da servidora **WALENA FABRINA DE OLIVEIRA SANTOS**, **nomeada por meio do Decreto nº 507/2024, de 14 de agosto de 2024**, para o cargo de Diretor **Escolar – CNEE-2**, matrícula nº 018477-2, da **E.M.E.I.E.F. Professora Ierecê Moreira**

de Melo, para exercer suas funções na **E.M.E.I.E.F. José Holanda da Costa.**
Art. 2º A presente alteração decorre de necessidade administrativa e interesse público, visando à melhor organização e funcionamento da rede municipal de ensino.
Art. 3º Esta alteração produzirá efeitos a partir de **08 de janeiro de 2026**, conforme registro administrativo e exercício efetivo das funções na nova unidade escolar.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à atualização cadastral e funcional da servidora, nos termos desta Portaria.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 09 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegreno Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A31E798

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 16/2026

PORTARIA N.º 16/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA AO SERVIDOR SHOSUKE LEONIDAS DA CUNHA OKADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, **NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO a decisão interlocutória proferida nos autos d**o Mandado de Segurança Cível nº 0801438-62.2023.8.14.0032**, em trâmite na Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, que deferiu o pedido liminar, determinando que o Município pratique os atos administrativos necessários à concessão de licença para exercício de mandato classista;
CONSIDERANDO o disposto no **art. 87 da Lei Municipal nº 4.080/1993**, que assegura ao servidor público municipal o direito à licença para exercício de mandato classista;
CONSIDERANDO que o servidor foi eleito para o cargo de **Coordenador Geral do SINTEPP – Subsede de Monte Alegre/PA**, para o triênio **2023–2026**, conforme ata de posse constante nos autos;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor SHOSUKE **LEONIDAS DA CUNHA OKADA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Licenciado Pleno – MAG-3**, **matrícula nº 012249-1**, **Licença Para Atividade Sindical**, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 4.080/1993.
Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será concedida **pelo período de 30 de maio de 2023 a 30 de maio de 2026**, correspondente à duração do mandato classista para o qual o servidor foi eleito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2023**, em cumprimento à decisão judicial.
Art. 4º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 09 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EFFEC901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 (ACS E ACE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo para provimento dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados para comparecerem à Secretaria Municipal de Gestão Pública, situada na Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68.585-000, Nova Ipixuna/PA, no prazo de **10 (dez) dias corridos a contar de 12/01/2026**, no horário comercial de 08:00h as 14:00h, para apresentação da documentação exigida e realização dos procedimentos de investidura.
1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO

• Documento que comprove estar quite com as obrigações eleitorais, mediante **Certidão de Quitação Eleitoral**, emitida gratuitamente no site do TSE (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral);
• Documento de Identidade
• CPF
• CNH (se tiver)
• PIS/PASEP
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• CPF dos Dependentes menores de 14 anos.
• Para candidatos do sexo masculino: documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
• Declaração de disponibilidade para trabalhar **8 horas diárias**, com flexibilidade de horário **(Anexo I)**;
• Comprovante de conclusão do **Ensino Médio**;
• Laudo médico atestando condições de saúde física e mental compatíveis com o cargo, conforme inspeção médica oficial;
• **Exames médicos obrigatórios** para admissão, com Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), realizados até 3 (três) meses anteriores à data da apresentação:

• Hemograma completo
• VDRL
• Glicemia
• E.A.S (urina)
• Parasitológico (fezes)
• Raio X do tórax
• Raio X da coluna vertebral
• Eletrocardiograma
• HIV
• Hepatite B e C
• Sífilis

2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
Serão aceitos como comprovantes de residência:

• Fatura de conta de energia elétrica;
• Declaração do setor de terras da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA;
• Conta de telefone fixo;
• Declaração de associação ou sindicato ligado diretamente ao local da vaga;

• Declaração do presidente da comunidade ou do Agente Comunitário de Saúde, no caso de candidato da zona rural.

A Prefeitura reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações apresentadas.

3. POSSE

Os candidatos convocados e habilitados serão empossados no cargo em **30/01/2026**, em cerimônia oficial a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA.

Nova Ipixuna/PA, 12 de janeiro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro, para os devidos fins, que estou **disponível para trabalhar 8 (oito) horas diárias**, com **flexibilidade de horário**, conforme necessidade da função.

Em atendimento à **CONVOCAÇÃO da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Nova Ipixuna/PA**, publicada em conformidade com o **Edital nº 001/2025** do Processo Seletivo para provimento dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, apresento esta declaração como parte da documentação exigida para os procedimentos de investidura.
Declaro, ainda, meu **compromisso ético e profissional** de exercer as atribuições inerentes ao cargo com dedicação, responsabilidade e respeito às normas da Secretaria Municipal de Gestão Pública, visando sempre ao bem-estar da comunidade e à promoção da saúde pública.
Local e data: _____
Assinatura: _____

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8AF0ECCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 015/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Termo Aditivo –** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201006/2025/PMNP, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 09 de janeiro de 2026, Edição 3918:
Onde se lê: Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Leia-se: Fundamentação Legal: art. 105 à 107, da Lei n.º 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0A17C2F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 008/2025. PORTARIA N° 0008/2025-CSE.-TERMO DE REVELIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 008/2025.
PORTARIA N° 0008/2025-CSE.

TERMO DE REVELIA

CERTIFICO que visando preservar os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Notificação de Apuração de Infração Administrativa sobre a abertura do PSE nº 008/2025, houve a entrega mediante e-mail em 08/12/2025 (fls 141/142) e o envio via e-mail em 21/10/2025 (fls137/138),na qual foi facultada a Empresa **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.176.120/0001-02.**a apresentação de Defesa Escrita em um prazo de 15 (quinze) dias úteis, em respeito ao art. 13 do Decreto Municipal nº 050/2025 – GP.
Assim, considerando que a empresa **NÃO apresentou interposição de defesa escrita até o dia 12/01/2026**, tem-se por necessária a **DECRETAÇÃO DA REVELIA** e de todos os seus efeitos devido ao decurso do prazo.

Novo Repartimento - PA, 12 de janeiro de 2026.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Matrícula nº 38082
Presidente da Comissão de Sanções de Empresa

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0202BFF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-00042.

A presente licitação tem por Objeto: Sistema Registro de Preço – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso de plataforma tecnológica integrada de gestão, totalmente orientada para administração pública, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedada em nuvem, voltada para prover a modernização administrativa do Município de Óbidos-Pá, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicado a Empresa: HR GROUP SOLUCOES LTDA. CNPJ nº: 29.422.753/0001-77, com o lote: 1 no valor total de R$ 1.100.000,00. Data de Adjudicação dia 12/01/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:D93843B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada dia 09/01/2026 no jornal FAMEP, edição 3918, extrato de ratificação.
Onde se lê: situado na Tv. Joaquim Dionísio, nº 78.
Leia-se: situado na Av. Presidente Vargas, nº 569.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:5E3A0DC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2026

DECRETO Nº 060 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, inscrito no CPF nº ***.773.502-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Educação, nomeado no artigo 1º, fica designado como Gestor do Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação (FME).

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:EE05E869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2026

DECRETO Nº 061 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº ***.291.542-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, nomeada no artigo 1º, fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e do Fundo Municipal do Idoso (FMDI).

Art. 3º - Na condição de Gestora dos Fundos referidos no artigo 2º, a Secretária fica investida de plenos poderes para ordenar despesas, emitir empenhos, autorizar liquidações, assinar ordens de pagamento, movimentar contas bancárias, inclusive para abertura, encerramento e movimentação de contas, bem como praticar todos os atos administrativos, financeiros, contábeis e operacionais necessários à gestão dos respectivos fundos, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B999B623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2026

DECRETO Nº 062 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Assessor Jurídico".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº ***.057.672-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B5D4AA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2026

DECRETO Nº 063 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Procurador Geral do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº ***.292.111-**, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E9182072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2026

DECRETO Nº 064 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saneamento".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSÉ OSMAR FRANCISCO SANTOS**, inscrito no CPF nº ***.474.931-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:275CDFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2026

DECRETO Nº 065 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal Chefe de Gabinete".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JUCÉRLIA DE JESUS OLIVEIRA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº ***.848.502-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0A0B1FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2026

DECRETO Nº 066 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CPF nº ***.697.841-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8872CB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2026

DECRETO Nº 067 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MIZAEL LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.138.912-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1F455FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/2026

DECRETO Nº 068 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº ***.694.902-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3E00BC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2026

DECRETO Nº 069 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Controle Interno".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LAUDILINA CAETANA MURÇA**, inscrita no CPF nº ***.121.182-**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:50F0BF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2026

DECRETO Nº 070 DE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE MELO**, inscrito no CPF nº ***.343.632-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FFA23ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 82/2025 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). BELONICE RIBEIRO CORREIA."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). BELONICE RIBEIRO CORREIA, viúvo(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2357804, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.XXX.XXX-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 12.258,54 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22202P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 5.159,90
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R$ 2.282,73
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VI – LEI Nº: 184/1998	R$ 3.095,94
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 1.719,97
Valor do provento	R$ 12.258,54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:A90D6E3B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL/PMP-SECULT

EDITAL/PMP-SECULT - N° 001/2026
"FESTIVAL ESPORTIVO EDIÇÃO 2026: PARAGOMINAS 61 ANOS"

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT torna público, a quem interessar participar do **"FESTIVAL ESPORTIVO EDIÇÃO 2026: PARAGOMINAS 61 ANOS"**, nas modalidades de Beach Tênis, Basquetebol, Futsal, Futebol de areia, Futevôlei, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Voleibol de praia, Corrida de Rua e Ciclismo, nas Categorias e naipes masculino, feminino, misto e master observadas as indicações precisas deste edital, artigos e condições seguintes:

Art. 1 – **O "FESTIVAL ESPORTIVO EDIÇÃO 2026: PARAGOMINAS 61 ANOS"** será realizado no período de **26 de janeiro a 22 de março de 2026**, no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara localizado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova e nas demais praças esportivas indicadas pela SECULT.

Art. 2 – **As inscrições serão gratuitas a serão efetivadas na sala da Coordenação de Desporto e Lazer** – CDEL localizada no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara, localizado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, no **período de 12 a 21 de janeiro de 2026, em horário comercial.**

Art. 3 – Poderão se inscrever e participar do Campeonato, equipes e atletas locais do Município de Paragominas, vedando a participação de equipes e atletas de outros Municípios.

Parágrafo único: O atleta é considerado local com apresentação de documentação que comprove sua naturalidade (nascido) em Paragominas, que tenha domicílio eleitoral via comprovação por certidão eleitoral a mais de 1 (um) ano no município, que comprove vínculo empregatício a mais de 6 (seis) meses em empresa que atue no município ou vínculo educacional de no mínimo 6 (seis) meses em instituição de ensino local reconhecida pelo MEC.

Art. 4 – A inscrição de equipe e/ou atleta implicará no **conhecimento e aceite do presente Edita**l e do regulamento Geral da competição que regerá cada modalidade. Em caso de descumprimento deste Instrumento e suas demais normas, a equipe e/ou atleta estarão passíveis de exclusão da competição.

Parágrafo único: A competição será regida pelo regulamento Geral, que ditará as normas do **"FESTIVAL ESPORTIVO EDIÇÃO 2026: PARAGOMINAS 61 ANOS"**, para cada modalidade do Festival, estabelecendo as formas para disputa, tempo de jogos e especificidades para cada modalidade coletiva, individual e em duplas.

Art. 5 – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT, premiará os campeões de cada modalidade de acordo com a tabela:

Beach tênis (duplas) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Beach tênis (duplas) Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Basquetebol Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Basquetebol Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Futebol de Areia Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futebol de Areia Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futsal Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futsal Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futsal Adulto Masculino Quarentão (40+):
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalhas

Futevôlei (dupla) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas
Futevôlei (dupla) Adulto Misto:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalhas

Handebol Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Handebol Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Tênis de mesa (simples) Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha

Tênis de mesa (simples) Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 800,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha

Voleibol Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Voleibol Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Voleibol de Areia Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Voleibol de Areia Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 1.800,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R$ 700,00+ troféu + medalhas

Corrida de Rua Adulto Masculino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00 + medalha
4º lugar: R$ 200,00+ medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Corrida de Rua Adulto Feminino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00 + medalha
4º lugar: R$ 200,00 + medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Corrida de Rua Master (45+) Masculino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00 + medalha
4º lugar: R$ 200,00 + medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Corrida de Rua Master (45+) Feminino:
1º lugar: R$ 700,00 + troféu + medalha
2º lugar: R$ 400,00+ troféu + medalha
3º lugar: R$ 250,00+ medalha
4º lugar: R$ 200,00 + medalha
5º lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Elite SPEED Masculino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 600,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 300,00 + medalha
4° lugar: R$ 200,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Elite SPEED Feminino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 600,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 300,00 + medalha
4° lugar: R$ 200,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Master B SPEED Masculino 40 Anos +:
1° lugar: R$ 400,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 200,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo de rua: Categoria Master C SPEED Masculino 50 Anos +:
1° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 200,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 100,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo: Categoria MTB Feminino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 200,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 100,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo: Categoria MTB Masculino 18 Anos +:
1° lugar: R$ 300,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 200,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 100,00 + medalha
4° lugar: R$ 100,00 + medalha
5° lugar: R$ 100,00 + medalha

Ciclismo: Categoria MTB Masculino Master D 60 Anos:
1° lugar: R$ 200,00 + troféu + medalha
2° lugar: R$ 100,00 + troféu + medalha
3° lugar: R$ 100,00 + medalha

Art. 6 – Para o recebimento da premiação, é imprescindível que o vencedor(a) ou a equipe vencedora por meio de seu representante ou alguém indicado(a) por ele(a), seja maior de 18 anos e apresente os seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) PIS/PASEP/NIS/NIT;
d) Comprovante de residência atualizado;
e) Carteira de Trabalho Promoção Social;
f) Agência Bancária e Número de Conta Corrente.

Parágrafo único: O recebimento da premiação poderá ser realizado por meio de qualquer instituição financeira do país, exceto pelos bancos **PAGSEGURO, STONE PAGAMENTOS** e **PICPAY**.

Art. 7 – OS ATLETAS OU EQUIPES QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O RECEBIMENTO DAS PREMIAÇÕES NO **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CAMPEONATO, **PERDERÃO O DIREITO DE RECEBER À PREMIAÇÃO.**

Paragrafo único: Em caso de não reclamação do prêmio por parte da equipe vencedora, o valor não reclamado será revestido aos projetos sociais esportivos apoiados pela Coordenação de Desporto e Lazer.

Art. 8 – As premiações serão pagas de acordo com a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Esporte e Lazer;
Unidade orçamentária: 2001 - Secretaria de Esporte e Lazer;
Projeto Atividade: 2.195 - Apoio ao Esporte Amador;

Classificação Econômica: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e outras;
Subelemento: 3.3.90.31.07 - Premiações Desportivas;
Fonte de Recursos: – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 9 – Os valores correspondentes às premiações, não serão pagos em espécie no momento da divulgação dos resultados. O vencedor deverá possuir Conta Corrente junto a qualquer instituição Bancária ou de Crédito dentro do País, com exceção dos Bancos **PAGSEGURO, STONE PAGAMENTOS e PICPAY**, e que venham a cumprir as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007, bem como as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único: Para o recebimento da premiação, é imprescindível que os atletas e os(as) representantes das equipes vencedoras encaminhe a **documentação solicitada no Art. 6** acompanhada da ficha de inscrição de participação do campeonato **de forma presencial junto à Coordenação de Desporto e Lazer no Ginásio Municipal.**

Art. 10 – A SECULT poderá adiar e/ou suspender o evento por questões de saúde pública, desastres naturais, estado de emergência, de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior que possa gerar riscos a integridade física dos participantes e da sociedade em geral.

Art. 11 – O Regulamento Geral da Competição encontra-se à disposição na Coordenadoria de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, localizada no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara, na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Bairro Cidade Nova, horário das 08h às 12h e das 14h às 18h bem como no sítio oficial da Prefeitura de Paragominas **(https://paragominas.pa.gov.br).**

Paragominas (PA), 06 de janeiro de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AA8312B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 498/2025 ao CONTRATO Nº 799/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00032-SRP-PMP/ VERTICAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R$ 309.314,87. Vigência: 31/12/2025 a 31/03/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3490EC40

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 502/2025 ao CONTRATO Nº 845/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00006-PMP/ VERTICAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2025 a 31/08/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:41720C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

(Exoneração a pedido)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 98 da Lei Municipal nº 422/87,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora **WANILZE MELO DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 31 de dezembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:240D16FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO, FIRMADO EM 29/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA E A EMPRESA PREMIUM BILHETERIA E INGRESSOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,

Espécie:
Primeiro Termo Aditivo, firmado em 29/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA E A EMPRESA PREMIUM BILHETERIA E INGRESSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 50.369.001/0001-86.
b) Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES CÊNICO-TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS PROMOVIDAS AO LONGO DO ANO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SECRETARIAS VINCULADAS.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/01/2026 até 31/07/2026.
e) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 1500.10.01
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Júridica
Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção
Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estaso/Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeitos.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1751.00.00 Descrição do Recurso: Contribuição de Iluminação Pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica
Ação: Apoio e Promoção a Manifestações Culturais.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica
Ação: Apoio e Eventos Municipais.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica

Signatários: Pelo Contratante EX.MO. Sr. DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). GLEYSON LOPES FEITOS.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:A345903B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012.2026 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001.2025

PORTARIA Nº 012/2026 – GPM/PD DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância nº 001/2025, por meio da Portaria nº 705/2025 – GPM/PD, de 29 de outubro de 2025, e destinada à apuração de possível acumulação irregular de cargos públicos atribuída ao servidor **VICENTE DE PAULA ALVES DOS SANTOS AMARAL**, matrícula nº 935, conforme registrado e autuado nos autos;

CONSIDERANDO que foram realizadas diligências pela Comissão Processante, conforme atas, ofícios expedidos, termos de juntada e demais atos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que a Comissão ainda se encontra em fase de análise de documentos e informações recebidas de diversos órgãos, sendo imprescindível prazo adicional para conclusão da instrução;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância nº 001/2025, anteriormente prorrogado pela Portaria nº 793/2025 – GPM/PD.

Art. 2º A prorrogação ora deferida tem início a partir do término do prazo originalmente concedido, mantendo-se inalterada a composição da Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar, ao final do novo prazo, relatório conclusivo contendo análise técnica dos fatos apurados, em observância aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa e contraditório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:BE912169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013.2026 - GPM.PD - MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2026 – GPM/PD DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NOMEADOS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Planejamento e Projetos,** a Srª. **MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA,** portadora do CPF n° **050.XXX.XXX-52**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A0F3CC37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE CANCELAMENTO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-017
A Prefeitura Municipal de Piçarra-PA torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 9/2025-017, anteriormente marcado para 13/01/2026, às 09h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão da necessidade de alteração do instrumento convocatório, para adequação do procedimento à inversão de fases, bem como do recebimento de recurso administrativo, que demanda análise por parte da Administração, visando assegurar a regularidade e a segurança jurídica do certame, nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:5F1C2A26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Primeiro aditivo ao contrato Nº 2025020105C, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7/2025-020105-C. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.302,44 (mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.629,28 (quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Portel

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:C1E57638

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

Primeiro aditivo ao contrato Nº 020101C, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 6/2025-020101-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.978.211/0001-97. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de Janeiro de 2026.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Portel

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:4E24A396

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020102C, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2025-020102-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: R.V.L. MELO & CIA. LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Portel

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:6EEAB967

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020103C, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2025-020103-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: M DA S MARANHAO SERVIÇO, CNPJ: 29.881.013/0001-07. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Portel

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:5ECA7952

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020104C, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7/2025-020104-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de Janeiro de 2026.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Portel

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:71C4F660

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Segundo aditivo ao contrato Nº 2025020105C, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7/2025-020105-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Portel

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A1669A76

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020106C, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7/2025-020106-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: N2GOV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 36.650.813/0001-74. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Portel

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:25295B59

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020107-C, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7/2025-020107-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: N2GOV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 36.650.813/0001-74. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Portel

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:23E980EB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020101I, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2025-020101-I. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: CRUZ SERGE & RAMILEY ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 45.011.812/0001-70. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:7474CE31

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020102I, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2025-020102-I. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: R.V.L. MELO & CIA. LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:2443D5BE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020103I, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2025-020103-I. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: M DA S MARANHAO SERVIÇO, CNPJ: 29.881.013/0001-07. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:88F24C1F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020104I, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2025-020104-I. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: MARCEL DE CARVALHO ROMEIRO, CPF: 669.158.562-34. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:C4371FAA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020105I, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7/2025-020105-I. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:DC6F7545

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020106I, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7/2025-020106-I. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:3C659BF2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 020107I, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 6/2025-020107-I. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.978.211/0001-97. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 30/12/2025.

Portel/PA, 05 de janeiro de 2026.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:E6829A9B

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025, onde se logrou vencedora a empresa W. J. PINHEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 02.839.418/0001-12, com o valor total de R$ 1.455.045,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco reais). Publicado no quadro de avisos dia 08/01/2026.

Portel/PA, 13 de janeiro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:A615E6FB

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025, onde se logrou vencedora a empresa J SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.783.435/0001-71, com o valor total de R$ 644.459,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos. Publicado no quadro de avisos dia 24/12/2025.

Portel/PA, 13 de janeiro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:CC12CDB0

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011.2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011.2025, onde se logrou vencedora a empresa E A G PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.168.868/0001-69, com o valor total de R$ 1.768.009,23 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, nove reais e vinte e três centavos). Publicado no quadro de avisos dia 08/01/2026.

Portel/PA, 13 de janeiro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:CFCEE164

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260002, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 011.2025 - Proc. Administrativo Nº 02411001/25, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, onde se logrou vencedora a empresa E A G PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n°

47.168.868/0001-69, com o valor total de R$ 1.768.009,23 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, nove reais e vinte e três centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 08/01/2026 a 08/01/2027.

Portel/PA, 13 de janeiro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B722B399

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0036/2025-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0036/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 02309025/25, cujo objeto é: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na confecção de rouparia hospitalar, uniformes para servidores (camisetas, coletes e bonés), e camisetas personalizadas, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa W. J. PINHEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 02.839.418/0001-12, com o valor total de R$ 1.455.045,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 08/01/2026 a 08/01/2027.

Portel/PA, 13 de janeiro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:79B5FA49

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0038/2025-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0038/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 02309055/25, cujo objeto é: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum), destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelas Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa J SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.783.435/0001-71, com o valor total de R$ 644.459,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/12/2025 a 24/12/2026.

Portel/PA, 13 de janeiro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:42B7AB89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ 11.379.074/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato 726/2022**. **Processo Licitatório nº 189/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 075/2022**. **Objeto:** Contratação de Empresa para A Prestação De Serviços de Buffet, Decoração e Locação de Brinquedos em Geral, para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Junto ao FUNDEB No Município de Redenção-PA. **Assinatura: 12/12/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n° 726/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 que vencerá em 15/12/2026, e formalizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 726/2022, nos termos da legislação aplicável, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:35AC5C08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 11.379.074/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 723/2022**. Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, **Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Buffet, Decoração e Locação de Brinquedos em Geral para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Data da assinatura: 15/12/2025. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 723/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 e término 16/12/2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:4426C6E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
CASTRO GAS LTDA. CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/2023**. Processo Licitatório nº 019/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 kg, GLP 45 kg e vasilhames Glp 13 kg, Glp 45 kg, água mineral e vasilhames de água mineral 20 litros, em atendimento a secretaria municipal de saúde de redenção/pa. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 08/01/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto Reequilíbrio Financeiro dos itens nº 02,03, 05 e 06 do contrato nº 113/2023.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:69EEA55D

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº. 11.379.074/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 724/2022**. Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, **Objeto:** Contratação de Empresa para A Prestação de Serviços de Buffet, Decoração e Locação de Brinquedos em Geral, Para Atender o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Redenção-PA. Data da assinatura: 15/12/2025. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 724/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 e término 16/12/2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:9CF9B43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ 11.379.074/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato 725/2022**. **Processo Licitatório nº 189/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 075/2022**. **Objeto:** Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Buffet, Decoração e Locação de Brinquedos em Geral, para Atender a Secretaria Municipal de Educação FME de Redenção-PA. **Assinatura: 12/12/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n° 725/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 que vencerá em 15/12/2026, e formalizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 725/2022, nos termos da legislação aplicável, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:B80D6F2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 018/2026 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 018/2026 12 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 12/01/2025, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JANARA RYTZAN FERREIRA BARROS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:32D4CD1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 022/2026 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 022/2026 12 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00, lotado no **SAMU**, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 12/01/2025, as 03:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA DE NAZARE LIMA FARIAS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário de internação do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BCAF5017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250264 - UNIDADES HABITACIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20250264, que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA, representado neste ato pela Exma. Sra. MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, doravante denominado CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa PLR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 32.999.984/0001-52, com sede na Q. CINCO FL.34, s/n.° Lote 13 Sala B, CEP: 68.507-490, Nova Marabá, Marabá/PA, e-mail: engpamelaleal@gmail.com, representada neste ato por PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO, brasileira, divorciada, engenheira, inscrito no C.P.F. n.° 907.798.512-34, Carteira de Identidade n.º 6366240 2Via PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia PA-150, s/n, Rua 25, Quadra 36, Lote 2 A Residencial

Morumbi, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.504-034, Brasil, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir estipuladas, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual inicialmente pactuado no Contrato nº 20250264, que trata da Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Rio Maria/PA. (Ref: Convênio Transferegov.br n.º 970256).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
2.1. O valor contratual original, estabelecido em R$ 3.480.196,45 (Três milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) apresenta uma diferença mínima de R$ 20,00 (vinte reais) em relação ao valor efetivamente aprovado no processo de liquidação e empenho, que é de R$ 3.480.216,45 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
2.2. Permanecem válidas as condições e obrigações contratuais quanto à forma de pagamento, incidência de encargos e demais disposições constantes do contrato original, ajustando-se apenas os instrumentos contábeis, financeiros e orçamentários à nova quantia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da dotação Orçamentária já consignada no contrato original:
Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA // Ação: 16.482.0013.1-039 - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES // 4.4.90.51.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20250264, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 08 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:47A6B048

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 029/2025-SRP

Ata de Registro de Preços, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e insumos destinados à manutenção das áreas verdes e à produção de mudas no Viveiro Municipal, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Rio Maria – PA. O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO MARIA – PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.016.463/0001-07, com sede na Av. 14, nº S/N, Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria – PA, representado neste ato pelo Sr. ISNALDO ALVES SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025-SRP e seus Anexos, oriundo do Processo Licitatório nº 072.2025-000029. Tipo: menor preço por item. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL: R$ 225.582,61 (**duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois e sessenta e um**). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20250280/2025
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.179.472/0001-14 - Endereço: Parauapebas - CEP: 68.515-000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453

Venceu os itens conforme Ata de Registro de Preços.
Valor total adjudicado: R$ 113.167,91 (cento e treze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250281/2025
GOIAS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.569.567/0001-44 - Endereço: Canaã dos Carajás - CEP: 68.356-249 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 3358-1654

Venceu os itens conforme Ata de Registro de Preços.
Valor total adjudicado: R$ 112.414,70 (cento e doze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:14D1D731

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1026/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 1026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias a **MARCIA FERREIRA LOPES**, CPF: 300.261.052-68 Prefeita Municipal de Rio Maria, matrícula funcional n º 841, para custear despesas com viagem a Capital de Belém-PA, no período de 12 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026.
Art. 2º O deslocamento dar-se-á para o Município de **Belém/PA** no período de **12/01/2026 a 14/01/2026,** para retorno de agendas em reuniões institucionais junto à Agência Nacional de Mineração (ANM), à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), à SEIFRAN e à Casa Civil, e Secretaria de Estado de Saúde (SESPA). E justifica-se por tratar-se de agendas necessárias para o alinhamento técnico e institucional, encaminhamento de demandas administrativas e acompanhamento de pautas de interesse do órgão, contribuindo para a eficiência da gestão pública e atendimento ao interesse público.
Art. 3º Ficam atribuídas **03 (três)** diárias, no valor unitário de **660,00** (seiscentos e sessenta reais)**,** perfazendo o valor total de **R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais),** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A8BD0E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1015 DE 09 DEJANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 1015 DE 09 DEJANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES,** CPF nº 245.656.102-30, matrícula funcional nº 01042040, lotado na **Secretaria Municipal de Relações Institucionais**, vinculada à **Prefeitura Municipal**, ocupante do cargo de **Secretário de Relações Institucionais,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º O deslocamento dar-se-á para o Município de **Belém/PA** no período de **12/01/2026 a 16/01/2026,** com a finalidade de participação em reuniões institucionais junto à Secretaria de Estado de Saúde (SESPA), à Agência Nacional de Mineração (ANM), à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), à SEIFRAN e à Casa Civil. E justifica-se por tratar-se de agendas necessárias para o alinhamento técnico e institucional, encaminhamento de demandas administrativas e acompanhamento de pautas de interesse do órgão, contribuindo para a eficiência da gestão pública e atendimento ao interesse público.
Art. 3º Ficam atribuídas **05 (cinco)** diárias, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor total de **R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais),** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6FEBE338

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1030 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º 1030 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias a servidora **LAURA CAROLINE DE SOUZA,** CPF nº 115.501.326-36, matrícula funcional nº 2291, lotada na **Secretaria Municipal** da Cidade, vinculada à **Prefeitura Municipal**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Habitação**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º O deslocamento dar-se-á para o Município de **Belém/PA** no período de **12/01/2026 a 16/01/2026,** com a finalidade de realizar visita técnica à COHAB e acompanhar a Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional, no auditório do Prédio Sede da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA). E justifica-se pela necessidade de tratar pendências administrativas, alinhar ações relacionadas aos programas habitacionais do município e acompanhar o processo de transição do Abastecimento de Água e Esgoto.
Art. 3º Ficam atribuídas **05 (cinco)** diárias, no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil e setecentos e cinquenta reais)**,** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A9BEB9BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260035

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 020-2025 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, COM ÊNFASE ESPECÍFICA NA NOVA SISTEMÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E REGULAMENTADA EM ÂMBITO LOCAL PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 180, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0201.041220301.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 120.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5AE02DF3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA 001/2026 – CMAS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

ERRATA 001/2026 – CMAS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Rondon do Pará – PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** para correção de informação constante na Resolução nº 001/2026, de 07 de janeiro de 2026.

Onde se lê:

"O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião realizada no dia **14 de dezembro de 2023, para**

composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o período 2023 a 2025 (...)"

Leia-se:

"O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião realizada no dia **07 de janeiro de 2026, para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o período 2025 a 2027** (...)"

Onde se lê:

"Representantes do Sociedade Civil:
LUCAS BASTOS BRITO - VICE - PRESIDENTE – AMOBAJA;
JULIANA ROSA FERREIRA PIRES - **2º SECRETÁRIA** - APAE; "

Leia-se

"Representantes do Sociedade Civil:
LUCAS BASTOS BRITO - VICE - PRESIDENTE – AMOBAJA;
JULIANA ROSA FERREIRA PIRES - **SEGUNDA SECRETÁRIA** - APAE; "

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Resolução.

Rondon do Pará – PA, 12 de janeiro de 2026.

VALDECIR CLEMENTE SILVA
Presidente do CMAS
Resolução 001/2026

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:3D2CDCB9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 002/2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RONDON DO PARÁ – PA, PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião realizada no dia 07 de Janeiro de 2026, para composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social para o período 2025 a 2027, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702/2015, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal 259/2025, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, representantes das Entidades Governamentais e Não-Governamentais;

CONSIDERANDO: Que o mandato finda em 6 de dezembro de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025/2027, conforme a Lei Municipal 702 de 12 de novembro de 2015, respeitando a paridade, pelos seguintes conselheiros:

Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social (CPFAS):
Lucileide Souza dos Santos - SMPAS - Coordenadora;
Samilles do Socorro Guimarães dos Santos – Trabalhadores do SUAS - Relatora;
Márcio Santos Costa – Usuários do SUAS - membro;
Valdecir Clemente Silva – SEMAD - membro.

Comissão Permanente de Política de Assistência Social (CPPAS):
Lucas Bastos Brito - AMOBAJA - Coordenadora;
Alexsandra de Souza Vieira – SEFIN - Relatora;
Aline Manuela Costa dos Santos - TRABALHADORES - Membro;
Claudineia Rodrigues São Jose – SMPAS - Membro.

Comissão Permanente de Inscrição de entidades de Assistência Social (CPIAS):
Carla Camilo de Morais - OAB - Coordenadora;
Aline Manuela Costa dos Santos – Trabalhadores do SUAS - Relatora;
Claudinéia Rodrigues São José - SMPAS - Membro;
Edna Silva Dutra – PODER LEGISLATIVO - Membro.

CP Normas e Regulamentação:
Carla Camilo de Morais - OAB - Coordenadora;
Aline Manuela Costa dos Santos – Trabalhadores do SUAS - Relatora;
Lucileide Souza dos Santos - SMPAS - Membro.
Ariádina Pereira Galvão – SEMED - membro.

Instância e Controle Social:
Aline Manuela Costa dos Santos – Trabalhadores do SUAS - Coordenadora;
Maria Lourença Pereira Galvão - SEMED - Relatora;
Márcio Santos Costa – Usuários do SUAS - Membro;
Lucileide Souza dos Santos - SMPAS -Membro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 12 de janeiro de 2026.

VALDECIR CLEMENTE SILVA
Presidente do CMAS
Resolução 001/2026

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:118BBFDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 039/2026

DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0064/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SÃO LUIS/MA**,** nos dias 15 a 17 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DF2CE3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 040/2026

DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 014/2026-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JERRY NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 a 14 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNAS ATLETAS - HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC0147DA

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 – GP DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 – GP

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica implementado, no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, o Planejamento Estratégico institucional, com a adoção de metodologias adequadas à realidade do Poder Legislativo local, buscando a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados, conforme modelo apresentado em anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, de janeiro 09 de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 – GP.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDON DO

PARÁ/PA

MESA DIRETORA – 2025
Milena da Costa Lustosa Machado – Presidente – Tel: (94) 99235-4002
Fabiano Moreira de Carvalho – Vice-Presidente – Tel: (94) 99146-0097
Edna Silva Dutra – Primeira-Secretária – Tel: (94) 99125-8429
Maria Joel Dias da Costa – Segunda-Secretária – Tel: (94) 99156-0450

VEREADORES
Diego Dias Santos – PL
Eldicia Souza Leal – MDB
Fabiana Marciglia Caetano Evangelista – PSB
Fagner Carlos Alves Barreto – PL
Junimar Gley Pereira – PSD
Keila Batista de Melo – PSD
Maisa Carvalho Leotti – Republicanos
Miguel Rodrigues Marques – PSB
Samuel Conceição Menezes – PSD
Warlen Santos – MDB
Wildenberg Melo Sousa – MDB

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, em consonância com as recomendações do TCM/PA, institui o seu Planejamento Estratégico, adotando metodologia compatível com as especificidades do Poder Legislativo, buscando a interação entre as forças políticas e a representação dos interesses da sociedade.

O Planejamento Estratégico define visão de futuro, missão institucional, valores organizacionais e diretrizes para a gestão institucional e administrativa.

Este documento tem por objetivo promover transparência e visibilidade aos métodos de gestão estratégica adotados, permitindo que parlamentares, servidores e cidadãos compreendam o direcionamento institucional da Câmara Municipal.

GESTÃO ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

O Planejamento Estratégico foi estruturado a partir do diagnóstico interno da estrutura administrativa e das demandas institucionais de curto e longo prazo.

VISÃO DE FUTURO

Promover a ampla divulgação das atividades legislativas, aumentar a participação popular direta e fortalecer a comunicação institucional entre Legislativo e sociedade**.**

MISSÃO INSTITUCIONAL

Assegurar a representação do interesse público, garantindo a democracia, o desenvolvimento municipal e a elaboração de leis que contribuam para a qualidade de vida da população local**.**

MISSÃO OPERACIONAL (FUNÇÃO INSTITUCIONAL)

Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos com ética, responsabilidade, eficiência e transparência, de forma integrada com a sociedade.

VALORES ORGANIZACIONAIS

Comprometimento; Confiança; Credibilidade; Inovação; Espírito de equipe; Independência; Legalidade; Eficiência; Foco no cidadão; Honestidade; Respeito ao erário; Impessoalidade; Moralidade**;** Publicidade; Ética; Transparência.
Esses valores refletem os princípios constitucionais da Administração Pública:
Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**.**

ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

Transparência: Ampliar o acesso público às informações e atos institucionais.
Interação: Fortalecer a participação social em consultas públicas, audiências e sessões.
3. **Qualidade das leis:** Promover produção legislativa baseada na escuta social.
4. **Sintonia:** Aproximar a agenda do Legislativo das necessidades da população.
5. **Cidadania:** Estimular a educação política e a cidadania ativa.
6. **Gestão:** Aprimorar os processos internos e administrativos.
7. **Fiscalização:** Ampliar eficiência no controle e avaliação das atividades do Executivo**.**

CICLO DE CURTO PRAZO

O Controle Interno, em conjunto com a Presidência da Câmara, adotará projetos e programas estratégicos, considerando o contexto político e administrativo vigente.
O planejamento estratégico contempla avaliações periódicas que poderão resultar em ajustes procedimentais e táticos.

ETAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Análise interna e externa
Avaliação ambiental, estrutural, técnica e social da instituição.
Definição do horizonte estratégico
Estruturação de macro objetivos e planos de ação.
Reuniões internas e estudos técnicos
Avaliação de modelos parlamentares regionais e nacionais.
Pesquisa institucional pela internet
Levantamento de boas práticas legislativas para alinhamento metodológico.
Construção de dimensões estratégicas de análise
Sintonia com o cidadão
Estrutura financeira
Processos internos de trabalho

RESULTADOS E METAS

Consolidar a Câmara Municipal como referência inovadora em gestão legislativa e fiscalização, com participação efetiva da sociedade e valorização dos servidores, tornando o Parlamento o centro dos debates municipais.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente - 2026

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Controlador Interno – CMRP

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:AE76E510

PODER LEGISLATIVO
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL P C A 2026

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

P C A

2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ conta com a seguinte estrutura administrativa:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/CMRP

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

- Lei nº 446/2003 - Dispõe sobre a reestrutura, plano de carreira, cargos e salários do pessoal da Câmara Municipal.
- Resolução nº 002/2005 – Institui a Comissão de Controle Interno.

SUMÁRIO

Estrutura Administrativa ..... pág. 2

Apresentação .....pág. 4

Objetivos .....pág. 4

Metodologia Utilizada .....pág. 5

Quadro de Despesas Orçamentárias ..... pág. 5

Fundamentação Legal ..... pág. 5

Plano de Contratações Anual – 2026 .....pág. 5

Monitoramento ..... pág. 6

Conclusão ..... pág. 6

Considerações Finais ..... pág. 6

APRESENTAÇÃO
A Câmara Municipal de Rondon do Pará, em atenção à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, torna público a todos os interessados o seu **Plano de Contratações Anual (PCA)** para o exercício de 2026. Este instrumento tem como finalidade planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Casa Legislativa, além de fomentar um ambiente favorável ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas locais.
O PCA deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Câmara e será observado na realização de licitações e na execução dos contratos administrativos.
A elaboração do plano, de caráter obrigatório, é altamente recomendável em razão de seu potencial para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos, e conferir maior realismo à elaboração orçamentária.
Dessa forma, o **Plano de Contratações Anual – PCA 2026** materializa-se como resultado de uma gestão comprometida com os princípios da eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos. Este documento consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Rondon do Pará prevê realizar no exercício financeiro de 2026.
O planejamento dos gastos visa aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações públicas, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos, vinculando as despesas previstas neste plano às disponibilidades orçamentárias, conforme os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recursos e Subelemento de Despesa.
OBJETIVOS
Mapear o consumo da Câmara Municipal de Rondon do Pará em relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados;
Proporcionar maior controle sobre quantidade, preços e qualidade;

Garantir a aquisição e entrega dos produtos e serviços de forma tempestiva e em quantitativos adequados;
Otimizar a organização administrativa da Casa Legislativa;
Promover a eficiência administrativa e reduzir gastos;
Padronizar os itens de consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A regulamentação do PCA no âmbito do Legislativo Municipal de Rondon do Pará se dará por meio de resolução própria, com base nos seguintes dispositivos legais:
Constituição Federal – Art. 37, inciso XXI: estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 14.133/2021 – Art. 12, inciso VII: prevê a elaboração do plano de contratações anual, a partir de documentos de formalização de demandas, com o objetivo de racionalizar as contratações, alinhar com o planejamento estratégico e subsidiar as leis orçamentárias;
Decreto nº 10.947/2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, instituindo o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

METODOLOGIA UTILIZADA

A elaboração do Plano Anual de Contratações teve origem a partir de uma pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos, com base no histórico de consumo da Câmara Municipal de Rondon do Pará nos exercícios financeiros de 2024 e 2025.
Foram solicitadas a todos os setores desta Casa Legislativa informações sobre outros produtos e serviços que poderão ser demandados, possibilitando a construção deste plano com a devida estimativa das futuras contratações.

QUADRO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (**Vide Anexo I**)

Este quadro apresenta os elementos de despesa, segundo os valores realizados em 2024 e 2025, relacionados às seguintes ações:
Manutenção da Câmara Municipal de Rondon do Pará;
Construção e reforma do prédio da Câmara;
Aquisição de equipamentos e mobiliário;
Locação de veículos;
Manutenção dos serviços administrativos da Casa.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2026 (**Vide Anexo II**)

O processo de elaboração do PCA 2026 foi estruturado em três etapas:

1. Sensibilização e Capacitação

Apresentação da importância do plano a todos os setores da Câmara, destacando os benefícios sob três perspectivas:
Aprendizado e crescimento: desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas nas compras públicas;
Recursos públicos: melhor gestão e execução das despesas;
Resultados: otimização do desempenho dos bens e serviços adquiridos.

2. Levantamento de Necessidades

Cada setor realizou um levantamento de suas demandas, discriminando contratações de natureza continuada e aquelas renováveis para o exercício seguinte, alinhadas às diretrizes do PCA.

3. Consolidação e Análise Técnica

O Controle Interno e a Comissão Permanente de Licitação consolidaram os dados, que foram avaliados quanto à conveniência e oportunidade para decisão final da Autoridade Máxima da Câmara Municipal.
O plano foi elaborado com a colaboração do Controle Interno, Licitações, Assessoria Jurídica, setor contábil, e demais setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.
Para os anos seguintes, está prevista a adoção de sistema informatizado, que permitirá maior eficiência e agilidade na consolidação do PCA.

MONITORAMENTO

O monitoramento do PCA será realizado pelo Controle Interno a cada três (3) meses, com o objetivo de acompanhar a execução do plano e identificar, de forma tempestiva, eventuais contingências que possam comprometer seu cumprimento.

CONCLUSÃO

Diante do atual cenário econômico, torna-se imperativo adotar práticas de planejamento que, além de não gerarem custos adicionais, contribuem significativamente para a racionalização dos recursos públicos e para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços contratados.
A administração pública que adota um Plano Anual de Contratações evidencia maior capacidade de organização e eficiência, promovendo a economicidade e evitando desperdícios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações relativas a todos os itens a serem contratados — bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação — no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
O documento estará disponível para acesso público no portal eletrônico institucional:
www.camararondon.pa.gov.br, em banner específico.
Também poderá ser consultado no Painel de Compras do Ministério da Economia, disponível em: **http://paineldecompras.economia.gov.br/planejamento**.

Rondon do Pará –PA, 12 de janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente/2026

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vice - Presidente

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Coordenador-Controle interno

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Membro Controle Interno

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação

MARIA EDNAZÉLIA AGUIAR ROCHA
Departamento Financeiro

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:A9E23A4F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 005-2026- SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 005/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 09/01/2026, VIAGEM À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A EMPRESA EH TECH, OFICINA MECANICA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0522D091

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 366/2025 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 3902**, do dia 16 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre Extrato de Aditivo de Contrato Temporário nº **366/2025**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê: **Processo: 1538/2025**

Leia-se:Processo: 1312/2025

Rondon do Pará, 12 de Janeiro de 2026

CLAUDINEIA RODRIGUS SÃO JOSÉ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4A6FBA46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 001.2025 SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250465

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250465 QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE E A EMPRESA ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)
1. Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos do recurso próprio e estão alocados nas dotações orçamentárias: Exercício de 2026, Unidade Orçamentária 2001, Programa 17 512 0171 2.167 - Manutenção do SAAE, Elemento Despesa 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/comunic. - PJ.

2 - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:151FCC52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01.2024 SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024001

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2024001 QUE ENTRESI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE E A EMPRESA ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2026, na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Unidade Orçamentária: 01 - Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Programa: 2001 17 512 0171 2.167, Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

2 - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F7069BA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2025 SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250511

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250511 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE E A EMPRESA GAUCHA CHURRASCARIA LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra/Serviço emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:83EAE5C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 002.2025 SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250467

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250467 QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE E A EMPRESA GERA SYS TECNOINFO LTDA – ME.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Primeira – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)
1. Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos do recurso próprio e estão alocados nas dotações orçamentárias: Exercício de 2026, Unidade Orçamentária 2001, Programa 17 512 0171 2.167 - Manutenção do SAAE, Elemento Despesa 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/comunic. - PJ.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:462FFE7B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250454

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 20250454 QUE ENTRE SI CELEBAM, O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO SERVIÇO UTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE E A EMPRESA J MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Recurso Orçamentário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO
6.1. O recurso orçamentário será o constante do exercício de 2026, na rubrica a seguir e sucessiva correspondente: Dotação Orçamentária 2001 17 512 0000 1.080 – Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

2 - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:1B4EB0CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024 SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250520

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250520 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, OMUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE E A EMPRESA L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: 2001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 512 0171 2.167 - Manutenção do SAAE, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra/Serviço emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:18E72D46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003-2025 SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250545

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250545 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, EMPRESA M PEREIRA DIAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra/Serviço emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:84C11DC2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA RP (CARONA) Nº A.2025-001-SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250380

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250380 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE E A EMPRESA POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9B8240E5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA RP (CARONA) Nº A.2025-002-SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250392

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250392 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:86A188B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 6/2023-001-SAAE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230001

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230001 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A. R. V SERVIÇOS MÉDICOS & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

2 - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:33E985AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 6/2021-001-SAAE

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210003

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210003 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na Dotação Orçamentária Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

2 - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A4157841

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250321

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250321 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7A941BD4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250337

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250337 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA CONSTRUTORA JACUNDA LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e

constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:029EFF70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250322

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250322 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:92A1383C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250336

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250336 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5A0A63F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250328

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250328 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA HIDROJUN SANEAMENTO HIDRAULICA COMERCIAL LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A1FC84DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250329

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250329 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:435B34A5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250330

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250330 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E7DB56C9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250338

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250338 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B3A1685A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250331

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250331 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6255C32B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250332

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250332 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2FAF76A0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250333

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250333 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA POXI COMERCIO E REPRESNTAÇÕES HIDRAULICAS LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3DDDE5B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250334

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250334 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA PRAVALUZ COMECIO LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:657B7B86

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2025SAA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250340

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250340 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, A EMPRESA ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA.

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2001 17 512 0171 2.167 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, do orçamento vigente da municipalidade e constará(ão) na Ordem de Compra emitida por esta Autarquia Municipal.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará – PA, 07 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5AD820F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 002/2026 - SAAE

DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **SINIVALDO MENDES NETO**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Braçal – Classe A, sob a matrícula nº 227-9, 02 (duas) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, para custear despesa de viagem na Zona Rural – Assentamento Nova Vitoria, no período de 12 a 13 de janeiro do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 12 de janeiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:C64312A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003/2026 - SAAE

DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **JORGE GONÇALVES DA SILVA**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Zelador – Classe A, sob a matrícula nº 222-4, 02 (duas) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, para custear despesa de viagem na Zona Rural – Assentamento Nova Vitoria, no período de 12 a 13 de janeiro do ano corrente, para executar serviços de manutenção do Sistema, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 12 de janeiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:F64F0016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1111001/2022 Vinculado a Adesão N° 04.004/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ** - Contratado **COSTA PAES LTDA** – CNPJ N° 08.602.474/0001-15. Período: 11.11.2024 a 11.11.2025 para 11.11.2025 a 31.07.2026. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 11.11.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1111002/2022 Vinculado a Adesão N° 04.004/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ** - Contratado **COSTA PAES LTDA** – CNPJ N° 08.602.474/0001-15. Período: 11.11.2024 a 11.11.2025 para 11.11.2025 a 31.07.2026. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 11.11.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1111003/2022 Vinculado a Adesão N° 04.004/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** - Contratado **COSTA PAES LTDA** – CNPJ N° 08.602.474/0001-15. Período: 11.11.2024 a 11.11.2025 para 11.11.2025 a 31.07.2026. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 11.11.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 12 de Janeiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:59A2B485

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
5º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período: 29.08.2025 a 29.12.2025 para 29.12.2025 a 29.07.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
5º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001002/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **POSTO PACHECO 1 LTDA**, **CNPJ: 05.652.817/0001-68**. Período: 29.08.2025 a 29.12.2025 para 29.12.2025 a 29.07.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
5º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001003/2023.Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**. Contratado **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período: 29.08.2025 a 29.12.2025 para 29.12.2025 a 29.07.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
5º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001004/2023.Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período: 29.08.2025 a 29.12.2025 para 29.12.2025 a 29.07.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
5º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001005/2023.Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período: 29.08.2025 a 29.12.2025 para 29.12.2025 a 29.07.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
5º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0403006/2022.Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período29.08.2025 a 29.12.2025 para 29.12.2025 a 29.07.2026 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 12 de Janeiro de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:06929685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2025 – PMS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, PARA O FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA BANCÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 05.182.233/0001-76, com sede na Avenida Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho, neste ato representado pelo Gestor Municipal, Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, portador do RG nº 3720540 PC/PA e CPF nº 050.580.402-63,doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado **BANCO DO ESTADO DO PARÁ**, instituição financeira, com sede em Belém do Pará, na Avenida Presidente Vargas, n° 251, Bairro Centro, CEP: 66010-00, Belém/PA, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n° 04.913.711/0001-08, doravante denominados simplesmente **CESSIONÁRIO,** celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, considerando a ausência de lei municipal regulamentadora sobre o tema, e nas cláusulas e condições a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso Não Onerosa de área nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santarém, para o funcionamento de posto de atendimento bancário.
1.2. A área destinada para a instalação somam um total de 27,6 m², localizada no térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Santarém, situado na Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290 – Santarém/PA, tendo por finalidade específica o funcionamento de um Posto de Atendimento do Banpará (CESSIONÁRIO) para apoio administrativo desse Órgão, seus servidores e demais usuários.

DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – O CEDENTE não assume qualquer responsabilidade pela atividade exercida pelo CESSIONÁRIO, inclusive para os efeitos da Lei nº 8.078/90, Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Parágrafo Único – O CESSIONÁRIO assumirá plena, integral, inescusável e indeclinável responsabilidade por qualquer dano material, moral ou à imagem que eventualmente venha a ser causado pelas imagens e/ou mensagens exibidas nos e/ou pelos equipamentos que instalar dentro da estrutura predial do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – A instalação dos equipamentos indicados na Cláusula Primeira será efetuada pelo CESSIONÁRIO, correndo por sua conta todas as despesas, ônus, encargos, taxas e eventuais multas daí decorrentes.

Parágrafo único. Toda manutenção e desenvolvimento operacional do terminal de atendimento bancário serão feitos sob a inteira e exclusiva responsabilidade do CESSIONÁRIO pelos meios que entender adequados, não tendo o CEDENTE qualquer ingerência ou responsabilidade pela manutenção e/ou pela operação do equipamento.

CLÁUSULA QUARTA – O CEDENTE não se responsabiliza por qualquer dano causado aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – O CESSIONÁRIO executará vistoria na área indicada na Cláusula Primeira, registrando o ambiente em fotografias que espelhem as condições em que foi recebido.

Parágrafo único. O Termo de Vistoria será rubricado pelas partes, em todas as páginas.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEXTA – O Município, na condição de proprietário, permanece com o domínio da área objeto desta Cessão de Uso, podendo retomá-la a qualquer momento e/ou recebê-la apenas no término do prazo contratual, sendo que:
6.1. No caso do Município necessitar da referida área antes do término da vigência contratual, deverá oficializar o pedido ao **CESSIONÁRIO**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias consecutivos da data de vencimento mensal, sem qualquer ônus à **CEDENTE.**
6.2. O Município poderá modificar a localização da área concedida por outra de igual tamanho e características semelhantes quando necessário em função da expansão e modernização das instalações de suas edificações. O pedido deverá ser oficializado à **CESSIONÁRIA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias consecutivos da data de vencimento mensal;
6.3. No caso descrito na Cláusula Quinta, as reformas, reparos ou benfeitorias acessórias, necessárias ao funcionamento da agência bancária, deverão ser submetidas a anuência prévia e orientação técnica e estética do Município e correrão às expensas do **CESSIONÁRIO**, sem que isso implique em direito a qualquer tipo de indenização e/ou retenção;
6.4. No caso do **CESSIONÁRIO** se desinteressar pela continuidade contratual, ou confirmar interesse em prorrogar a sua vigência, deverá se manifestar oficialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data de vencimento mensal ou encerramento anual do contrato, respectivamente.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA – Constituem obrigações do CEDENTE:
7.1. Disponibilizar, ao CESSIONÁRIO, de 27,6 m², localizada no térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Santarém, situado na Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290 – Santarém/PA, para funcionamento da AGÊNCIA DE ATENDIMENTO;
7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CESSIONÁRIO, necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos, desde que a prestação de tais informações e esclarecimentos não esteja vedada por lei ou pelas normas administrativas a que se sujeita o CEDENTE;
7.3. Determinar a realização de vistoria permanente dos bens e das instalações objeto do presente Termo, visando resguardar aspectos de segurança do espaço, sempre que entender conveniente; e
7.4. Facultar, ordinariamente, nos dias em que houver expediente e ao longo do expediente, ao CESSIONÁRIO ou aos respectivos prepostos, acesso à área objeto deste Termo, assim como, extraordinariamente quando necessário e com antecedência acordada – facultar o acesso do CESSIONÁRIO nos períodos em que não houver expediente.
7.5. Autoriza o acesso de funcionários e veículos das empresas contratadas pelo CESSIONÁRIO para o transporte de valores, para realização dos serviços de abastecimento e recolhimento de numerário. O acesso do CESSIONÁRIO às instalações do CEDENTE estará condicionado à observância das normas de segurança deste, devendo os representantes daquela se submeter aos procedimentos de identificação e às rotinas regulamentares baixadas pelo CEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – Caberá ao CESSIONÁRIO o cumprimento das seguintes obrigações:
8.1. Usar a área objeto deste Termo exclusivamente para instalação do posto de atendimento bancário, sendo proibido sublocar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CEDENTE.
8.2. Custear, as suas expensas, com todas as despesas inerentes a utilização do espaço, tais como: água, energia elétrica, telefone, internet, limpeza e conservação, vigilância, segurança, central de ar e dedetização, na proporção da área cedida.
8.3. Acatar todas as orientações do CEDENTE, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
8.4. Implantar benfeitorias acessórias, sob a anuência prévia e orientação técnica e estética do órgão CEDENTE, às suas expensas, sem que isso implique em direito a qualquer tipo de indenização e/ou retenção;
8.5. Submeter ao CEDENTE, para fim de aprovação prévia, qualquer alteração ou reforma ou reparo nas instalações cedidas;
8.6. Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela Administração, pelos prejuízos de qualquer natureza, causados ao patrimônio da CEDENTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução de seus serviços, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade;
8.7. Respeitar as normas internas do CEDENTE, respondendo por si, seus prepostos ou funcionários, notadamente quanto à execução e ao horário dos serviços, bem como quanto à permanência e circulação de pessoas no prédio;
8.8. Cadastrar e manter atualizado o cadastro de seus funcionários próprios, terceirizados, estagiários, prepostos e vigilantes, junto ao setor de fiscalização da CEDENTE, bem como, exigir o uso por parte destes de crachás ou cartões de identificação individual, exposto em local visível, com a finalidade de incorporarem-se às normas internas de segurança da CEDENTE;
8.9. Informar à CEDENTE, com antecedência, os nomes dos funcionários que deverão ter acesso à sala, fora do horário normal de trabalho, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

8.10. Responsabilizar-se, em casos de sinistros ocorridos nas dependências do posto bancário e em suas áreas adjacentes, relacionadas com as suas atividades operacionais, pela segurança e indenização a terceiros, sem ônus de qualquer espécie à CEDENTE;
8.11. Restituir a área cedida, ao final da vigência do contrato, em idênticas condições às do recebimento, ficando obrigada a restabelecer o seu estado original, na hipótese de haver promovido benfeitorias que lhe tenham alterado as características;
8.12. Assumir todas as responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de sua atividade e relativas aos seus empregados e/ou prepostos;
8.13. Não utilizar área diferente da especificada, para armazenamento de mercadorias e depósito de outros objetos.
8.14. Providenciar os bens móveis e utensílios necessários ao pleno funcionamento do posto de atendimento objeto deste Termo;
8.15. Manter a área cedida em perfeitas condições de conservação e asseio, com todas as suas instalações em funcionamento, ressarcindo ao CEDENTE quaisquer prejuízos decorrentes de uso inadequado; e restituir a área cedida ao final da vigência deste Termo, em idênticas condições às do recebimento, ficando obrigada a restabelecer o estado original da área cedida bem como a retirar quaisquer bens que sejam de sua propriedade.

DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Qualquer alteração do espaço físico da área objeto do presente Termo somente será realizada pelo CESSIONÁRIO, mediante prévio e expresso consentimento do CEDENTE.

Parágrafo único – As benfeitorias realizadas na área objeto deste Termo pelo CESSIONÁRIO, quando de interesse do CEDENTE, passam a integrá-la, e nela deverão permanecer após o término da ocupação, não se obrigando o CEDENTE a pagar indenização por tais benfeitorias.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O acompanhamento da execução dos serviços será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, através do servidor Paulo Fernando Rodrigues Pingarilho, matrícula funcional: 50658 na condição de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – O CESSIONÁRIO designa como responsável para tratar assuntos administrativos o funcionário do BANPARÁ indicado em Termo de Designação de Fiscal.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Este Contrato vigorará pelo prazo de CINCO anos, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 dias da data do seu vencimento.

DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Termo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, a responsabilidade pelas obrigações pactuadas até o encerramento do Termo.

Parágrafo primeiro – Rescindido este Termo, o CESSIONÁRIO, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, deverá retirar os bens (mobiliário, equipamentos etc.) de sua propriedade e, no prazo adicional de 05 (cinco) dias corridos, as Partes deverão realizar vistoria e assinar o competente Termo de Vistoria de Área.

Parágrafo segundo – Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, independentemente da retirada dos bens, mobiliários e equipamentos e/ou da assinatura do Termo de Vistoria, o CEDENTE entrará de imediato e de pleno direito na posse da área objeto deste Termo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O CEDENTE providenciará a publicação do extrato deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos dos arts. 84 e 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como em meio oficial de publicidade do Município de Santarém.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes se obrigam a observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais eventualmente compartilhados ou acessados em razão da execução deste Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo Primeiro. Cada parte será responsável, na qualidade de **Controladora** dos dados pessoais sob sua guarda, pelo cumprimento das obrigações legais previstas na LGPD, devendo garantir que o tratamento de dados seja realizado de forma lícita, transparente e em observância à finalidade específica.

Parágrafo Segundo. O CESSIONÁRIO compromete-se a adotar medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais eventualmente tratados em suas dependências, prevenindo acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro. As partes comprometem-se a manter o sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados, informações ou documentos a que venham a ter acesso em decorrência deste Termo, respondendo civil, administrativa e penalmente pela sua divulgação indevida, observada ainda a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, quando aplicável.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, Estado do Pará como único competente para todas as ações e efeitos judiciais decorrentes deste Termo de Cessão.
E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo, estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraindo-se duas vias de igual teor e validade para que produza efeitos legais.

Santarém/PA, ____ de _____ de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS	_____
Prefeito Municipal de Santarém	***BANCO DO ESTADO DO PARÁ***

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A2960A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E INOVAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Desenvolvimento Regional, Territorial e Inovação**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.540/2025 – GAP/PMS, de 13 de outubro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DFC7185D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIANE BRITO MENDES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Projetos e Convênios**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 399/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5B098FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEONARDO PAZ AMOÊDO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas,** da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 121/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5281B5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO BACKEND, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo

Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **OCTACÍLIO CARVALHO DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Programação BackEnd,** da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 120/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6DBACE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FRONTEND, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO NASCIMENTO DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Programação FrontEnd,** da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 120/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4FB60AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE BANCO DE DADOS, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JUDISON GODINHO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão de Banco de Dados,** da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 122/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:488ADB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE BACKUP E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo

Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE LOPES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Backup e Manutenção do Banco de Dados Municipal,** da Divisão de Gestão de Banco de Dados, da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.556/2025 – GAP/PMS, de 20 de outubro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ABF519E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIEZIO LACERDA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão de Redes de Computadores**, da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 124/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9155F41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ILDSON GOMES DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Gestão de Segurança da Informação Municipal,** da Divisão de Gestão de Redes de Computadores, da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 125/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:53B37840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLEYTON NYBSON MAIA DA LUZ**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção da Infraestrutura de Rede Municipal,** da Divisão de Gestão de Redes de Computadores, da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.563/2025 – GAP/PMS, de 03 de novembro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E2498D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ASSUNÇÃO MAGALHÃES CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Manutenção de Computadores**, da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 128/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DF8C9AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA GARDENIA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Suporte e Acompanhamento de Processos**, da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 127/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4496EDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **SOLIMAR SILVA BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Procedimentos de Pessoal** da Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:41B87BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FRANCICLEO DIAS NOGUEIRA**, nomeado através do Decreto nº 1.411/2025 – GAP/PMS, de 10 de julho de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Apoio a Manutenção Semafórica,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D93789EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA

PORTARIA Nº 001/2026 - SEMPTA, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INTRAMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NA TRAVESSIA DE VEÍCULOS EM BALSAS E FERRYBOATS ENTRE O TERMINAL HIDROVIÁRIO DE SANTANA DO TAPARÁ E O PORTO MUNICIPAL DE SANTARÉM, CRIANDO LISTA PRIORITÁRIA DE EMBARQUE

O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário de Santarém, Sr. **JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE**, nomeado pelo do Decreto Municipal nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2025-SEMPTA/PJ, o qual entendeu pela viabilidade jurídica da edição de uma Portaria ordenando e regulamentando o serviço público de transporte hidroviário intramunicipal do Município de Santarém, na travessia de veículos em balsas e ferryboats entre o Terminal Hidroviário de Santana do Tapará e o Porto Municipal de Santarém, criando lista prioritária de embarque;

CONSIDERANDO que o serviço público de transporte é essencial à população de Santarém e das cidades circunvizinhas, bem como a importância de sua integração ao sistema urbano de transporte terrestre, impondo-se o adequado ordenamento das operações de embarque e desembarque de veículos de transporte coletivo de passageiros de via terrestre, a fim de compatibilizar o fluxo da travessia fluvial com os horários estabelecidos pela Agência Estadual reguladora;

CONSIDERANDO a necessidade de atender princípios inerentes à Administração Pública e as licitações públicas, respeitando o Contrato 001/2008-SEPLAN de concessão do serviço de travessia entre o Terminal Hidroviário de Santana do Tapará e o Porto Municipal de Santarém (ida e volta), e a necessidade de disciplinar a coexistência entre o os veículos de transporte coletivo de passageiros, e as demais modalidades de veículos, prevenindo conflitos de uso e assegurando a eficiência do ordenamento portuário

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 22.062, de 11 de janeiro de 2024, que atribui expressamente ao Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário a competência para ordenar, regular, supervisionar, inspecionar e fiscalizar os portos, terminais hidroviários municipais, os serviços públicos de transporte hidroviário intramunicipal, de veículos e de travessia sob a competência municipal, fiscalizar e intervir na prestação dos serviços e equipamentos públicos objeto de concessão pública;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica assegurado tratamento prioritário no embarque de veículos de transporte coletivo de passageiros de via terrestre no serviço de travessia hidroviária intramunicipal entre o Terminal Hidroviário de Santana do Tapará e o Porto Municipal de Santarém (ida e volta), com a implementação de fila exclusiva para essa finalidade, notadamente por ocasião de seu embarque.

Parágrafo único. Para usufruir do benefício previsto nesta lei, as empresas proprietárias dos veículos de transporte coletivo de passageiros de via terrestre, devem possuir a Autorização e o Certificado de Registro de Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, expedidos pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARTRAN/PA.

Artigo 2º Estabelecido o tratamento prioritário previsto no artigo 1º, fica assegurado aos veículos assim cadastrados e identificados, o ingresso imediato na embarcação subsequente que fará a travessia.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Faça-se ampla divulgação. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário,

Santarém/PA, 12 de janeiro de 2026.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Dec. 016/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:65E9038B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRADO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEHAB

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preços SRP Nº 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025 - CMS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Câmara Municipal de Santarém. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB. **CONTRATADO:** ALEX F CAVALCANTI EIRELI. **CNPJ**: 34.194.638/0001-22. **VALOR:** R$73.313,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FAD59FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMDIP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 – SEMDIP, PE 002/2025 - SEMDEC. Objeto: Registrar preços visando futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet e integração de pontos remotos via rede de transporte de dados, de forma contínua e ininterrupta, bem como a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet via satélite, para atendimento das demandas da secretaria municipal de planejamento, gestão, desenvolvimento econômico, indústria, comércio, inovação e tecnologia, demais secretarias municipais e órgãos vinculados. Assinatura: 12/01/2026. Vigência: 12 MESES. Empresa Adjudicada e Homologada: RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 46.436.178/0001-80. Vencedora do lote 01, itens 01 e 02, com valor em R$ 2.100.000,00.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto nº 026/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1E3A62C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 001/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal **DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.** Sr. Michell de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 70896
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 91102
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA **Matrícula nº** 1005453
Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 001/2025 – SEMDEC, do dia 26 de fevereiro de 2025.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém/PA, 12 de Janeiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A25D2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 002/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDIP**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Locação de impressoras de médio porte, de forma contínua, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: GILVAN RAMON DA SILVA PIMENTEL **Matrícula nº** 1011865
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 70896
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 91102
Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 017/2025 – SEMDEC, do dia 24 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém/PA, 12 de Janeiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:99D46C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 003/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal **DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia-SEMDEC.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO **Matrícula nº** 91102
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 70896
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA **Matrícula nº** 1005453
Art. 2º. Revogando-se a portaria nº 009/2025 – SEMDEC, do dia 13 de agosto de 2025.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém/PA, 12 de Janeiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BA1AC66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SEMINFRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG E CILINDRO DE GÁS P45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/01/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 13 de Janeiro de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:7EA89E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 012/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 012/2026 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.**
GESTOR DO CONTRATO
REGIANA LOPES FERNANDES – MATRÍCULA: 103725-2, CPF: ***.590.792-** e RG: *10867*, – SERVIDORA DA SEMSA
FISCAL ADMINISTRATIVO
ISRAEL DE JESUS RODRIGUES – MATRÍCULA: 00883, CPF: ***.224.002-**, RG: *92181* - SERVIDOR DA SEMSA.
FISCAL TÉCNICO
CLEIDSON ORIDNEY MAIA DA LUZ, MATRÍCULA: 100427, CPF: ***.627.342-**. SERVIDOR DA SEMSA
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário a Portaria 300/2024 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3642, página 128 em 06 de Dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 12 de janeiro 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:214A725C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 014/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 014/2025 – SEMSA
A Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 328/2025 - GAB/PMS, de 07 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS** para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

GESTORA DO CONTRATO
CARMY MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA CAMPOS – Matrícula: 10015, CPF nº ***.218.692-** e RG: *9725* PC/PA. Servidora da SEMSA
FISCAL TITULAR
CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA – Matrícula: 81726, CPF: ***.085.382-** e RG: **88628* PC/PA. Servidor da SEMSA
FISCAL SUPLENTE
AMANDA COLARES FERNANDES – Matrícula 104243, CPF: ***.384.082-** e RG: *90606*, Servidora da SEMSA
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competênciasdo Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário a Portaria 261/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 35.648, Páginas 95-96, na data de 18 de dezembro de 2023

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 31 de janeiro 2025.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Saúde
DecretoNº 328/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:78AFA668

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-SEMTRAS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, LOCAÇÃO DA LICENÇA E SOFTWARE PARA CONTROLE DOS REGISTROS E FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS PARA OS RELÓGIOS DE PONTO, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **26/01/2026 às 09h00min**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6C5CF98D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ELIZEU BARROS GAIA, do cargo de MANIPULADOR DE ALIMENTOS e dá outras providências.

O Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Pedido de Exoneração** do Sr. **ELIZEU BARROS GAIA**, datado em 09 de janeiro do corrente ano, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente o pedido supracitado, desligando-se das atividades de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, no qual foi **nomeado** pelo Decreto 050/2022 de 01 de setembro de 2022 e EMPOSSADO através da **PORTARIA Nº 125/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar**, a pedido e com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2026, o Sr. **ELIZEU BARROS GAIA**, portador da Carteira de Identidade nº **7.011.409 – PC/PA** e CPF nº **013.320.652-10**, do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS** do quadro efetivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 12 de janeiro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:722A986F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Adjudicação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública 013/2025**, que tem como Objeto: **REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA DENOMINADA E.M.E.I. PEQUENO POLEGAR LOCALIZADA NO DISTRITO LADEIRA VERMELHA E PROINFÂNCIA DENOMINADA E.M.E.I. NOVO HORIZONTE LOCALIZADA NO DISTRITO SUDOESTE, PROJETOS PROINFÂNCIA TIPO C PADRÃO FNDE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 2096, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.** E foi declarada como vencedora a empresa **TPR CONSTRUTORA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **58.958.531/0001-71**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 1.570.526,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 1.570.526,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais)**.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B6B4273C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE072/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Adjudicação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE072/2025,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATRAVÉS DA SEMURB, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202536920005, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-087853. E foi declarada como vencedora a empresa: **PAV-PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.174.006/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil**). E o valor total do processo foi de**: R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:87392CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** de **Licitação da Concorrência Pública 013/2025**, que tem como Objeto: **REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA DENOMINADA E.M.E.I. PEQUENO POLEGAR LOCALIZADA NO DISTRITO LADEIRA VERMELHA E PROINFÂNCIA DENOMINADA E.M.E.I. NOVO HORIZONTE LOCALIZADA NO DISTRITO SUDOESTE, PROJETOS PROINFÂNCIA TIPO C PADRÃO FNDE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 2096, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.** E foi declarada como vencedora a empresa **TPR CONSTRUTORA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **58.958.531/0001-71**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 1.570.526,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 1.570.526,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais)**.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D96A33DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE060/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE060/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS, DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, CONTEMPLANDO A ESTRUTURA DE APOIO ÀS EQUIPES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA-EMAD/EMAP. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 52.496.119/0001-09, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais**). **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 16.647.278/0001-95, **e o valor total dos itens foi de R$ 75.730,60 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos**). E o valor total do processo foi de**: R$ 79.030,60 (setenta e nove mil, trinta reais e sessenta centavos).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5E3AAF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE063/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE063/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA VEICULOS LEVES E MICRO-ÔNIBUS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **CARBON AUTO CENTER LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 37.029.201/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 772.330,94 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos**). **ELTON DE JESUS DIACIZIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.957.422/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 173.470,40 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos**). **J. P DE SOUSA COMERCIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 20.589.162/0001-14, e o valor total dos itens foi de R$ 923.443,51 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). **M. E. V. DE SOUZA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 33.158.522/0001-75, e o valor total dos itens foi de R$ 749.527,16 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). **V. PEREIRA ROCHA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, e o valor total dos itens foi de R$ 863.441,13 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos). E o valor total do processo foi

de**: R$ 3.482.213,14 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2AC18DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE067/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE067/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE COMBATE à DENGUE, UNIFORMES E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AOS AGENTE DE COMBATES A ENDEMIAS (ACE), AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA). E foi declarada como vencedora a empresa: **5S COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO - EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 36.724.355/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 107.739,40 (cento e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos**). E o valor total do processo foi de**: R$ 107.739,40 (cento e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8B8D4FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE072/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE072/2025,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATRAVÉS DA SEMURB, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202536920005, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-087853. E foi declarada como vencedora a empresa: **PAV-PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.174.006/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil**). E o valor total do processo foi de**: R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3AEFAC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 624/2025-GPM/SFX, 17 DE DEZEMBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1113/2007, DE 13 DE ABRIL DE 2007

DECRETO Nº 624/2025-GPM/SFX, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1113/2007, DE 13 DE ABRIL DE 2007

Outorgado(s)
JOÃO PAULO DA SILVA GOMES
CPF nº **710.247.841-00** RG nº **5026095 SSP/GO**

ANGÉLICA DA SILVA GOMES
CPF nº **710.244.151-71** CPF nº 5582566 SSP/GO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0002** Quadra: **301** Setor: **003**
Avenida Ceará, nº 2119, Bairro Mundial
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **JOÃO PAULO DA SILVA GOMES** e **ANGÉLICA DA SILVA GOMES**, recebemos o original do **DECRETO Nº 624/2025-GPM/SFX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

JOÃO PAULO DA SILVA GOMES
Outorgado(a)

ANGÉLICA DA SILVA GOMES
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 624/2025-GPM/SFX
17 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que **JOÃO PAULO DA SILVA GOMES** e **ANGÉLICA DA SILVA GOMES** requereram junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB a **Convalidação do Título Definitivo nº 1113/2007, expedido em 13 DE ABRIL DE 2007, matriculado junto ao cartório sob n° 3359, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0002, Quadra 301, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 6553 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.03.301.0002.001, Localizado na Avenida Ceará, nº 2119, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.594/2025 DRFU/SEMURB, de 20 de Agosto de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1113/2007**, **expedido em 13 DE ABRIL DE 2007, matriculado junto ao cartório sob n° 3359, no Livro n° 2, Registro Geral**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 6553 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.03.301.0002.001, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0002, Quadra 301, Setor 003**, Localizado na Avenida Ceará, nº 2119, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgados **JOÃO PAULO DA SILVA GOMES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, portador(a) do RG sob nº 5026095 SSP/GO e inscrito(a) no CPF sob nº 710.247.841-00 e **ANGÉLICA DA SILVA GOMES**, de nacionalidade brasileira, casada, garçonete, portador(a) do RG sob nº 5582566 SSP/GO e inscrito(a) no CPF sob nº 710.244.151-71.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 624/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA - MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0002, Quadra 301, Setor 003
Endereço: Avenida Ceará, nº 2119, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 702,33m2 (setecentos e dois metros e trinta e três centímetros quadrados).
Perímetro: 107,17m
Confrontantes: Ao Norte com o Lote 001A, ao Leste com o Lote 0006, ao Sul com a Avenida Ceará e ao Oeste com a Rua Tucumã.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1FF289EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA - 79

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP:68.380-000 neste ato, pela secretária Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretária executiva de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF n° 639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 0007/2025.
Compromissário: PATRICK RODRIGUES SOUZA, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG sob n°: 16109553 SSP/BA devidamente inscrita no CPF: 039.156.432-
387 residente e domiciliado na Rua Diamante, Quadra 29, Lote 27, Setor Maria Craveiro, CEP N° 68.390-00, Ourilandia do Norte/PA.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no 6º do art.5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art.79-A, da Lei Federal nº 9.605/98 mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada, nos seguintes termos do Relatório de fiscalização N°079/2025, auto de infração Municipal n°000063, multa no valor de R$ 103.950,000 (Cento e três mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Auto de Infração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPOMISSÁRIO acima qualificada, **em razão de pratica desmatamento em área nativa sem autorização ou linceça do orgão ambiental competente**, região denominada Vila Nova Vida, Fazenda Limoeiro, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo, portanto, adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A propriedade de responsabilidade, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas devidamente inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto no artigo 70, inciso I, da Lei Federal n° nº 9.605/98 e em seu regulamento, e no artigo 50 e 66, do Decreto n° 6.514/2008.

Cláusula 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:

I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II – Não realizar desmatamento sem a devida orientação técnica e autorização do órgão ambiental competente.
III – Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fica acordado que a multa de R$ 103.950,000 (Cento e três mil, novecentos e cinquenta reais), imposta à parte infratora, será convertida em indenização para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), por meio da entrega de bens de valor equivalente, a saber:

A entrega desses bens deverá ser realizada de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela SEMMAS, de modo a garantir que a multa seja devidamente convertida em benefícios à comunidade e ao meio ambiente, conforme previsto neste TAC. Conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Incumbe à COMPROMITENTE:

Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu pedido de conversão da condenação pecuniária em TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.

Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.

E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:

Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da

qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)

Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019)

Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.

§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.

§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.

§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

Cláusula 4º. O valor total da multa ambiental é de R$ 103.950,000 (Cento e três mil, novecentos e cinquenta reais) todavia, com fundamento no art.143 parágrafo 3º, do Decreto Lei nº 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de 60%, sobre o valor da multa total.

Cláusula 5º. Da Conversão da multa.

Projeto de execução de obra de barracão a ser construído na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, conforme projeto/orçamento em anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 30(trinta) dias a contar da data da assinatura do presente termo para juntar nota fiscal de aquisição do serviço.

Cláusula 6º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.

Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

a)A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b)A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;

d)Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.

e)O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.

O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial dos Municipios.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 007/2025
Compromitente

PATRICK RODRIGUES SOUZA
CPF: 039.156.432-387
Compromissáriao

Testemunhas:

CPF N°

CPF N°

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AD3762CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA - 80

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP:68.380-000 neste ato, pela secretária Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretária executiva de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF n° 639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 0007/2025.
Compromissário: PATRICK RODRIGUES SOUZA, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG sob n°: 16109553 SSP/BA devidamente inscrita no CPF: 039.156.432-
387 residente e domiciliado na Rua Diamante, Quadra 29, Lote 27, Setor Maria Craveiro, CEP N° 68.390-00, Ourilandia do Norte/PA.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no 6º do art.5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art.79-A, da Lei Federal nº 9.605/98 mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada, nos seguintes termos do Relatório de fiscalização N°080/2025, auto de infração Municipal n°000064, multa no valor de R$ 101.500,000 (Cento e um mil e quinhentos reais), conforme Auto de Infração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPOMISSÁRIO acima qualificada, **em razão do descumprimento da licença, realizando serviço fora das condicionantes**, região denominada Vila Nova Vida, Fazenda Limoeiro, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo, portanto, adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A propriedade de responsabilidade, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas devidamente inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto no artigo 70, inciso I, da Lei Federal n° nº 9.605/98 e em seu regulamento, e no artigo 66, II, doDecreto n° 6.514/2008.

Cláusula 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II – Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fica acordado que a multa de R$ 101.500,000 (Cento e um mil e quinhentos reais), imposta à parte infratora, será convertida em indenização para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), por meio da entrega de bens de valor equivalente, a saber:
III – A entrega desses bens deverá ser realizada de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela SEMMAS, de modo a garantir que a multa seja devidamente convertida em benefícios à comunidade e ao meio ambiente, conforme previsto neste TAC. Conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Incumbe à COMPROMITENTE:

Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu pedido de conversão da condenação pecuniária em TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.
Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.

E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:
Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da
qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)
Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019)
Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

Cláusula 4º. O valor total da multa ambiental é de R$ 101.500,000 (Cento e um mil e quinhentos reais) todavia, com fundamento no art.143 parágrafo 3º, do Decreto Lei nº 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de 60%, sobre o valor da multa total.

Cláusula 5º. Da Conversão da multa.

Projeto de execução de obra de barracão a ser construído na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, conforme projeto/orçamento em anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 30(trinta) dias a contar da data da assinatura do presente termo para juntar nota fiscal de aquisição do serviço.

Cláusula 6º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.

Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;

d) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.

e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.

O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial dos Municipios.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 007/2025
Compromitente

PATRICK RODRIGUES SOUZA
CPF: 039.156.432-387
Compromissário

Testemunhas:

CPF N°

CPF N°

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DB8C13D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA - 81

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP:68.380-000 neste ato, pela secretária Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretária executiva de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF n° 639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 0007/2025.
Compromissário: PATRICK RODRIGUES SOUZAbrasileiro, casado, autônomo, portador do RG sob n°: 16109553 SSP/BA devidamente inscrita no CPF: 039.156.432 387 residente e domiciliado na Rua Diamante, Quadra 29, Lote 27, Setor Maria Craveiro, CEP N° 68.390-00, Ourilandia do Norte/PA.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no 6º do art.5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art.79-A, da Lei Federal nº 9.605/98 mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada, nos seguintes termos do Relatório de fiscalização N°081/2025, auto de infração Municipal n°000046, multa no valor de R$ 296.800,00 (Duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais.), conforme Auto de Infração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPOMISSÁRIO acima qualificada, **em razão de realizar desmatamento de floresta nativa sem autorizaão do orgão ambiental competente** , região denominada Distrito da Lindoeste na Vicinal Rio Pará, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo, portanto, adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A propriedade de responsabilidade, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas devidamente inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto na no artigo 70, inciso I, da Lei Federal n° nº 9.605/98 e em seu regulamento, e no artigo 50 e 66, doDecreto n° 6.514/2008.

DO LEVANTAMENTO DO EMBARGO

Considerando que a parte solicitou o levantamento do embargo e, conforme decisão administrativa nº00004/2025, foi reconhecido que a área em questão é caracterizada como área consolidada.

Cláusula 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II– Não realizar desmatamento sem a devida orientação técnica e autorização do órgão ambiental competente.
III – Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fica acordado que a multa de R$ 296.800,00 (Duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), imposta à parte infratora, será convertida em indenização para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), por meio da entrega de bens de valor equivalente, a saber: A entrega desses bens deverá ser realizada de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela SEMMAS, de modo a garantir que a multa seja devidamente convertida em benefícios à comunidade e ao meio ambiente, conforme previsto neste TAC. Conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Incumbe à COMPROMITENTE:

Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu pedido de conversão da condenação pecuniária em TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.
Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.
E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:
Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da
qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)

Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019)
Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

Cláusula 4º. O valor total da multa ambiental é de R$ 296.800,00 (Duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais.) todavia, com fundamento no art.143 parágrafo 3º, do Decreto Lei nº 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de 60%, sobre o valor da multa total.

Cláusula 5º. Da Conversão da multa.
Projeto de execução de obra de barracão a ser construído na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, conforme projeto/orçamento em anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 30(trinta) dias a cotar da data da assinatura do presente termo.

Cláusula 6º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.

Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;

d)Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.

e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.

O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial dos Municipios.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 007/2025
Compromitente

PATRIK RODRIGUES SOUZA
CPF:084.716.392-03
Compromissário

Testemunhas:

CPF N°

CPF N°

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A11426C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA - 82

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP:68.380-000 neste ato, pela secretária Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretária executiva de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF n° 639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 0007/2025.
Compromissário: PATRICK RODRIGUES SOUZAbrasileiro, casado, autônomo, portador do RG sob n°: 16109553 SSP/BA devidamente inscrita no CPF: 039.156.432 387 residente e domiciliado na Rua Diamante, Quadra 29, Lote 27, Setor Maria Craveiro, CEP N° 68.390-00, Ourilandia do Norte/PA.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no 6º do art.5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art.79-A, da Lei Federal nº 9.605/98 mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada, nos seguintes termos do Relatório de fiscalização N°082/2025, auto de infração Municipal n°000047, multa no valor de R$ 55.150,00 (Cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais.), conforme Auto de Infração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPOMISSÁRIO acima qualificada, **em razão de realizar desmatamento de floresta nativa sem autorizaão do orgão ambiental competente** , região denominada Distrito da Lindoeste na Vicinal Rio Pará, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo, portanto, adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A propriedade de responsabilidade, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas devidamente inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto na no artigo 70, inciso I, da Lei Federal n° nº 9.605/98 e em seu regulamento, e no artigo 50 e 66, doDecreto n° 6.514/2008.

Cláusula 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II – Não realizar desmatamento sem a devida orientação técnica e autorização do órgão ambiental competente.
III – Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fica acordado que a multa de R$ 55.150,00 (Cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais), imposta à parte infratora, será convertida em indenização para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), por meio da entrega de bens de valor equivalente, a saber:
A entrega desses bens deverá ser realizada de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela SEMMAS, de modo a garantir que a multa seja devidamente convertida em benefícios à comunidade e ao meio ambiente, conforme previsto neste TAC. Conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Incumbe à COMPROMITENTE:

Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu pedido de conversão da condenação pecuniária em TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.
Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.
E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:
Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da
qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)
Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019)
Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

Cláusula 4º. O valor total da multa ambiental é de R$ 55.150,00 (Cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais.) todavia, com fundamento no art.143 parágrafo 3º, do Decreto Lei nº 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de 60%, sobre o valor da multa total.

Cláusula 5º. Da Conversão da multa.

Projeto de execução de obra de barracão a ser construído na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, conforme projeto/orçamento em anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente termo.

Cláusula 6º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.

Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;

d) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.

e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.

O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial dos Municipios.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 007/2025
Compromitente

PATRIK RODRIGUES SOUZA
CPF:084.716.392-03
Compromissário

Testemunhas:

CPF N°

CPF N°

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AC1E6331

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°859/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°859/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **PABLO SILVA DELFINO,** o qual irá conduzir veículo para transportar materiais de perfuração de poço do prédio escolar, do Distrito Teilândia no período de 26/09/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:73AC6922

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°860/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°860/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **CLEILTON RIBEIRO DA SILVA,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar, dos Distritos Nereu e Taboca no período de 26/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BFBFBC9D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°861/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°861/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar, dos Distritos Nereu e Taboca no período de 26/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1EB7B20B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°862/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°862/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo

único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA,** o qual irá conduzir veículo e transportar equipe de mecânicos até os Distritos Nereu e Taboca no período de 26/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:08FED9C0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°863/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°863/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **ELIAS ALVES DA SILVA,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar até os Distritos Nereu e Taboca no período de 26/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2BD2F894

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°864/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°864/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **BEKRE KAYAPO,** o qual irá auxiliar na remoção dos professores de área indígena das aldeias da P9 e Linha Seca, no período de 27/09/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DCB98FFA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°865/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°865/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOD SANTOS,** o qual irá remover professores de área indígena das aldeias da P9 e Linha Seca, no período de 27/09/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E8525A38

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°866/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°866/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor **MOISEIS PEREIRA DA SILVA,** aux. de serviços gerais o qual irá auxiliar na remoção professores de área indígena das aldeias da P9 e Linha Seca, no período de 27/09/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8B47D7DB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°867/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°867/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor **BERLACIDE DA SILVA MOURÃO,** técnico em informática o qual irá verificar Internet nas escolas das aldeias do Rio Xingu, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E5BB135A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°868/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°868/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor **ALDEVAN SILVA SOUSA,** professor, o qual irá realizar buscas ativas nas escolas das aldeias do Rio Xingu, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DFC8D126

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°869/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°869/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor **BAYKAJYR KAYAPO,** professor, o qual irá realizar buscas ativas nas escolas das aldeias do Rio Xingu, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:07B50BC3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°870/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°870/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JAKISON WENDELH DA SILVA MIRANDA,** o qual irá realizar entrega de merenda escolar nos Distritos e Vilas Lindoste, Sudoste, Cascalheira e Ladeira Vermelha, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A64B8B1C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°871/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°871/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **PABLO SILVA DELFINO,** o qual irá conduzir veículo que irá realizar entrega de merenda escolar nos Distritos e Vilas Lindoste, Sudoste, Cascalheira e Ladeira Vermelha, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C83DFDBC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°872/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°872/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** o qual irá conduzir veículo que irá realizar entrega de merenda escolar nos Distritos e Vilas Lindoste, Sudoste, Cascalheira e Ladeira Vermelha, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:87A3E4FD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°873/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°873/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO,** o qual irá conduzir veículo que irá realizar entrega de merenda escolar nos Distritos e Vilas Lindoste, Sudoste, Cascalheira e Ladeira Vermelha, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:566DA5D9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°874/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°874/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **RAIMUNDO NONATO SANTOS,** o qual irá realizar entrega de merenda escolar nos Distritos e Vilas Lindoste, Sudoste, Cascalheira e Ladeira Vermelha, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EA1EA6DB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°875/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°875/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **MARIA ELZA SILVA MATOS,** Coordenador de merenda, o qual irá acompanhar entrega de merenda escolar e preenchimento de percapta, nos Distritos e Vilas Lindoste, Sudoste, Cascalheira e Ladeira Vermelha, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:229E080A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°876/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°876/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a prestador de serviços **CAROLINE NEVES ARAÚJO,** o qual irá acompanhar entrega de merenda escolar e preenchimento de percapta, nos Distritos e Vilas Lindoste, Sudoste, Cascalheira e Ladeira Vermelha, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BE1E5301

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°877/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°877/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a prestador de serviços **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA,** o qual irá auxiliar na entrega de merenda escolar e preenchimento de percapta, nos Distritos e Vilas Lindoste, Sudoste, Cascalheira e Ladeira Vermelha, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3CA0F885

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°878/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°878/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a prestador de serviços **ANDREY BEZERRA GOMES,** o qual irá auxiliar na entrega de merenda escolar e preenchimento de percapta, nos Distritos e Vilas Lindoste, Sudoste, Cascalheira e Ladeira Vermelha, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). totalizando o valor de R$600,00(seiscentos reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1A499FAE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°879/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°879/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** secretária de educação a qual irá participar do seminário Undime pelas regiões na cidade de Santarém-Pa, no período de 29/09/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$450,00(quatrocentos e cinquenta reais). totalizando o valor de R$3.150,00(três mil cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FA69C9AD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°881/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°881/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **CARLA SOUSA SILVA PEREIRA,** professora a qual irá participar do seminário Undime pelas regiões na cidade de Santarém-Pa, no período de 29/09/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$332,00(trezentos e trinta e dois reais). totalizando o valor de R$2.324,00(dois mil trezentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0BF08A2E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°882/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°882/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **ELIANE COELHO DOS SANTOS SILVA,** professora a qual irá participar do seminário Undime pelas regiões na cidade de Santarém-Pa, no período de 29/09/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$332,00(trezentos e trinta e dois reais). totalizando o valor de R$2.324,00(dois mil trezentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:17973FCE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°883/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°883/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço o servidor **LINDEBERG SILVA DA CRUZ,** motorista, o qual irá conduzir veículo para translado de equipe da semed até a cidade de Marabá-PA, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais). totalizando o valor de R$440,00(quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:CCCC1F26

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°884/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°884/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar no Distrito Taboca, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E7E4E9F4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°885/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°885/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **CLEILTON RIBEIRO DA SILVA,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar no Distrito Taboca, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2E35ABB0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°890/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°890/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar no Distrito Nereu, dia 30/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:69338E97

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°891/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°891/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor **RYSMONY CESAR FREITAS,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar no Distrito Nereu, dia 30/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0E7E20E1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°892/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°892/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **ALEFF SOUSA DE MENESES,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar no Distrito Nereu, dia 30/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0E72FF3F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 893/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 893/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Nereu Gomes Maciel**, o qual irá realizar concerto de ônibus escolar, no Distrito Lindoste e Sudoste, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Félix do Xingu-PA, 01 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D54C044E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 894/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Juldemar Ribeiro de Souza**, o qual irá realizar concerto de ônibus escolar, no Distrito Lindoste e Sudoste, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025.
Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Félix do Xingu-PA, 01 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:388C3C20

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 895/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 895/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Rosivaldo Mendes Teixeira**, o qual irá conduzir veículo para levar equipe que irá realizar concerto de ônibus escolar, nos Distritos Lindoste e Sudoste, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025.
Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Félix do Xingu-PA, 01 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:074DAA29

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 896/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 896/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Aleff Sousa de Meneses**, o qual irá realizar concerto de ônibus escolar, no Distrito Taboca, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2A5AFBB0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 897/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 897/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor **Rysmony Cesar Freitas** Aux. de Mecânico o qual irá realizar concerto de ônibus escolar, no Distrito Taboca, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 02 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:81EDCCFB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 900/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 900/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Pablo Silva Delfino** o qual irá conduzir veículo com materiais de construção de prédio escolar, do Pombal, no período de 03/10/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DC53984B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 901/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 901/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Dadyd Steffane Ferreira Freitas** o qual irá conduzir veículo com merenda escolar, para realizar entrega da região do Iriri, Pombal e Primavera, no período de 06/10/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BDB0D732

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 902/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 902/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Carlos Junior Feitosa Guido** o qual irá conduzir veículo com merenda escolar, para realizar entrega da região do Iriri, Pombal e Primavera, no período de 06/10/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:81036B6B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 903/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 903/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Eloiso dos Reis da Silva** o qual irá realizar serviços braçais na entrega da merenda escolar, da região do Iriri, Pombal e Primavera, no período de 06/10/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B5885263

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 904/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 904/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço a servidora **Maria Elza Silva Matos, coordenador de merenda,** a qual irá acompanhar e preencher percapta da entrega da merenda escolar, da região do Iriri, Pombal e Primavera, no período de 06/10/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:5D74B815

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 905/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 905/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços **Caroline Neves Araújo,** a qual irá acompanhar e preencher percapta da entrega da merenda escolar, da região do Iriri, Pombal e Primavera, no período de 06/10/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:19CE6F44

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 906/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 906/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços **Carlos Eduardo Silva Batista,** o qual irá realizar serviços braçais na entrega da merenda escolar, da região do Iriri, Pombal e Primavera, no período de 06/10/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:874EED96

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 907/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 907/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Valdir Marciano da Silva,** o qual irá conduzir veículo que irá buscar equipe da semed na cidade de Marabá-Pa no período de 04/10/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F5669879

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 908/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 908/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Marconis Pereira Gomes Luciano,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar na Vila Tancredo Neves, no dia 06/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:803D56DC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 909/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 909/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Thalison Alves Lira,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar na Vila Tancredo Neves, no dia 06/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2D29110C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 910/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 910/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Valdir Marciano da Silva,** o qual irá conduzir veículo com equipe da semed até o Distrito Taboca, no período de 07/10/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:693EFE59

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 915/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 915/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Pablo Silva Delfino,** o qual irá conduzir veículo com materiais de expediente escolar até o Distrito Taboca, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:03218A11

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 916/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 916/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Marconis Pereira Gomes Luciano,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar no Distrito Taboca, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BEA7C022

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 917/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 917/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Juldemar Ribeiro de Souza,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar no Distrito Taboca, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4F1AB0A7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 918/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 918/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor **Rysmony Cesar Freitas** aux, de mecânico**,** o qual irá realizar concerto de ônibus escolar no Distrito Taboca, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Educação, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8D6CAA9B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 919/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 919/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS NETA**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico, as escolas de área **indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025."

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:CCA7F060

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 920/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 920/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço do Professor **BEPGOGOTI KAYAPO**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1372A5F7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 921/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 921/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **BRUNA VITURINO DE SOUZA MACIEL**, que irá realizar levantamento e

planejamento pedagógico, as escolas de área **indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.
Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:94382979

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 922/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 922/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **BRUNNA TAIANARA OLIVEIRA DE FREITAS**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6C214B7B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 923/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 923/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **CARMEM LÚCIA SILVA SANTOS**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico, as escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:71C8D880

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 924/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 924/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **CLAUDINARI SILVA LAUREANO**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:7EEC3694

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 925/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 925/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço do Professor **CLODOMIR NASCIMENTO MORAIS**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:66C4BF33

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 926/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 926/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **DALZIMAR LIMA DE SOUSA**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8179CF63

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 927/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 927/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **DEYSE SILVA DA CRUZ**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4DBFED40

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 929/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 929/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **ELAINE CORREA**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025."

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6CD3A136

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 930/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 930/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço do Professor **ELDER DE SOUZA**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:02FCB1C2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 931/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 931/2025 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **ELENEIDE DIAS DE BRITO SILVA**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2287964A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 932/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 932/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025. **Considerando** o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **ELIANE NOVAIS DOS SANTOS NOBRE**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:125189DD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 933/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **ELICIA MERCES BATISTA DA SILVA**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:281D8477

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2025 – SEMED/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 934/2025 – SEMED/GAB

DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço da Professora **ELIZETE MARTINS CALAZANS**, que irá realizar levantamento e planejamento pedagógico nas escolas de **área indígena**, no período de 08/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 08 de Outubro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0D84F671

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.516/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.516/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/12 a 26/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:64224182

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.517/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.517/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/12 à 26/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4E8FFBAE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.518/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.518/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 25/12 à 27/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6E77C7B7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.519/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.519/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 27/12 à 28/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C02C0120

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.520/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.520/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 27/12 à 28/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FBD60652

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.521/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.521/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/12 à 24/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D0A0C207

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.522/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.522/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 22/12 à 23/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0673371B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.523/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.523/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 24/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:69C16C26

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.524/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.524/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 22/12 à 23/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DE4AA648

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.525/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.525/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/12 à 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0388CC82

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.526/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.526/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/12 à 19/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4AF11EF7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.527/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.527/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 20/12 a 21/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DA2B515B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.528/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.528/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 28/12 à 29/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B7435519

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.529/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.529/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 26/12 à 27/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:47010F5F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.530/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.530/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 28/12 à 29/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4306CE7F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.531/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.531/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 26/12 à 27/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5F03EC4B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.532/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.532/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E304FACE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.533/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.533/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C944985C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.534/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.534/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 23/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:05A190EE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.535/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.535/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:144EA345

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.536/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.536/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas no HRCA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/12 à 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:11EE301D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.537/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.537/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para realizar consultas e exames no HRPA, com destino a cidade de Redenção - PA, no dia 14/12 a 15/12/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6E8F200F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.538/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.538/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para realizar consultas e exames no HRPA, com destino a cidade de Redenção - PA, no dia 10/12 a 11/12/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:12C3A146

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.539/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.539/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3DBFDE73

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.540/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.540/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 24/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AC18858C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.541/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.541/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1268D393

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.542/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.542/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/12 à 24/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E67E74C3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.543/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.543/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/12 à 24/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0A484850

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.544/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.544/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 22/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9986F25B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.545/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.545/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviços Ana Paula Amaral, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 22/12/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A484EC62

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.546/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.546/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Marabá-PA, no dia 29/12 à 30/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:35DC0EB0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.547/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.547/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade Marabá-PA, no dia 29/12 à 30/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:01652EF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 01/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 12 de janeiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pelo servidor **JOSÉ GRACIA RODRIGUES SOUSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de dezembro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:29BD0DDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 02/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 12 de janeiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA,** ocupado pela servidora **MARIA DIANARI FIGUEREDO DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:631F1D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 03/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 12 de janeiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR,** ocupado pelo servidor **VALDECY VENANCIO DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:51BA640F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº **90023/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E SOLUÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,** para adequação dos grupos conforme edital e anexos. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **27/01/2026 às 08:30 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2481E267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 027/2025/FMAS
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VENCEDORES:
H M MESQUITA RODRIGUES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 00.476.172/0001-36 - Endereço: R DALIA - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99113-8384.
J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77 - Endereço: R MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477.
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.488.746/0001-14 - Endereço: Av Seis - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 99152-1369.
VALOR GLOBAL: R$ 875.172,35 (oitocentos e setenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos.)
Adjudicação: **12/01/2026**
Homologação: **12/01/2026**

WILTON MIRANDA DE LIMA
Sapucaia – PA 12 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:7333AA08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2026/SEMFIN

Edital de publicação N° 001/2026/SEMFIN

A Secretaria Municipal de Finanças de Senador José Porfírio, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Leudes Albuquerque de Sousa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispões a Lei Municipal nº 269, de 10 de julho de 2023.
FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE RURAL em posse do Sr. **LUCAS WELLINTON SOARES**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF nº XXX.979.XXX-72 e portador do RG nº XXXX867 PC/PA residente e domiciliado na RUA DA GRANJA, nº 1085, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA. Área Registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situada à ESTRADA DO JUTAÍ, Senador José Porfírio/PA. Apresentando os seguintes confrontantes, **Frente:** com Estrada do Jutaí, onde mede 387,31 metros, **Lado Direito** confrontando com Nádia Mende Albuquerque, onde mede 174,59 metros, **Lado Esquerdo** confrontando com Rodrigo Vieira Pereira, onde mede 145,59 metros, **Fundos** confrontando com Rio Xingu, onde mede 388,89 metros e com área total de 6,162 ha e perímetro de 1.096,40metros. Nos termos do Art. 19, da Lei Municipal nº 269 de 10 de julho de 2023, os interessados ou os que se julgam prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Senador José Porfírio-PA, 12 de janeiro de 2026.

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 001/2026 – SEMFIN – TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN, por meio do Secretário Leudes Albuquerque de Sousa, no uso de suas atribuições legais, informa que o referido processo administrativo abaixo relacionado, cumpriu com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 269 de 10 de julho de 2023 e que o mesmo se encontra **APTO** para emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado	Localização do Imóvel	Área
002/2025	LUCAS WELLINTON SOARES	ESTRADA DO JUTAÍ	6,162 ha

Senador José Porfírio/PA, 12 de janeiro de 2026.

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:F1AD2655

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE, Nº 6.2024-007

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001801
O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C J DO AMARAL RAMOS ME, inscrito(a) no

CNPJ 21.813.526/0001-60, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO No2391 SALA 903, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-105, representada por CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001901

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o no 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C J DO AMARAL RAMOS ME, inscrito(a) no CNPJ 21.813.526/0001-60, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO No2391 SALA 903, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-105, representada por CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025002001

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por IASMYN BASTOS LIMA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C J DO AMARAL RAMOS ME, inscrito(a) no CNPJ 21.813.526/0001-60, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO No2391 SALA 903, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-105, representada por CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:F8B883A2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260055

CONTRATO Nº.....: 20260055
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026-2025-PE-SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS OBJETO.....: CONTRATAÇÃO VISA ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA POR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS PÚBLICOS, TAIS COMO PRÉDIOS INSTITUCIONAIS, VIAS, CALÇADAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESTRUTURAS URBANAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nø 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR
VALOR TOTAL.....: R$ 1.147.564,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.147.564,00 VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:1507355C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 6.2024-00007-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2024121901-SEMED
Contratado: SAMUEL LAHIRE COSTA CAVALERO (CPF: 573.853.432-87)
Assinatura: 18/12/2025
Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 2024121901-SEMED, originário da INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-00007-SEMED, para a Locação de Imóvel na Zona Urbana destinado ao Projeto Estação do Futuro da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1EF56DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025032806-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00001-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025032806-FME
Contratado: J.E BRITO DE FARIAS-ME (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/03/2026.
Valor: R$ 76.629,94 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)
Objeto: Primeiro termo aditivo de supressão de valor ao contrato nº 2025032806-FME, originários do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00001-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1522CFD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025032807-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00001-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025032807-FUNDEB
Contratado: J.E BRITO DE FARIAS-ME (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/03/2026.
Valor: R$ 77.100,50 (setenta e sete mil, cem reais e cinquenta centavos)
Objeto: Primeiro termo aditivo de supressão de valor ao contrato nº 2025032807-FUNDEB, originários do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00001-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:29D982B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025032808-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00001-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025032808-FME
Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/03/2026.
Valor: R$ 28.248,41 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Objeto: Primeiro termo aditivo de supressão de valor ao contrato nº 2025032808-FME, originários do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00001-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AFE6BA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025032809-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00001-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025032809-FUNDEB
Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA (CNPJ: 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/03/2026.
Valor: R$ 27.977,89 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
Objeto: Primeiro termo aditivo de supressão de valor ao contrato nº 2025032809-FUNDEB, originários do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00001-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E3A29C95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – N° 3/2025-015PMT/2025

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **19 de fevereiro de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS CADASTRAIS, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), DE FORMA INTEGRADA E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 12 de janeiro de 2026.

***DÉBORA DE SOUZA MARTINS* –**
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2A310267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260015 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-053FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ABRANGENDO ATUAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ESPECIALIZADA ÀS NECESSIDADES JURÍDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** CNPJ: 16.525.583/0001-04, com o valor total de **R$ 254.232,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais).** Vigência: 09 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 09 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 12 de Janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B1DEA861

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260016 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-054PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ABRANGENDO ATUAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ESPECIALIZADA ÀS NECESSIDADES JURÍDICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** CNPJ: 16.525.583/0001-04, com o valor total de **R$ 305.078,40 (trezentos e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta centavos).** Vigência: 09 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 09 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 12 de Janeiro de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:923D1969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260008 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 1.272.860,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).** Vigência: 07 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 07 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 07 de Janeiro de 2026.

Tucumã - PA, 12 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FA55A385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260009 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 550.557,20 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).** Vigência: 07 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 07 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 07 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 12 de janeiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4DD93E04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260010 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil, novecentos reais).** Vigência: 07 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 07 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 07 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 12 de Janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D336D2F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260011 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 98.208,54 (noventa e oito mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).** Vigência: 07 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 07 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 07 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 12 de Janeiro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B7AD3697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260012 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 356.172,80 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).** Vigência: 07 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 07 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 07 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 12 de Janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CC3F5700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260013 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

TUCUMÃ, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 822.300,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos reais).** Vigência: 07 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 07 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 07 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 12 de Janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:60A5C9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 307/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo atuação judicial e administrativa, visando atender de forma contínua e especializada às necessidades jurídicas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 09 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C3677CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260012
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Janeiro de 2026

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:384D9340

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260013
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Janeiro de 2026

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9368680F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260011
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Janeiro de 2026

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BBAF8D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 306/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo atuação judicial e administrativa, visando atender de forma contínua e especializada às necessidades jurídicas da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 09 de dezembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:80C21932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260008
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Janeiro de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3D087FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260010
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Janeiro de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3448F78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260009
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Janeiro de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3E1A71C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Prefeito do Município de Tucuruí/PA, no uso de suas atribuições legais, conforme necessidade da Administração Pública, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, Concurso Público nº 001/2023, com vista à nomeação e posse, para comparecer no Auditório da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, localizado na Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, n.º 1, Bairro Santa Isabel – CEP 68.456-180 – Tucuruí/Pará, no período de 13/01/2026 a 28/01/2026, no horário de 8h00 às 14h00 de segunda-feira a sexta-feira, para apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica, o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

Hemograma completo;
Ureia;
Creatinina;
Grupo sanguíneo;
Glicose;
EAS *(Urina)***;**
Raios X de Tórax com Laudo *(PA e Perfil)***;**
Eletrocardiograma em repouso *(com laudo cardiológico)***;**
Audiometria *(para o cargo de Professor, Profissional de Apoio Escolar, Auxiliar de Educação e Monitor de Transporte Escolar)***;**
Exame Oftalmológico *(para o cargo de Professor, Profissional de Apoio Escolar, Auxiliar de Educação e Monitor de Transporte Escolar)***;**
Videolaringoscopia com laudo descritivo *(para o cargo de Professor, Profissional de Apoio Escolar, Auxiliar de Educação e Monitor de Transporte Escolar)***;** e
Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
Observação: serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses;
- Atestado ou laudo psiquiátrico (*atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);*
- Atestado ou laudo cardiológico *(atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);*
- Atestado ou laudo pneumológico (*atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);*
Serão aceitos exames médicos e laudos médicos realizados por telemedicina.

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia auteticada), nos temos previstos no edital:

Carteira de Identidade;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
02 (duas) fotos 3x4 recente e colorida;
Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
Comprovante de residência atualizado;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos aprovados do sexo masculino);
Comprovante de Naturalização, para estrangeiros;
Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos;
Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso 2023;
Registro no órgão da classe e respectiva regularidade perante a instituição, podendo ser comprovada através de certidão emitida pelo respectivo órgão de classe (quando for o caso).
Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: *https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp*
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;

Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: *http://www.pf.gov.br/servicos- pf/antecedentes-criminais***; e**
Certidão Negativa da Justiça Militar (para candidatos aprovados do sexo masculino), disponível no site:
*https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa***.**
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio (Anexo II).

Os documentos exigidos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o poder executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos.

A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo possibilidade de serem encaminhados o upload dos documentos.

O prazo **para apresentação da documentação e exames poderá ser prorrogado** a critério da administração pública, mediante apresentação de comprovada necessidade.

Tucuruí-Pará, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:8316F27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 0023/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **CHELSEA ARNAUD RIBEIRO**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **07 de janeiro de 2026**, com Pedido de EXONERAÇÃO, com a intenção de que seja colocado sua vaga do cargo efetivo à disposição desta Prefeitura Municipal, tendo em vista assumir novo cargo público.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **CHELSEA ARNAUD RIBEIRO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 008.XXX.XXX-44**, do cargo EFETIVO de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **07 de janeiro de 2026.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:8F93D45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1161/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária, o(a) senhor(a) **ESMAEL RODRIGUES SOUZA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 047.XXX.XXX-53**, do cargo EFETIVO de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Contudo seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:455858EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1162/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária, o(a) senhor(a) **CLAUDIO LUIZ FERNANDES**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 368.XXX.XXX-59**, do cargo EFETIVO de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR B**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Contudo seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:2FCF85F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1164/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária, o(a) senhor(a) **NATALINA GOMES BARROSO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 293.XXX.XXX-49**, do cargo EFETIVO de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Contudo seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:3868A42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1165/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA(PONTUAÇÃO) DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária(pontuação), o(a) senhor(a) **JOSEFA GOUVEIA ARAUJO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 258.XXX.XXX-20**, do cargo EFETIVO de **PROFESSOR NIVEL MEDIO A**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Contudo seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2025.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:AAF03FA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250147 Contratante: **FMAS** Contratada: **L C POZZER LTDA,** CNPJ 34.848.473/0001-65, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADE (ENXOVAL), COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA. Origem: PREGÃO Nº 03-2025-PG-FMAS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 03/12/2025 a 02/12/2026, Valor: R$ 59.799,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250148 Contratante: **FMS** Contratada: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI,** CNPJ 24.878.503/0001-22, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PG-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 03/12/2025 a 02/12/2026, Valor: R$ 357.454,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:255A9B5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050; CONTRATO Nº: **20269047** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**; VALOR TOTAL: R$ -399.115,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Cento e Quinze Reais), CONTRATADA:**AUTO POSTO MANDRICK LTDA**; OBJETO: aquisição de combustível; VIGÊNCIA: 12/01/2026 à 12/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050; CONTRATO Nº: **20269048** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ -1.375.650,00 (Um Milhão e Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), CONTRATADA: **AUTO POSTO MANDRICK LTDA**; OBJETO: aquisição de combustível; VIGÊNCIA: 12/01/2026 à 12/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050; CONTRATO Nº: **20269049** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; VALOR TOTAL: R$ -1.427.975,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais), CONTRATADA:**AUTO POSTO MANDRICK LTDA**; OBJETO: aquisição de combustível; VIGÊNCIA: 12/01/2026 à 12/01/2027.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050; CONTRATO Nº: **20269050** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; VALOR TOTAL: R$-528.540,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), CONTRATADA:**AUTO POSTO MANDRICK LTDA**; OBJETO: aquisição de combustível; VIGÊNCIA: 12/01/2026 à 12/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:0D8B1ADB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025001
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00058
PROCESSO ADM Nº 920250058

No dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.120.503/0001-29, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por sua Ordenadora de Despesas Sra. Ionai Soares Dos Santos, brasileira, casada, Portador da Carteira de Identidade nº 4929189 PC/PA e CPF nº 889.947.592-04 residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte, Uruará-PA, CEP:68.140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 920250058, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de Kit de Enxoval para recém-nascido a serem distribuídos a usuárias dos serviços socioeducativo para grávidas, Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00058, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Kit de Enxoval para recém-nascido a serem distribuídos a usuárias dos serviços socioeducativo para grávidas, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços e ou contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata/contrato de registro de preços no prazo de até 05 (Cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
O fornecimento dos produtos deverá ocorrer imediatamente após solicitação, com abastecimento diário e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 09 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Orgão Gerenciador

CASA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:EF7FBF31

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6.2026-00002. Objeto: Locação de imóvel localizada na Av Para, s/n, centro, Uruará-Pá, CEP 68.140-000, para funcionamento do Departamento de Iluminação Publica, Assessoria de Comunicação, Departamento de Abastecimento de Combustível, Departamento de Transporte e Departamento de Compras.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:5520641C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025

PARTES: O Município de Uruará/PA, através da Prefeitura Municipal (CNPJ nº 34.593.541/0001-92), e a Associação de Bancos – ASBAN (CNPJ nº 00.000.893/0001-75).

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto, em regime de mútua cooperação, prestar apoio e promover a atividade de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nas modalidades de Interesse Social (Reurb-S) e de Interesse Específico (Reurb-E), incluindo serviços técnicos especializados para preparação, levantamentos e requerimento de áreas urbanizadas no âmbito do Município de Uruará/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 (art. 2º, VIII-A) e Lei Federal nº 13.465/17.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Uruará, Pará, 16 de Dezembro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:050D83EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica

001/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP n° 15169600 na localidade de Laguinho no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.. Abertura: 28/01/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica 002/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção da Creche Municipal na localidade do Cristal no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Abertura: 28/01/2026 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

ÂNGELA LIMA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BEF38398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12/26 - VACÂNCIA - LUCIANO BARROS DE ARAÚJO

DECRETO Nº. 12/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 001/2026-AJX

DECRETA:

Art. 1º Fazer a concessão de **VACÂNCIA** do cargo público em outro cargo não cumulável do servidor **LUCIANO BARROS DE ARAÚJO, ENFERMEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor, a partir do dia 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:3A67C4C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 14-26 - EXONERAÇÃO - YASMIM NASCIMENTO QUEIROZ

DECRETO Nº. 14/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a senhora **YASMIM NASCIMENTO QUEIROZ**, do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A8E045BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025- PMCN/ MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação provisória da classificação após análise da avaliação documental e curricular do presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.1Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória,** CONSIDERANDO APENAS A PONTUAÇÃO DA SEGUNDA FASE.

1.2O candidato deverá atentar-se ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025, devendo apresentá-lo PESSOALMENTE perante a comissão organizadora entre os dias 13 e 14 de janeiro de 2026, das 08:00h até as 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.**

1.3O recurso poderá ser redigido de forma simples, além disso, o candidato poderá apenas apresentar o documento obrigatório correto, com cópia de recibo.

Agente auxiliar de administração- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
012	MARIA PAULINO ROCHA	5,00	1,00	5,00	11,00
Agente de suporte operacional- 16 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
049	DIEGO DE ARAUJO SILVA	5,00		6,00	11,00
055	ELIVAN DE SOUZA SANTOS	5,00		6,00	11,00
005	IRANI DE SOUSA NASCIMENTO	5,00		6,00	11,00
005	LUCIDALVA SOARES DA SILVA	5,00		6,00	11,00
039	MARIA LEONICE DE SOUSA MONTEIRO	5,00		6,00	11,00
045	RAIMUNDO NONATO SOARES COSTA	5,00		6,00	11,00
061	ADAILTON FACANHA DE SOUZA	5,00		4,00	9,00
063	RUBEM LIRA DOS SANTOS	5,00		4,00	9,00
062	WANDERSSON FREITAS ARAUJO	5,00		4,00	9,00
008	ZICO GOMES DA SILVA	5,00	1,00	3,00	9,00
030	DIANA RODRIGUES DA COSTA	5,00		3,00	8,00
073	ISAIANA DE SOUSA	5,00		3,00	8,00
008	MARIA IVANI CONCEIÇÃO DE ARAUJO	5,00		3,00	8,00
044	OSVALDO DE SOUSA SILVA	5,00		3,00	8,00
005	BRUNA MIRIAN DOS SANTOS COSTA	5,00		2,00	7,00
054	FRANCISNALDO PEREIRA DA SILVA	5,00		2,00	7,00
034	ERENILDA ALVES SANTOS	5,00		1,00	6,00
056	FRANCISCO MARQUES ALVES	5,00		1,00	6,00
047	RAIANE PEREIRA DO NSCIMENTO	5,00		1,00	6,00
077	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	5,00		1,00	6,00
007	VAGNA MARQUES COSTA	5,00		1,00	6,00
052	JORGE DE FREITAS VAZ	5,00		0,50	5,50
070	ANA CAROLINE ROCHA FERREIRA	5,00			5,00
080	ANA PAULA GOMES DA SILVA	5,00			5,00
037	ANDREANE OLIVEIRA ALVES	5,00			5,00
020	ERASMO CARLOS SOARES SANTOS	5,00			5,00
015	EUCILEIDE DE JESUS SOUSA	5,00			5,00
078	FILIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA	5,00			5,00
009	ISMAEL CALDAS MOURA JUNIOR	5,00			5,00
050	MARCINETE DE SOUZA SILVA	5,00			5,00
017	MARIA DE JESUS SANTOS LIMA	5,00			5,00
024	MARIA RAQUEL DA CONCEIÇÃO	5,00			5,00
032	RAIMUNDO ALVES DA SILVA FILHO	5,00			5,00
064	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA	5,00			5,00
048	RAYANNE DA COSTA SANTOS	5,00			5,00
079	ROSILEUDE OLIVEIRA ROSA	5,00			5,00
019	VANUBIA MARTINS PEREIRA DO NASCIMENTO	5,00			5,00
051	TENILDE SILVA COSTA			2,00	2,00
Agente fiscalização Ambiental- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Engenheiro agrônomo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
005	MILENA DE SOUZA AGUIAR	5,00	0,50	4,00	9,50
Engenheiro ambiental - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
025	EWERTON SOCORRO DA SILVA	5,00	1,00	6,00	12,00
081	NAILMA DA CRUZ SILVA	5,00			5,00
Geólogo - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
005	SUELEM LIMA FARIAS	5,00			5,00
Técnico em Meio Ambiente - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
082	FRANCIANE KEIBER DA SILVA	5,00	1,00		6,00

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA (que ocorrerá dia **15/01/2026)** e CONVOCAÇÃO para a Terceira Fase (etapa que ocorrerá nos dias **19, 20 e 21 de janeiro de 2026**), conforme o cronograma previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025.**
Cumaru do Norte, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E78A9427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025- PMCN/ QUADRO GERAL DA PREFEITURA
EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação provisória da classificação após análise da avaliação documental e curricular do presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Prefeitura Municipal.**
1.1Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória,** CONSIDERANDO APENAS A PONTUAÇÃO DA SEGUNDA FASE.

1.2O candidato deverá atentar-se ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025, devendo apresentá-lo PESSOALMENTE, entre os dias 13 e 14 de janeiro de 2026, perante a comissão organizadora, das 08:00h até as 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.**

1.3O recurso poderá ser redigido de forma simples, além disso, o candidato poderá apenas apresentar o documento obrigatório correto, com cópia de recibo. **Agente auxiliar de administração- 02 vagas**

Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
007	ARIANE PEREIRA ADRIANO	5,00		2,00	7,00
001	WESLLEN DOS SANTOS R. COSTA	5,00		2,00	7,00
024	KENNYA DOS SANTOS FERREIRA	5,00			5,00
025	LORRANE BARBOSA JESUS	5,00			5,00
002	TAZIA LIMA DO NASCIMENTO	5,00			5,00
066	WHASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00			5,00
Agente auxiliar de eletricista- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de suporte operacional- 20 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Situaçã o**			
046	SINELMO ALVES PEREIRA	5,00		7,00	12,00
0154	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	5,00		6,00	11,00
001	KARITA ELIANA DOS SANTOS	5,00		6,00	11,00
005	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	5,00		6,00	11,00
030	RONALDO ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	5,00		6,00	11,00
0149	ROSIANE LUCAS SOUZA	5,00		6,00	11,00
003	SELMA SOARES DA SILVA	5,00		6,00	11,00
045	REINALDO ALVES DE SOUSA	5,00		5,00	10,00
0156	ISRAEL ALVES DO NASCIMENTO	5,00	1,00	3,00	9,00
005	CARLOS NATAL DA CONCEIÇÃO	5,00		3,00	8,00
001	FRANK PEREIRA LIMA	5,00		3,00	8,00
0146	MARIA DE JESUS LIMA SOUSA	5,00		3,00	8,00
0143	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES	5,00	1,00	1,00	7,00
0153	PEDRO HENRIQUE MIRANDA	5,00		2,00	7,00
015	WALBER VICENTE PEREIRA	5,00		2,00	7,00
005	ADAILTON DA SILVA	5,00		1,00	6,00
060	AILTON GOMES DE ARAUJO	5,00		1,00	6,00
0131	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	5,00	1,00		6,00
021	FRANCISVALDO RODRIGUES	5,00	1,00		6,00
010	MANOEL MESSIAS DE FATIMA DOS SANTOS	5,00	1,00		6,00
041	VALERIA NUNES CRUZ	5,00	1,00		6,00
016	HENRIQUE FERREIRA LIMA	5,00	0,50		5,50
0142	CARLOS BOMFIM PEREIRA	5,00			5,00
0151	CASSIO GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	5,00			5,00
011	CICERA CONCEIÇÃO DA SILVA	5,00			5,00
0137	DEURIVAN ARRUDA DE ARAUJO	5,00			5,00
0145	DORILENE PEREIRA LUZ	5,00			5,00
0133	ELIZA DE CASTRO SANTOS	5,00			5,00
0141	GABRIELA ALVES CAVALCANTE	5,00			5,00
0158	GILMA PEREIRA DA SILVA	5,00			5,00
033	JOACY BORGES ARAUJO	5,00			5,00
0161	JOSE EXPEDITO GOMES JUNIOR	5,00			5,00
016	JUNIOR DA SILVA DIAS	5,00			5,00
0159	MARCOS FARIAS REIS	5,00			5,00
057	MARIA APARECIDA AROCHE PEREIRA	5,00			5,00
001	MAYRA ROSA EVANGELISTA	5,00			5,00
031	THALYTA LIMA REGO			3,00	3,00
044	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA			2,00	2,00
032	ANTONIO COSTA FERREIRA LIMA				-
0144	JOSE FELIX GOMES DE OLIVEIRA				-
0140	MARIA DO CARMO ROCHA CARLOS				-
044	OSVALDO DE SOUSA SILVA				-
Agente Técnico Administrativo- 02 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0162	NICOLAS DO MOINTE AS TAVORA	5,00		1,00	6,00
018	ELLEN KAWANY CARVALHO SANTOS	5,00	0,50		5,50
0139	HOSANA KETLEN RIPADO MARQUES	5,00	0,50		5,50
014	KAUAN CARVALHO DE SOUZA	5,00			5,00
Agente fiscalização tributária- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
043	HUDSON PEREIRA SILVA	5,00	0,50		5,50
Engenheiro agrônomo- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0142	RONIEL VIEIRA MENDES	5,00			5,00
Fiscal de Postura e Arrecadação- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0163	SAMARA FEITOSA SIMÕES	5,00		1,00	6,00
Inseminador de animais- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
027	ANDRE BATISTA FAGUNDES	5,00		1,00	6,00
0164	RAPHAELLA TAVARES DA SILVA GARCIA	5,00			5,00
Jardineiro- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
028	GESSIONE DIAS CORREIA	5,00		6,00	11,00
Médico veterinário- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
017	LILIANE DOS SANTOS CAMARGO	5,00	1,00	1,00	7,00
0150	MARIELLY GONÇALVES ROCHA LOURENÇO	5,00	1,00		6,00
Motorista de caminhão- 01 vagas					

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
0132	WESLEI MENDES BISPO	5,00		4,00	9,00
0148	JOÃO RIBEIRO NEVES	5,00	0,50		5,50
030	ERIC DE SÁ MONTEIRO RODRIGUES	5,00			5,00
069	PAULO CEZAR A. DA SILVA	5,00			5,00
Operador de motoniveladora- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0138	RAILSON NASCIMENTO SILVA	5,00	0,50	6,00	11,50
Operador de pá carregadeira- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
031	ANDREGILSON OLIVEIRA ALVES	5,00	1,00	6,00	12,00
0134	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	5,00	0,50	6,00	11,50
Operador de retroescavadeira- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Operador de trator de pneus- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0136	LUCAS RAMON SALES NUNES	5,00	1,00		6,00
015	MAYRON PESSOA MESQUITA	5,00	1,00		6,00
Técnico em agropecuária- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
019	HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA	5,00	1,00	5,00	11,00
0157	DENILSON MENESES SANTOS	5,00			5,00

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA (que ocorrerá dia **15/01/2026)** e CONVOCAÇÃO para a Terceira Fase (etapa que ocorrerá nos dias **19, 20 e 21 de janeiro de 2026**), conforme o cronograma previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025.**

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:03D2EBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025- PMCN/ EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação provisória da classificação após análise da avaliação documental e curricular do presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Educação.**

1.1Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória,** CONSIDERANDO APENAS A PONTUAÇÃO DA SEGUNDA FASE.

1.2O candidato deverá atentar-se ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025, devendo apresentá-lo PESSOALMENTE perante a comissão organizadora entre os dias 13 e 14 de janeiro de 2026, das 08:00h até as 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.**

1.3O recurso poderá ser redigido de forma simples, além disso, o candidato poderá apenas apresentar o documento obrigatório correto com cópia de recibo.

ZONA URBANA-SEDE					
Agente auxiliar de administração- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente auxiliar de educação- 12 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
013	ELENILDES DA SILVA OLIVEIRA	5,00	1,00	6,00	12,00
098	LINDINALVA SILVA DOS SANTOS	5,00	0,50	6,00	11,50
249	ANA FRANCISCA SILVA SOARES	5,00	1,00	5,00	11,00
075	IRENILDE DAS NEVES PEREIRA	5,00	1,00	3,00	9,00
060	KARIELLE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	5,00	1,00	3,00	9,00
216	MARCILEIA DA SILVA ROCHA	5,00	0,50	3,00	8,50
362	ELIANE DA SILVA ARAUJO	5,00		3,00	8,00
390	MAGNÓLIA SOUSA LIMA	5,00		3,00	8,00
214	PATRÍCIA SOARES PIMENTEL	5,00	0,50	1,00	6,50
375	FABÍOLA DA SILVA GUIMARÃES	5,00	1,00		6,00
479	FERNANDA PEREIRA BARROS	5,00		1,00	6,00
340	ALESSA BACHA VIEIRA	5,00	0,50		5,50
080	ALINE DE OLIVEIRA LUCAS	5,00	0,50		5,50
222	CINTIA BARBOSA SOBRAL	5,00	0,50		5,50
677	GEOVANA MONYELLI DE OLIVEIRA SOUSA	5,00			5,00
063	GLACIETE SILVA RIBEIRO	5,00			5,00
457	JAIANY FERREIRA GONÇALVES	5,00			5,00
428	KEILYANE ALVES DA CUNHA	5,00			5,00
051	MARIA CAMILA DIAS VIEIRA	5,00			5,00
522	MARINETE ARAUJO DOS SANTOS	5,00			5,00
589	NIZIA AUXILIADORA FRAGA A. FERREIRA	5,00			5,00
215	RAIANE IVETE CANDIDO LUZ	5,00			5,00

412	RAYCHILLA CHAYANE MONTEIRO BARBOSA	5,00			5,00
346	SILVANYA ROSA EVANGELISTA	5,00			5,00
559	WESLANIA DA SILVA FERREIRA TAVEIRA	5,00			5,00
598	MARIA EDUARDA AGUIAR DE SOUSA	-	-	-	-
135	WALDNAY DE SOUSA E SILVA	-	-	-	-

Agente de serviços educacionais (merendeira)- 7 vagas

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
058	DEUZIRENE GOMES DE OLIVEIRA	5,00		6,00	11,00
065	IVONE ANDRADE SILVA DUARTE	5,00		6,00	11,00
034	MARINALVA DA SILVA LIMA	5,00		5,00	10,00
059	MARINALVA GOMES DOS SANTOS	5,00	0,50	4,00	9,50
189	LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS	5,00		4,00	9,00
464	CEONE DA SILVA FURTADO	5,00	1,00	2,00	8,00
460	CLEUDIANE MANOEL DE ARMONDES	5,00	0,50	2,00	7,50
111	WELISNANE LIMA SIQUEIRA	5,00	0,50	2,00	7,50
014	ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	5,00	1,00	1,00	7,00
015	IRLANE DA SILVA FARIAS	5,00		2,00	7,00
036	POLIANA AGUIAR DE SOUSA	5,00		2,00	7,00
054	GLAUBENE DIAS CORREIA	5,00		1,00	6,00
463	VALERIA ROMEIRO DE LIMA	5,00		1,00	6,00
043	CLAUDIA RODRIGUES ALCANTARA	5,00			5,00
483	DELIANE MORAES DANTAS	5,00			5,00
524	JARLENES LIMA E SILVA ASSUNÇÃO	5,00			5,00
451	TAYLANNE CINTYA LUSTOSA MENDES	5,00			5,00
523	CIRLEUDA FERREIRA RODRIGUES	-	-	-	-

Agente de suporte operacional- 20 vagas

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
084	GERNILANY SANTOS REAIS	5,00	1,00	6,00	12,00
022	EDSON RODRIGUES SILVA DAMASCENO	5,00		6,00	11,00
219	JAIRA SILVA DE SOUSA	5,00		6,00	11,00
074	MARIA LINDALVA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	5,00		6,00	11,00
560	MARIA SILMA DA SILVA LIMA	5,00		6,00	11,00
321	OLGA DA SILVA SOUSA	5,00		5,00	10,00
032	MARIA FRANCISCA NUNES DEITOS	5,00	1,00	3,00	9,00
120	VANUBIA SOARES OLIVEIRA	5,00		3,00	8,00
099	IVONEIDE SANTOS MORAES	5,00		2,00	7,00
166	RONALDO SOUSA DE SÁ	5,00		2,00	7,00
064	VICENTE DA PAZ ARAÚJO	5,00		2,00	7,00
458	ANTONIO NUNES DA SILVA	5,00		1,00	6,00
452	CELIO RIBAMAR SILVA	5,00		1,00	6,00
402	GESUINO MOREIRA DE SOUSA	5,00		1,00	6,00
146	MARISLAINE LINAUER NUNES	5,00	1,00		6,00
408	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	5,00		1,00	6,00
136	THAYSSA BRENA DOS SANTOS REIS	5,00	1,00		6,00
512	KELISSON AGUIAR SILVA	5,00	0,50		5,50
579	PABLO PINTO FAGUNDES	5,00	0,50		5,50
587	DAMIÃO SANTANA DE LIMA	5,00	0,50	-	5,50
010	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CASTRO	5,00			5,00
089	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	5,00			5,00
023	COSMO SANTANA DE LIMA	5,00			5,00
186	DIOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00			5,00
465	ELIZETE PEREIRA DO CARMO	5,00			5,00
750	GEANDRO DO CARMO SILVA	5,00			5,00
042	GEANE ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO	5,00			5,00
073	GENIR PEREIRA MACIEL	5,00			5,00
055	JUCIANE ARAÚJO DA SILVA	5,00			5,00
021	LUCIANA DA SILVA FARIAS	5,00			5,00
053	MARCOS LORRAN CARVALHO ALVES	5,00			5,00
013	MARIA EDILENE FREITAS DE SOUSA	5,00			5,00
466	MAURÍCIO DE JESUS BATISTA	5,00			5,00
485	MYROSLÁVIA DOS SANTOS MENDES	5,00			5,00
423	RODRIGO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	5,00			5,00
409	ROSANGELA COELHO DOS SANTOS	5,00			5,00
072	ROSIETE SANTOS SILVA	5,00			5,00
255	SILVIA LETÍCIA CARVALHO MARTINS	5,00			5,00
468	VALDISON MARTINS DA COSTA	5,00			5,00
612	BERNARDO WARLLEM LIMA DA SILVA	-	-	-	-
532	JORDÂNIA DA COSTA BARBOSA	-	-	-	-

Agente Operacional de serviço educacional- 14 vagas

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
040	FRANCISCA ADRIANA VIEIRA SILVA	5,00	1,00	5,00	11,00
331	NATALIA DE OLIVEIRA	5,00		6,00	11,00
049	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES	5,00	0,50	5,00	10,50
107	ROSINEIA ALMEIDA MACHADO	5,00	1,00	4,00	10,00
061	SARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	5,00	1,00	3,00	9,00
365	MILENA LIMA DOS SANTOS	5,50	0,50	3,00	8,50
371	ROSIANE SOUZA LIMA	5,00	0,50	2,00	7,50
424	ADNA RAABE PEREIRA DE ARAUJO	5,00	0,50	1,00	6,50
079	DAIANNY LOPES DA SILVA LIMA	5,00	1,00		6,00
071	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	5,00	1,00		6,00
253	GABRIELLE SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	5,00	1,00		6,00
028	LETÍCIA ALVES DE LIRA	5,00	1,00		6,00
104	RENYELY PABLYNE ALEIXO	5,00		1,00	6,00
149	VANUSA LINAUER LEANDRO	5,00	1,00		6,00
030	AYSHA MARTINS AVANCINI	5,00	0,50		5,50
353	DANIELE MONTEIRO DE BRITO	5,00	0,50		5,50

114	LIDEAN COSTA DE OLIVEIRA	5,00	0.50		5,50
066	MARIELLY VICTÓRIA MONTEIRO NASCIMENTO	5,00	0,50		5,50
008	RAYSSA RAYCA OLIVEIRA DOS	5,00	0,50		5,50
	SANTOS				
140	REBECA DE ARAÚJO SALES	5,00	0,50		5,50
599	ANA PAULA FARIAS NEVES	5,00			5,00
017	ANA PAULA FARIAS REIS	5,00			5,00
171	ANA PAULA SÁ LIMA	5,00			5,00
173	CAROLINE AGUIAR FERRARI	5,00			5,00
056	CLARICE BARBOSA DE ARAUJO COELHO	5,00			5,00
462	DAYANE RODRIGUES SILVA FREIRE	5,00			5,00
363	ERIKA LIMA SANTOS	5,00			5,00
039	FABIANA AGUIAR SOUSA	5,00			5,00
150	FRANCISCA SIQUEIRA DOS SANTOS	5,00			5,00
101	GLEICY PEREIRA BELMIRO	5,00			5,00
607	GUTIERREZ NASCIMENTO PAZ	5,00			5,00
078	JACIARA SANTIAGO DA SILVA GUIMARÃES	5,00			5,00
494	JAKELINE PEREIRA NUNES	5,00			5,00
082	JAMILLY ROCHA DOS SANTOS	5,00			5,00
489	JANAINA PERERIA DE SOUZA	5,00			5,00
217	JHENIFER BRUNA LIMA TEMPONI	5,00			5,00
109	KARMEN CRISTINA MENEZES DA CUNHA	5,00			5,00
145	LEILANE RODRIGUES LIMA	5,00			5,00
172	MARIA EDUARDA DA SILVA LOBO	5,00			5,00
484	MARIA JACIARA DA SILVA SOARES	5,00			5,00
090	MARIANE RODRIGUES DOS	5,00			5,00
	SANTOS				
134	MILIELLE SPINDOLA DE ARAUJO	5,00			5,00
102	RAVYLLA VITORIA BARBOSA BRITO	5,00			5,00
478	RAYSSA SANTOS MENDANHA	5,00			5,00
459	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	5,00			5,00
335	TÁVILA BARBOSA DA CRUZ	5,00			5,00
490	VERÔNICA SABRINE TEIXEIRA PEREIRA	5,00			5,00
062	ZAIRA KARYNNE SILVA DE CARVALHO	5,00			5,00
Agente Técnico Administrativo- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
470	ELLEN VIANA PEREIRA	5,00	1,00		6,00
224	BRENO LEAL SILVA SANTOS	5,00			5,00
118	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	5,00			5,00
Analista de Sistema - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
246	JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA	5,00	2,00	4,00	11,00
480	VALDICÉLIA BRITO DA COSTA	5,00		6,00	11,00
122	IAGO PEREIRA TELES	5,00	2,00		7,00
Arquiteto- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
254	EANE RUFINA SILVA	5,00		4,00	9,00
Assistente Social -01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
199	ANA PAULA SANTOS LEAL	5,00	1,00	5,00	11,00
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
103	EMANUELLY AMARANTE MOREIRA	5,00			5,00
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
130	PAMMILLA DA SILVA SOUSA RIBEIRO	5,00		6,00	11,00
496	FERNANDA QUIRINO DA SILVA	5,00	1,00		6,00
414	MARCOS BENÍCIO GUEDES MARTINS	5,00	1,00		6,00
085	TAYNA VIANA BARBOSA	5,00		1,00	6,00
115	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	5,00			5,00
673	LETHICIA SIQUEIRA COUTINHO	5,00			5,00
Auxiliar de serviço mecânico e manutenção- Educação- 02 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
191	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	5,00			5,00
Engenharia Civil – 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
198	LUANA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA LIMA	5,00			5,00
Fonoaudiólogo- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Mecânico da educação- 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
461	ADÃO DE SOUSA	5,00	0,50	4,00	9,50
364	LEONARDO LEITE SANTOS	5,00			5,00
Monitor de transporte escolar- 04 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
105	DEUZELINA LIMA SOARES	5,00		6,00	11,00
052	ROSELI CARVALHO DE GODOI	5,00	0,50	2,00	7,50
174	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA	5,00		1,00	6,00
205	THAILANI DA SILVA CUNHA	5,00	0,50		5,50

Motorista de transporte escolar- 04 vagas

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
016	ADRIANO ALMEIDA PIRES	5,00	0,50	2,00	7,50
106	EZEQUIEL NUNES LIMA	5,00	0,50	2,00	7,50
474	SIDINE RIBEIRO DE LIMA	5,00	1,00		6,00

Motorista de veículo leves- 01 vagas

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE

Neuropsicólogo- 01 vaga

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
400	NÚBIA GOMES LEÃO	5,00	1,00	1,00	7,00

Nutricionista- 01 vaga

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
	NÃO HÁ INSCRITOS				

Pedreiro- 01 vaga

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
614	LÁZARO RODRIGUES PEREIRA	5,00			5,00
243	LUIS CORREIA DA SILVA NETO	5,00			5,00

Professor – Nível I- 02 vagas

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
029	VERALÚCIA ELIAS PEREIRA MORAES	5,00		6,00	11,00
427	MÁRCIA SOUSA SANTIAGO ALENCAR	5,00	1,00	2,00	8,00
342	IZABEL CRISTINA PEREIRA	5,00	5,00	2,00	7,50
535	AKRANHI KAYAPÓ	5,00			5,00

Professor – Nível II- 04 vagas

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
332	AMILSON ALMEIDA CUNHA	5,00	1,00	6,00	12,00
425	CLAUDIANE CASTRO SOUSA	5,00	1,00	6,00	12,00
129	IRENE PEREIRA DA SILVA	5,00	1,00	6,00	12,00
184	SORAIA DE CARVALHO RODRIGUES	5,00	1,00	6,00	12,00
139	VALCILENE FREITAS DE ARAUJO SALES	5,00	1,00	6,00	12,00
169	JOANA D'ARC PEREIRA TRAJANO	5,00	1,00	5,00	11,00
213	VANILZA SOARES OLIVEIRA	5,00		6,00	11,00
352	ARIONEIDE BORGES AMORIM	5,00		5,00	10,00
354	ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA	5,00	2,00	2,00	9,00
404	MARIA EDLENE GOMES SILVA	5,00	1,00	2,00	8,00
600	VANESSA PEREIRA REIS	5,00		3,00	8,00
389	FLAVIA DOS SANTOS BARROS	5,00	2,00		7,00
526	IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA	5,00	2,00		7,00
416	ELIANE RIBEIRO FERREIRA	5,00	1,00		6,00
050	KELLY KAROLYNE DA SILVA	5,00		1,00	6,00
	PEREIRA RODRIGUES				
007	RODRIGO NUNES DA ROCHA	5,00	1,00		6,00
469	CRISTIANE FRANÇA LOPES DA SILVA	5,00			5,00

Professor – Nível II- Ciências-01 vaga

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
366	ABENILSON DE JESUS AGUIAR	5,00	2,00	6,00	13,00
488	MARIO MARQUES DA ROCHA	5,00	2,00	2,00	9,00
675	JAIRO DE SOUZA CRUZ	5,00	1,00		6,00

Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
603	LESLI MOUZINHO DE MENESES	5,00	2,00	2,00	9,00
367	IGO SOUZA PEREIRA	5,00	2,00	1,00	8,00
558	NATANAEL SILVA NUNES	5,00	2,00	1,00	8,00
601	JOSÉ MARIA FERNANDES LIMA	5,00	2,00		7,00
038	REGINALVA DA SILVA	5,00			5,00

Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
403	MIGUEL PORTILHO LOBO	5,00	1,00	6,00	12,00
674	EDSON DOS SANTOS BARBOSA	5,00	2,00	4,00	11,00
578	ROSIMAR SALINO ALVES	5,00			5,00

Professor – Nível II- História- 01 vaga

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
031	ANDREIA VITURINO DOS REIS	5,00		6,00	11,00

Professor – Nível II- Letras- 02 vagas

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
586	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	5,00	2,00	6,00	13,00
026	REGINALDO LIMA OLIVEIRA JUNIOR	5,00		2,00	7,00
020	KELLENE GOMES CALVACANTE	5,00		1,00	6,00

Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
676	ISLLEY DE ALMEIDA SOUZA	5,00	1,00	6,00	12,00
477	EUGENIO MACHADO	5,00		6,00	11,00

Professor – Nível II- Pedagogia- 25 vagas

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
415	ILDETE SILVA GUEDES MARTINS	5,00	2,00	6,00	13,00
167	MARLI BARBOSA DA SILVA PAÇOS	5,00	2,00	6,00	13,00
006	SAMARA SABRINA SILVA BATISTA	5,00	2,00	6,00	13,00

002	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	5,00	2,00	6,00	13,00
158	EDNA DE SOUSA LIMA	5,00	1,00	6,00	12,00
044	LUCIENE AROUCHE PEREIRA	5,00	1,00	6,00	12,00
359	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	5,00	1,00	6,00	12,00
242	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	1,00	6,00	12,00
218	ROBERTO MARQUES MORAES	5,00	1,00	6,00	12,00
148	GILDETE GOMES ALVES SILVA	5,00		6,00	11,00
033	IRIOMAR DA SILVA REIS SAMPAIO	5,00		6,00	11,00
183	JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES	5,00		6,00	11,00
426	JOZELMA TORRES DE ASSIS	5,00		6,00	11,00
045	EDLEUZA CARRIAS DE HOLANDA	5,00		5,00	10,00
003	LINDACI FERREIRA CALVACANTE	5,00	1,00	4,00	10,00
197	RAIANE REZENDE DOS SANTOS	5,00	2,00	3,00	10,00
144	ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO	5,00	1,00	2,00	8,00
09	BERNARDINA FERREIRA DIAS DE CASTRO	5,00		3,00	8,00
209	ANA PAULA ALVES ZUCA	5,00		2,00	7,00
004	KAWANY MARIA DELFINA C. F. CALVACANTE	5,00	1,00	1,00	7,00
147	VANESSA LINAUER ALMEIDA	5,00		2,00	7,00
027	ERIKA VANESSA DE SOUSA VELOSO	5,00		1,00	6,00
024	LILIANE MARIA C..S. SILVA	5,00	1,00		6,00
035	MARIA DOS REIS MOREIRA GOMES	5,00	1,00		6,00
046	MARTA DE CASSIA DE MORAES SÃO JOÃO OLIVEIRA	5,00		1,00	6,00
077	SAMARA KELLY SANTANA DA SILVA	5,00		1,00	6,00
613	TAMIRES FREITAS DO NASCIMENTO	5,00	1,00		6,00
088	JAINE COSTA FERREIRA FERNANDES	5,00			5,00
012	MARIA DAS MERCÊS DA SILVA	5,00			5,00
429	POLIANA DE SOUSA SANTOS	5,00			5,00
453	WHATILA NASCIMENTO GOMES	5,00			5,00
Psicólogo- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
256	ANA FLAVIA BASBOSA RODRIGUES	5,00	2,00	5,00	12,00
Psicopedagogo- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
379	NARA NÚBIA SOARES ROCHA	5,00	2,00	6,00	13,00
521	YHARA AIRES MACIEL DE SOUSA	5,00	2,00	6,00	13,00
527	VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA	5,00	2,00	5,00	12,00
471	VALDEMIR PEREIRA DO CARMO	5,00	2,00	2,00	9,00
564	AGENILDA FRANCISCA DE LIMA	5,00	2,00		7,00
Recepcionista- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
165	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	5,00	0,50	5,00	10,50
Soldador- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
595	ALEX VIEIRA BORGES	5,00		6,00	11,00
190	VANDERSON VIEIRA ROCHA	5,00	0,50		5,50
Supervisor de almoxarifado- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
518	ANNE KAROLAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	5,00	0,50		5,50
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
186	EVERALDO ARAUJO PEDROSA	5,00	1,00	6,00	12,00
011	ADILSON VALTER DA CUNHA JUNIOR	5,00	1,00		6,00
Terapeuta ocupacional- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
561	SIMONE ELISAFRAN SILVA DO VALE	5,00			5,00
ZONA RURAL- SERRA AZUL					
Agente auxiliar de educação- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
138	CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA	5,00	1,00	3,00	9,00
123	JOÃO PAULO DIAS PIMENTEL	5,00		3,00	8,00
127	BIANKA LOPES MACHADO	5,00	1,00		6,00
481	LORRANY DIAS LEMOS DE SOUZA	5,00		1,00	6,00
195	NÁTILA SOUSA DA COSTA	5,00		1,00	6,00
210	ALESSANDRA MORAES BATISTA DE SOUSA	5,00			5,00
455	DANIEL DA SILVA SANTIAGO	5,00			5,00
223	DANIELI SILVA MARTINS	5,00			5,00
206	JESSICA LORRANY ALVES BARBOSA	5,00			5,00
220	MARIA DIVINA MENDES FERREIRA	5,00			5,00
343	ORRARA MESQUITA PIRES	5,00			5,00
117	CRISTINA DIAS PIMENTEL	5,00			5,00
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
351	TYRRARIA FARIAS DOS SANTOS ARAUJO	5,00		4,00	9,00
151	ANTONIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	5,00		3,00	8,00
230	MARIA DIAS SILVA	5,00		3,00	8,00
Agente de suporte operacional- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
124	ROSEMARY DIAS PIMENTEL SANTOS	5,00		6,00	11,00
221	LEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	5,00		5,00	10,00
208	JOSÉ PAULO CRUZ DA SILVA	5,00		4,00	9,00
240	MILTON FRANCISCO SOARES JUNIOR	5,00		3,00	8,00

Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
018	HIDHAZIO DOS SANTOS MACHADO	5,00	0,50	1,00	6,50
238	JOSILENE DA SILVA DIAS LUCENA	5,00	1,00		6,00
137	ROSILENE GOMES DA SILVA	5,00	1,00		6,00
235	GIULYANNE MARTINS MORAIS	5,00			5,00
128	JADSON SOARES DE SÁ	5,00			5,00
126	WIRISLENE BARBOSA BATISTA	5,00			5,00

Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
211	MARIA CLEIDE LEAL XAVIER	5,00	0,50	6,00	11,50
237	WILLYAN CARDOSO DA SILVA	5,00			5,00

Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
152	TATIANE OLIVEIRA BATISTA	5,00	1,00	1,00	7,00

Monitor de transporte escolar- 05 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
357	ANTONIO MACIEL DA SILVA	5,00		6,00	11,00
207	EDEZILTO CRUZ DA SILVA	5,00		6,00	11,00
159	ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	5,00	1,00	2,00	8,00
125	JOSÉ OTÁVIO DA CONCEIÇÃO SILVA	5,00	1,00	2,00	8,00
231	GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	5,00		1,00	6,00
531	LARISSE RIBEIRO DA SILVA	5,00	1,00		6,00
193	LEOMAR JUNIOR DOS SANTOS SOUZA	5,00		1,00	6,00
019	HIDHARIO DOS SANTOS MACHADO	5,00			5,00
093	MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA	5,00			5,00
344	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	5,00			5,00

Motorista de transporte escolar- 04 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
201	DAVID DA SILVA CRUZ	5,00	1,00	6,00	12,00
536	JOSÉ RENATO ARAÚJO	5,00		6,00	11,00
204	BRUNO VINICIUS MATOS CRUZ	5,00	0,50	2,00	7,50
160	EDVAN MOREIRA DA SILVA	5,00	0,50	2,00	7,50
325	MIGUEL FERREIRA MARTINS	5,00	0,50		5,50

Professor – Nível I - 03 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
482	VALÉRIA QUIRINO DOS SANTOS	5,00		6,00	11,00
092	JUVENCINA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	5,00		3,00	8,00
196	THAGILLA VALERIA ARAUJO SILVA	5,00		3,00	8,00
194	ROSA IOLANDA BELFORT ARAÚJO	5,00	1,00		6,00
350	FRANCILENE DOS SANTOS PEREIRA	5,00			5,00
119	IARA LORRANY SOUSA DA SILVA	5,00			5,00

Professor – Nível II- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
326	ANGELA MARIA NOÉ DA SILVA	5,00	2,00	6,00	13,00
456	JANES MARA NOÉ MENDES	5,00	2,00	6,00	13,00
192	MARIA DO SOCORRO BORGES DE SOUSA	5,00	1,00	6,00	12,00
200	ALLANA CRISTINA SOUSA C. FARIAS	5,00		4,00	9,00

Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
001	LEANDRO COSTA DOS SANTOS	5,00	2,00	6,00	13,00
672	THIAGO MAURICIO NUNES FERREIRA	5,00			5,00

Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
203	CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	5,00	2,00	1,00	8,00

Professor – Nível II- Letras- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
487	LUZIA DE SÁ SANTOS DA SILVA	5,00	2,00	6,00	13,00
155	LAÍSA DIAS SILVA	5,00	1,00	6,00	12,00
360	ANDRÉ SANTOS RODRIGUES	5,00			5,00

Professor – Nível II- Pedagogia- 05 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
227	MARIA CLARICE ALMEIDA DA SILVA	5,00	2,00	6,00	13,00
475	CLEILDES ALVES COSTA DOS SANTOS	5,00	1,00	6,00	12,00
168	DAYANE DIAS SILVA	5,00	1,00	6,00	12,00
175	MICHELE JORGE DE SOUSA	5,00	1,00	6,00	12,00
121	SEBASTIANA DIAS PIMENTEL	5,00	1,00	6,00	12,00
091	LUZIA GOMES LOPES	5,00	2,00	4,00	11,00
229	TATYANNE COSTA DE SOUSA DA SILVA	5,00		6,00	11,00
037	OZANA GOMES DA SILVA GUEDES	5,00	2,00		7,00
361	GERCIANE DE SOUSA SILVA	5,00			5,00

Técnico em informática da educação- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
153	RHAYLLY BATISTA FAGUNDES	5,00	0,50		5,50

ZONA RURAL- ROMARIA/BRILHANTE

Agente auxiliar de educação- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
388	IZABEL PINHEIRO DE SOUZA	5,00			5,00

096	ROMILDA FLORENÇA DA SILVA	5,00			5,00
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
330	GUIOMAR VIEIRA BRITO	5,00		2,00	7,00
Agente de suporte operacional- 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
069	ANGELICA PEREIRA MOURA	5,00		3,00	8,00
156	MICHELLE FARIAS DE SOUSA	5,00		1,00	6,00
142	ELIEZER VIEIRA BRITO	5,00			5,00
387	JOSE ELSON VIEIRA BRITO	5,00			5,00
Agente Operacional de serviço educacional- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
248	LAYSA ARAUJO DE SOUZA	5,00		2,00	7,00
141	TATIANE COSTA SOUZA LIMA	5,00	1,00		6,00
339	FABIO LUZ TAVEIRA MORAIS	5,00			5,00
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
324	ANDREIA AMANDA SILVA DUARTE	5,00	0,50	4,00	9,50
252	EDILENE VITURINO S. DA SILVA	5,00	1,00	1,00	7,00
Monitor de transporte escolar- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
329	OTILIA DE SOUSA REIS	5,00	0,50	3,00	8,50
328	DEBORA CRISTINA B. BATISTA	5,00		1,00	6,00
385	EMILY DA SILVA ALVES VITURINO	5,00		1,00	6,00
097	BRUNO CORREIA PADOVAN	5,00			5,00
202	CARLOS DANIEL BEZERRA LUZ	5,00			5,00
Motorista de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
386	JOSE APARECIDO S. ALEXANDRINO	5,00	0,50		5,50
212	ANTONILDES SOUZA GUEDES	5,00			5,00
233	DANILO CUSTODIO DO NASCIMENTO	5,00			5,00
Professor – Nível I - 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
Professor – Nível II- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
133	SALMA DA SILVA CARDOSO	5,00	2,00	6,00	13,00
131	GEVILLA PAULA DA SILVA CARDOSO	5,00	2,00	3,00	10,00
095	JAINARA DE MIRANDA ROCHA	5,00	1,00	2,00	8,00
333	KAROLLINY RAMALHO R. REIS	5,00	1,00	2,00	8,00
068	JANAINA REIS MARTINS DE FRANÇA	5,00		2,00	7,00
187	REJANE SILVA AROUCHA	5,00	2,00		7,00
108	MARIA ALICE MOTA BEZERRA	5,00			5,00
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
257	LUELY AMANDA COELHO RODRIGUES	5,00	1,00	3,00	9,00
143	MARCOS LIMA DA SILVA	5,00	1,00		6,00
100	MOAB SIQUEIRA SILVA	5,00			5,00
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
671	CARLOS PABLO LOPES ARAUJO	5,00		4,00	9,00
345	MILENA ALICE BEZERRA SOBRINHO	5,00		1,00	6,00
Professor – Nível II- Pedagogia- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
067	MAIZA MENDES DA SILVA	5,00		6,00	11,00
025	MARIANA GOMES DA SILVA	5,00		6,00	11,00
132	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	5,00		2,00	7,00
596	VIVIA LEMES ROCHA	5,00			5,00
ZONA RURAL- MATA VERDE					
Agente auxiliar de educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
163	ESTER JARDIM BRANDÃO LIMA	5,00			5,00
534	SAMYRA DOS SANTOS PEREIRA	5,00			5,00
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
162	EDINALVA GENESIA RODRIGUES LIMA	5,00		6,00	11,00
057	ROSINALDA ALVES P. DA SILVA	5,00		4,00	9,00
Agente de suporte operacional- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
181	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	5,00		6,00	11,00
182	ANA LUCIA RODRIGUES VIANA	5,00		6,00	11,00
528	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO PEREIRA	5,00		6,00	11,00
529	FRANCILENE CORREIA DE SOUSA SANTOS	5,00		3,00	8,00
180	ROMARIO CARVALHO DA SILVA	5,00		3,00	8,00
178	LARISSE SILVA LIMA	5,00	0,50	2,00	7,50
117	EDILENE LOPES DA SILVA	5,00		2,00	7,00
226	ROSANA AMORIM DE SOUSA LIMA	5,00		1,00	6,00
179	LORENÇA CERO DA SILVA LEITE	5,00			5,00

Agente Operacional de serviço educacional- 01 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
056	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	5,00	1,00	2,00	8,00
186	CLEONICE DO CARMO	5,00	0,50		5,50
336	ROZIANE PINHEIRO NUNES BARBOSA	5,00			5,00

Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
161	ADRIELY LIMA DOS SANTOS	5,00			5,00
585	VITORIA REGIA BARBOSA DE OLIVEIRA	5,00			5,00

Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
380	JESSICA MODESTO S. ALEXANDRE	5,00		6,00	11,00
495	KLEUCIVANYA PEREIRA NUNES	5,00	1,00		6,00
670	MÔNICA LIMA DOS SANTOS	5,00	1,00		6,00
355	JESSICA SILVA SAMPAIO	5,00			5,00

Monitor de transporte escolar- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
157	ELIANE GERALDO FEITOSA	5,00	0,50	3,00	8,50
397	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	5,00	1,00		6,00
608	BEP KOROROTI KAYAPO	5,00		1,00	6,00
348	GLEICE GOMES DIAS	5,00	1,00		6,00

Motorista de transporte escolar- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
334	VANDERLEI DA SILVA ROSA	5,00	0,50		5,50

Professor – Nível II- 01 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
245	CLAUDIA BONFIM DE CARVALHO	5,00	2,00	1,00	8,00

Professor nível II- ciências- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
244	LAEDISON ARAUJO DE SOUZA	5,00	2,00	6,00	13,00
247	ANDRESSA APARECIDA A. DA SILVEIRA	5,00	2,00	1,00	8,00

Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
112	HELLIELTO CRISTIANO NUNES BERNARDES	5,00			5,00

Professor – Nível II- Pedagogia- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
170	VALDETE DEAGUIAR CONCEIÇÃO	5,00	2,00	6,00	13,00
395	ANTONIA CLEIA DE MORAIS SILVA	5,00		6,00	11,00
241	LUSIENE ARAUJO DE LIMA GOMES	5,00	1,00	5,00	11,00
081	MARIA DE LOURDES G. DOS SANTOS	5,00		6,00	11,00
562	ELISAFRAN OSVALDA DA SILVA	5,00			5,00

Técnico em informática da educação- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
	NÃO HÁ INSCRITOS				

ZONA RURAL- ESTRELA DO MACEIÓ

Agente auxiliar de educação- 03 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
	NÃO HÁ INSCRITOS				

Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE

Agente de suporte operacional- 03 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
576	IVANILTON SANTOS MACHADO	5,00	0,50	3,00	8,50
577	RONIVON MARINHO GOMES	5,00	0,50	3,00	8,50
572	DEUZILENE SANTOS DA SILVA	5,00		2,00	7,00
541	PATRICIA DUARTE DA S. SOUSA	5,00		1,00	6,00
583	ELIAS GOMES FERREIRA	5,00	0,50		5,50

Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
506	FRANCINETE DA CRUZ R.	5,00	1,00	3,00	9,00
	PARENTE				
505	JAKISLENE BARROS RODRIGUES	5,00	1,00	3,00	9,00
580	JULIANA PEREIRA NETO	5,00	0,50	1,00	6,50
501	NÁYLLA RODRIGUES	5,00			5,00

Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
571	MARIA LUIZA MATEUS XAVIER	5,00	0,50		5,50

Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
584	WELMA MARIA MAGALÃES	5,00	1,00		6,00

Monitor de transporte escolar- 01 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
499	FRANCIELLY ALVES DE JESUS	5,00			5,00

Motorista de transporte escolar- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2

					FASE
590	ARISMAR ROSA DA SILVA	5,00	1,00	4,00	10,00
581	SEBASTIÃO DIAS GUSMÃO	5,00	0,50	2,00	7,50
Professor – Nível I- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
546	CAMILA DE CARVALHO COSTA	5,00	1,00	4,00	10,00
593	ITHALA MARTINS DA SILVA	5,00		3,00	8,00
498	DAYANE RIBEIRO DE LACERDA SILVA	5,00	1,00		6,00
544	DORALICE PEREIRA BRITO SCARIOT	5,00	1,00		6,00
Professor – Nível II- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
349	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	5,00	1,00		6,00
504	ANTONIA MARIA DE SOUSA MATOS	5,00	2,00		7,00
503	JÉSSICA RIBEIRO ROCHA	5,00	1,00		6,00
573	MARCOS FERNANDO DA SILVA	5,00			5,00
542	ROSANGELA DO CARMO LIMA	5,00	1,00	6,00	12,00
540	TAMARA PINTO SOUSA REIS	5,00	1,00		6,00
575	TIFFANNY DE PAULA ARAUJO	5,00			5,00
582	WALDIRENE ALVES CERINO	5,00		6,00	11,00
569	MARIA ALVES DE S. SILVA	5,00			5,00
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				

Professor – Nível II- História- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- Pedagogia- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
543	MARIA LEUDE DOS SANTOS SOUZA	5,00	0,50	3,00	8,50
ZONA RURAL- ESTRELA DO PARÁ					
Agente auxiliar de educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
509	GLESIANE EDUARDO DA SILVA	5,00			5,00
539	PATRICIA SOARES DOS S. NASCIMENTO	5,00			5,00
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
549	VILMA PEREIRA DOS ANJOS	5,00			5,00
Agente de suporte operacional- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
545	DIVINA DO CARMO DIAS	5,00		3,00	8,00
515	ERISSANDRA SOUSA RODRIGUES	5,00		2,00	7,00
556	PEDRO AIRES PARENTE	5,00		2,00	7,00
557	LUCÉLIA FERREIRA DE SOUSA	5,00			5,00
Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
566	MIKAELA VITÓRIA S. DA SILVA	5,00		2,00	7,00
554	CARMINA MARIA S. MOURA	5,00	0,50	1,00	6,50
533	SUYANNE CARMELIA ALVES RIBEIRO	5,00	0,50		5,50
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
493	SAMILLA DA SILVA BANDEIRA	5,00			5,00
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
500	MACIANA COSTA DE A. MACEDO	5,00		4,00	9,00
Monitor de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
551	CLEDINEIA RODRIGUES ALVES	5,00		6,00	11,00
553	MARIA LENI ALVES FERREIRA	5,00			5,00
259	MARLENE COUTINHO MOREIRA	5,00			5,00
Motorista de transporte escolar- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
565	EDSON ALVES SANTANA	-	-	-	-
567	WELTON NEYB NUNES DE SOUSA	-	-	-	-
Professor – Nível II- 03 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**

594	FAGNE ALVES FERNANDES	5,00	1,00		6,00
511	KATIA APARECIDA PIMENTA	5,00		1,00	6,00
Professor – Nível II- Ciências- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
510	JOSÉ LUIZ DA SILVA	5,00	2,00	6,00	13,00
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
399	ANIBAL NUNES DE O. JUNIOR	5,00		6,00	11,00
548	JORSIEANA LIMA DO NASCIMENTO	5,00		5,00	10,00
514	KAYO ALEKSANDER S. SANTOS	5,00	1,00	2,00	8,00
Professor – Nível II- História- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
041	JEAN PAULO DE OLIVEIRA	5,00		2,00	7,00
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
538	ELITANIA ANDREATTA G. DA SILVA REIS	5,00	2,00	3,00	10,00
422	THAIS MENDONÇA DA SILVA	5,00	2,00	3,00	10,00
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
547	FERNANDA DE SOUSA SANTANA	5,00	1,00	6,00	12,00
Professor – Nível II- Pedagogia- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
568	ANA PAULA SOUSA BEZERRA	5,00	1,00	6,00	12,00
550	INDILLA MONARA SANTOS GAMA	5,00	1,00	6,00	12,00
519	ELEONICE RIBEIRO PINTO SILVA	5,00		6,00	11,00
555	LARISSA SANTOS CARVALHO	5,00	2,00	2,00	9,00
570	ALINE NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	5,00		3,00	8,00
552	KEILLA DAMACENA VICTOR	5,00	2,00		7,00
513	KANANDA LIRA FALCÃO	5,00		1,00	6,00
507	FRANCISCA BONFIM SOARES NOLETO	5,00			5,00
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
ZONA RURAL- ALDEIA GOROTIRE					
Agente auxiliar de educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 02 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de suporte operacional- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente Operacional de serviço educacional- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
611	NORA KAYAPO	5,00	0,50	6,00	11,50
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
525	BEPDJYRE KAYAPO	5,00		3,00	8,00
Monitor de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Motorista de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
588	FABIO JUNIOR RODRIGUES SOUZA	5,00	0,50		5,50
Professor – Nível II- 03 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
604	FRANCISCO SANTOS DA CRUZ FILHO	5,00		6,00	11,00
341	CREUSA DOS SANTOS MENDES	5,00	1,00		6,00
087	EURIANY ALVES DA LUZ	5,00			5,00
391	ROSSANA GABRIELA DA CONCEIÇÃO	5,00			5,00
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
116	JAIMESON JUNIOR VERAS COELHO	5,00			5,00
Professor Nível II- Formação Indígena- 02 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
392	DANIEL DIVINO SOUSA LIMA	5,00			5,00

Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
323	MARIA DE FATIMA S. FONSECA	5,00		6,00	11,00
411	ALBERTO SARGES MIRANDA	5,00	2,00		7,00
373	SAULO DOS SANTOS E COUSO	5,00	1,00		6,00
610	ARLISSON SILVA CUNHA	5,00			5,00
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
258	WAYLEM LANE DA SILVA	5,00			5,00
Professor – Nível II- Pedagogia- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
605	ILDEICE DOS SANTOS SOUZA	5,00	2,00	6,00	13,00
164	NILVA ALVES DOS SANTOS	5,00		6,00	11,00

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA (que ocorrerá dia **15/01/2026)** e CONVOCAÇÃO para a Terceira Fase (etapa que ocorrerá nos dias **19, 20 e 21 de janeiro de 2026**), conforme o cronograma previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025.**

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D1EB7A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025- PMCN/ SAÚDE

EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE
08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação provisória da classificação após análise da avaliação documental e curricular do presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO APENAS A PONTUAÇÃO DA SEGUNDA FASE.

1.2 O candidato deverá atentar-se ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025, devendo apresentá-lo PESSOALMENTE, entre os dias 13 e 14 de janeiro de 2026, perante a comissão organizadora, das 08:00h até as 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.**

1.3 O recurso poderá ser redigido de forma simples, além disso, o candidato poderá apenas apresentar o documento obrigatório correto com cópia de recibo.

ZONA URBANA – SEDE
(CONSELHO DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE, HOSPITAL, ZOONOSE, ACADEMIA DA SAUDE, CAPIS, SAMU, UBS CUMARU, ODONTOMÓVEL)

Agente de suporte operacional - 13 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
042	MARIA SANDRA DE SOUSA AMARAL	5,00	1,00	6,00	12,00
034	DIANA SANTOS RODRIGUES	5,00	0,50	6,00	11,50
037	CAIRO DE SOUSA CAMPOS	5,00		6,00	11,00
025	CLAUDIA MARIA DE SÁ SILVA	5,00		6,00	11,00
051	CRISLANY SANTOS REIS	5,00		6,00	11,00
098	DEUZAMAR LIMA DO NASCIMENTO	5,00		6,00	11,00
055	GENEANE FERREIRA DA SILVA	5,00		6,00	11,00
028	GILCIANE MARIA DA SILVA	5,00		6,00	11,00
09	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	5,00		6,00	11,00
024	JOSE DOS SANTOS FERREIRA ALVES	5,00		6,00	11,00
029	LEYDIANE LIMA LOPES	5,00		6,00	11,00
022	EMERSON SILVA	5,00	1,00	3,00	9,00
023	ISRAEL ALVES DE SÁ	5,00		3,00	8,00
079	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA	5,00		2,00	7,00
053	ANGELA MOURAO SODRE	5,00	0,50	1,00	6,50
052	ELIGIANE DE SOUSA ALVES	5,00		1,00	6,00
054	NAILE FERREIRA CARVALHO			6,00	6,00
05	CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO	5,00			5,00
080	ERICA FERREIRA CARVALHO	5,00			5,00
0104	FRANCILENE RODRIGUES DE SOUZA	5,00			5,00
040	JHON KENNEDY DA SILVA PEREIRA	5,00			5,00
063	JOEL DE JESUS ALVES	5,00			5,00

0149	NORA KAYAPO	5,00			5,00
0124	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	5,00			5,00
0148	TAKAKRANHTI KAYAPO	5,00			5,00
021	TÂNIA DIAS DOS SANTOS	5,00			5,00
Auxiliar de almoxarifado - 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
067	NICOLI SILVA DE OLIVEIRA	5,00			5,00
Agente auxiliar de administração - 04 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
056	ALINE SOUZA LEITE	5,00		4,00	9,00
036	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	5,00	0,50	3,00	8,50
068	BRUNO ARAUJO SOUSA	5,00		3,00	8,00
0102	INGREDI LORRANE MORAIS SOBRINHO LEAL	5,00		2,00	7,00
0108	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	5,00		2,00	7,00
095	ISADORA AGUIAR CONCEIÇÃO	5,00		1,00	6,00
0136	MAURIVANIA DOS SANTOS SILVA	5,00		1,00	6,00
150	ANDRESSA LIMA CAVALCANTE	5,00			5,00
0110	ANTONIO GENESIO RODRIGUES DE LIMA	5,00			5,00
069	EDILENE PEREIRA DA SILVA	5,00			5,00
0138	MAKTI KAYAPO	5,00			5,00
089	PATRICIA SILVA BERNARDO	5,00			5,00
Agente auxiliar de raio ‘’x’’- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
019	RAYANE LOPES FERREIRA	5,00	0,50	4,00	9,50
04	DAVID CONCEICAO DE OLIVEIRA	5,00			5,00

Agente de vigilância epidemiológica - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Situação**			
012	REGINA MARIA DOS SANTOS MACHADO ALVES	5,00		3,00	8,00
Agente de vigilância sanitária - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0155	HUDSON PEREIRA SILVA	5,00	0,50		5,50
049	MARIANA FIGUEREDO RODRIGUES	5,00	0,50		5,50
077	JESSILENI GOMES CAMILO	5,00			5,00
Assistente social da saúde - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
160	ROBERTA TATIANO PALACIO	5,00		3,00	8,00
01	MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO SIMPLICIO	5,00			5,00
Biomédico - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0144	JONATHAS OLIVEIRA PACHECO	5,00		5,00	10,00
0134	LORENA NUNES MELO	5,00		3,00	8,00
0112	SAMARA DOS SANTOS GOMES	5,00		1,00	6,00
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
016	MARCOS AUGUSTO DE JESUS DA SILVA	5,00		3,00	8,00
027	LUANA APARECIDA GOMES DE SOUSA	5,00			5,00
Enfermeiro - 02 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0105	FERNANDA SILVA PINTO	5,00	1,00	6,00	12,00
075	ERIKA DA ROCHA SOUSA	5,00		6,00	11,00
0143	FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA	5,00		6,00	11,00
099	WANDERLANDIA NICOLAU PINTO	5,00	1,00	5,00	11,00
094	HERYNA BARROS SANTOS	5,00		2,00	7,00
0145	MARCOS SILVA LEMOS	5,00	1,00		6,00
Educador físico - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**

020	BEATRIZ YASMIN FREITAS DE SALES	5,00		1,00	6,00
Farmacêutico - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
084	SAMALLA RAVILLA PEREIRA CAVALCANTE	5,00		1,00	6,00
031	LUIZ PEREIRA LUZ LIMA JUNIOR	5,00			5,00
Fisioterapeuta – 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
070	MARCELA ALVES DE ABREU	5,00			5,00
032	THIAGO HENRIQUE MOURÃO ALVES	5,00			5,00
Médico veterinário - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0126-A	LETHICIA SOARES DOS SANTOS	5,00		2,00	7,00
Motorista de ambulância - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0146	ANTONIO JOSE FIALHO	5,00	1,00	6,00	12,00
0131	WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE	5,00	1,00	3,00	9,00
013	DIEGO ROMEIRO DA SILVA	5,00		1,00	6,00
039	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	1,00		6,00
08	WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA	5,00	0,50		5,50

0135	GELCIMAR SILVA DE SOUSA	5,00	1,00	3,00	9,00
Motorista de veículo leves- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0114	AIRYSON DINIZ DE SOUZA	5,00			5,00
Nutricionista- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Situação**			
0113	VITORIA CRISTH SILVA E SILVA	5,00		4,00	9,00
Técnico em enfermagem - 10 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0107	ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA	5,00	1,00	6,00	12,00
06	GILMARA SANTOS DE ARAUJO SANTANA	5,00	1,00	6,00	12,00
011	ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRO	5,00	0,50	6,00	11,50

0140	ALAIR DA SILVA FIALHO	5,00		6,00	11,00
064	DANIELA SILVA DOS SANTOS FRANÇA	5,00	1,00	5,00	11,00
081	ERICA NUNES DE OLIVEIRA	5,00	1,00	5,00	11,00
085	IZAIAS PEREIRA DA ROCHA	5,00	1,00	5,00	11,00
07	LUZIA PEREIRA DA SILVA	5,00		6,00	11,00
0126-B	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	5,00		6,00	11,00
0106	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	5,00		6,00	11,00
074-B	EDVANDA DA ROCHA SOUSA	5,00		5,00	10,00
097-B	JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	5,00	1,00	3,00	9,00
060	AMANDA NEVES DOS SANTOS	5,00	1,00	2,00	8,00
090	ANDRESSA SILVA RODRIGUES	5,00	1,00	2,00	8,00
059	KESSIA PEREIRA DA SILVA	5,00	1,00	2,00	8,00
0133	VANDAS SANTOS SILVA	5,00		3,00	8,00
093	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	5,00	0.50	2,00	7,50
151	PATRÍCIA RODRIGUES FELIPE	5,00	0,50	2,00	7,50
017	RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA	5,00	0,50	2,00	7,50
083	ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS	5,00	1,00	1,00	7,00
087	JARLENE ARAUJO CABRAL	5,00	1,00	1,00	7,00
091	VANESSA PEREIRA REIS	5,00		2,00	7,00
076	SANDRA MARIA TRAJANO	5,00	1,00		6,00
02	ANTONELLY DE MELO SILVA	5,00			5,00
058	FRANCIELY CAXIAS LEÃO	5,00			5,00
03	FRANCINALVA DA SILVA SILVA	5,00			5,00
015	FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	5,00			5,00
030	JOÃO VICTOR CARDOSO VALE	5,00			5,00
038	LARISSA RANYELLY SOARES OLIVEIRA PIMENTEL	5,00			5,00
0111	RENATO DA SILVA FREIRE	5,00			5,00
Técnico em laboratório de análise clínica - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
074-A	JULIANA SILVA DOS SANTOS	5,00		3,00	7,00
Técnico em radiologia - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Situação**			
018	GABRIELA MACHADO GONÇALVES DA SILVA	5,00	1,00	4,00	10,00

Psicólogo - 01 vaga					
Inscriçã	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL**
o					**DE**
					PONTOS
					2 FASE

033	ANA PAULA ROCHA DE SOUZA	5,00		5,00	10,00
073	IVANETE DA SILVA PANTOJA	5,00	1,00	4,00	10,00

ZONA RURAL- UBS SERRA AZUL

Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
050	IVANILDE LOPES DA SILVA	5,00		2,00	7,00
Agente auxiliar de administração - 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
086	SUELI SILVA SOUSA	5,00			5,00
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0132	KARTCHELLY BORGES DA SILVA	5,00	1,00	5,00	11,00
Enfermeiro - 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
045	RACHEL PEREIRA DE MIRANDA	5,00			5,00
Técnico em enfermagem - 02 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
041	RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS	5,00	0,50	6,00	11,50
010	ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA	5,00	1,00	2,00	8,00
044	DORIVAN RODRIGUES DA LUZ	5,00	1,00	3,00	9,00
0101	ELIENE DO VALE PADILHA	5,00	1,00	1,00	7,00

ZONA RURAL- UBS MATA VERDE

Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente auxiliar odontológico - 01 vaga					

Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
088	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	5,00			5,00
0137	KAMILA DE LIMA DA SILVA	5,00			5,00
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
014	MATHEUS MARQUES SILVEIRA	5,00	1,00		6,00
0125	GIOVANNA ALEXANDRE VAZ PIZONI	5,00			5,00
096	KAMYLLA VITORIA AMORIM LUCENA LIMA	5,00			5,00
Enfermeiro - 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
026	KEHETELLEN ELLEN BARBOSA DOS SANTOS	5,00		2,00	7,00
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
071	DAIANA DA PENHA CUSTÓDIO	5,00	0,50	6,00	11,50

ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO PARÁ

Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0128	SONIA MARIA DA SILVA TAVARES	5,00		3,00	8,00
Agente auxiliar odontológico - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0142	ANA REGIA DE ALMEIDA PACHECO NASCIMENTO	-	-	-	-
0120	EVELLY GABRIELE SOUSA LIMA	5,00			5,00
Cirurgião Dentista -01 vaga					

Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0119	DHEBORA SILVA MARQUES	5,00			5,00
Enfermeiro - 01 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
129	ADELMO ALVES RIBEIRO	5,00		1,00	6,00
Motorista de ambulância- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
097-A	GENELSON GOMES SANTOS	5,00			5,00
0121	TIAGO NASCIMENTO SILVA	5,00			5,00
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Situação**			
0130	ROSILENE DIAS RAMALHO	5,00		6,00	11,00

ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO MACEIÓ

Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0117	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS SILVA	5,00			5,00
0118	MARIANA FARIAS DA SILVA	5,00			5,00
Enfermeiro - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0116	IVONE FERREIRA MARINHO SIQUEIRA	5,00			5,00
Motorista de ambulância- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				

Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
0115	LUCIENE LIMA DE OLIVEIRA	5,00			5,00

ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE BRILHANTE

Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscriçã	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL**
o					**DE**
					PONTO
					S
					2 FASE
072	SEBASTIÃO DE MIRANDA PINTO	5,00		6,00	11,00

ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE ROMARIA

Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
057	REINAFRAN REIS DE SOUSA	5,00		1,00	6,00

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA (que ocorrerá dia **15/01/2026**) e CONVOCAÇÃO para a Terceira Fase (etapa que ocorrerá nos dias **19, 20 e 21 de janeiro de 2026**), conforme o cronograma previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025.**

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EE980865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025- PMCN/ ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 003/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRUCULAR- DO RESULTADO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação provisória da classificação após análise da avaliação documental e curricular do presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO APENAS A PONTUAÇÃO DA SEGUNDA FASE.

1.2 O candidato deverá atentar-se ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025, devendo apresentá-lo PESSOALMENTE perante a comissão organizadora entre os dias 13 e 14 de janeiro de 2026, das 08:00h até as 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.**

1.3 O recurso poderá ser redigido de forma simples, além disso, o candidato poderá apenas apresentar o documento obrigatório correto, com cópia de recibo.

ZONA URBANA –

Agente auxiliar de administração- 02 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
028	MONICA LIMA FERREIRA	5,00		1,00	6,00
04	MARIA ALMEIDA VITÓRIA SILVA DE	5,00			5,00
Agente de suporte operacional- 08 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
02	THARLES MENDES PEREIRA	5,00	0,50	6,00	11,50
07	TALYS DOS SANTOS ROCHA	5,00		6,00	11,00
038	PAULO SILVA MENDES	5,00		4,00	9,00
011	DIANA DA SILVA DE SOUZA	5,00		2,00	7,00
045	MARCIA VIEIRA DE MEIRELES	5,00		2,00	7,00
08	REGINA REIS CARVALHO	5,00		1,00	6,00
03	ELIANE GONÇALVES CARDOSO	5,00	0,50		5,50
023	ADRIANO KOWALESKI FILHO	5,00			5,00
044	CARLOS SAMUEL DE SOUZA SILVA	5,00			5,00

016	LUCAS COSTA IZIDÓRIO	5,00			5,00
038	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	5,00			5,00
010	MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO	5,00			5,00
018	MATHEUS CARDOSO DE LIMA	5,00			5,00
01	RICHELME HONORATO PALACIO	5,00			5,00
037	TATIELI DOS SANTOS	5,00			5,00
Agente técnico administrativo- 02 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
029	MARIA KEILA ALVES DE SOUSA	5,00		3,00	8,00
040	ACLA DA SILVA ALMEIDA	5,00			5,00
017	LEANDRA VITÓRIA NASCIMENTO SOUSA	5,00			5,00
Assistente Social- 02 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
033	CLEIDIANE DE JESUS S. NUNES	5,00		6,00	11,00
041	RAYLANE MOREIRA LACERDA	5,00	1,00	3,00	9,00
035	ELIANA MOREIRA DE SOUSA	5,00		2,00	7,00
042	WALITA PACHECO DE ALMEIDA LIMA	5,00		1,00	6,00
Auxiliar de cozinha- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
06	RENATA DE JESUS REIS CARDOSO	5,00			5,00
Cozinheira (merendeira)- 01 vaga					

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
05	ADRIANA LIMA DA SILVA	5,00		2,00	7,00
024	MARIA JOSÉ SILVA FEITOSA	5,00			5,00
Entrevistador social- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
020	VIVIANE GESSICA DE OLIVEIRA LIMA	5,00			5,00
Facilitador de oficinas - 03 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
09	LEOMARA DOS SANTOS SILVA	5,00			5,00
Motorista de veículo leves-01 vaga					

Inscriçã o	Candidato(a)	Item I-	Item II-	Item III-	TOTAL DE PONTOS 2 FASE
022	ROBSON DE LIMA ARAUJO	5,00		4,00	9,00
032	DIONES RIBEIRO MOURA	5,00			5,00
Orientador social - 02 vagas					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
014	LUCAS PEREIRA DA SILVA	5,00			5,00
Pedagogo social- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
39	ANA CLARA P. DA SILVA	5,00	2,00	2,00	9,00
Psicólogo - 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
36	CLEITON DE JESUS SILVA	5,00	1,00	3,00	9,00
Recepcionista – 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
013	ÉRICA GOMES MORAES	5,00	1,00	2,00	8,00
027	ITAVILA MIKEVILE CORREIRA DA SILVA	5,00			5,00
Técnico do cadastro único- 01 vaga					
Inscriçã o	**Candidato(a)**	**Item I-**	**Item II-**	**Item III-**	**TOTAL DE PONTOS 2 FASE**
	NÃO HÁ INSCRITOS				

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA (que ocorrerá dia **15/01/2026**) e CONVOCAÇÃO para a Terceira Fase (etapa que ocorrerá nos dias **19, 20 e 21 de janeiro de 2026**), conforme o cronograma previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025.**

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9DCC79A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025- PMCN/ QUADRO GERAL DA PREFEITURA
EDITAL Nº 002/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação de candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025 e de acordo com as condições estabelecidas em edital com objetivo de preenchimento de vagas para o atendimento das funções administrativas e gerais voltadas a suprir as necessidades temporárias da **Prefeitura Municipal**.

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem alfabética**, sendo a primeira fase apenas de critério eliminatório, e não classificatório, exigido apenas a **apresentação de documento obrigatórios**.

1.2 No caso de situação "INDEFERIDO" o candidato deverá se atentar ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025 **PSS 001/2025, que somente ocorrerá em uma única vez, após o resultado da segunda fase.**

Agente auxiliar de administração- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
007	ARIANE PEREIRA ADRIANO	DEFERIDO
024	KENNYA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
025	LORRANE BARBOSA JESUS	DEFERIDO
002	TAZIA LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
001	WESLLEN DOS SANTOS R. COSTA	DEFERIDO
066	WHASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Agente auxiliar de eletricista- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
	NÃO HÁ INSCRITOS	
Agente de suporte operacional- 20 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
005	ADAILTON DA SILVA	DEFERIDO
060	AILTON GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO
032	ANTONIO COSTA FERREIRA LIMA	DEFERIDO
0131	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
0142	CARLOS BOMFIM PEREIRA	DEFERIDO
005	CARLOS NATAL DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
0151	CASSIO GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
011	CICERA CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO
0137	DEURIVAN ARRUDA DE ARAUJO	DEFERIDO
0145	DORILENE PEREIRA LUZ	DEFERIDO
0133	ELIZA DE CASTRO SANTOS	DEFERIDO
0143	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES	DEFERIDO

001	FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA LIMA	**INDEFERIDO-item 3.1.9. alínea "f"**
0154	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
021	FRANCISVALDO RODRIGUES	DEFERIDO
001	FRANK PEREIRA LIMA	DEFERIDO
0141	GABRIELA ALVES CAVALCANTE	DEFERIDO
0158	GILMA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
016	HENRIQUE FERREIRA LIMA	DEFERIDO
0156	ISRAEL ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
033	JOACY BORGES ARAUJO	DEFERIDO
0161	JOSE EXPEDITO GOMES JUNIOR	DEFERIDO
0144	JOSE FELIX GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
016	JUNIOR DA SILVA DIAS	DEFERIDO
001	KARITA ELIANA DOS SANTOS	DEFERIDO
010	MANOEL MESSIAS DE FATIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
0159	MARCOS FARIAS REIS	DEFERIDO
057	MARIA APARECIDA AROCHE PEREIRA	DEFERIDO
0146	MARIA DE JESUS LIMA SOUSA	DEFERIDO
0140	MARIA DO CARMO ROCHA CARLOS	DEFERIDO
005	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	DEFERIDO
009	MATEUS ALVES SANTOS	**INDEFERIDO-item 3.1.9. alínea "f"**
001	MAYRA ROSA EVANGELISTA	DEFERIDO
0153	PEDRO HENRIQUE MIRANDA	DEFERIDO
044	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	DEFERIDO
045	REINALDO ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
030	RONALDO ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDO
0149	ROSIANE LUCAS SOUZA	DEFERIDO
003	SELMA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
046	SINELMO ALVES PEREIRA	DEFERIDO
031	THALYTA LIMA REGO	DEFERIDO
041	VALERIA NUNES CRUZ	DEFERIDO
022	WALLISON DIONE DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO-item 3.1.9. alínea "f"**
015	WALBER VICENTE PEREIRA	DEFERIDO
Agente Técnico Administrativo- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
018	ELLEN KAWANY CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
0152	ERYKA JAMILEY PESSOA LIRA	**INDEFERIDO-item 3.1.9. alínea "f"**
0139	HOSANA KETLEN RIPADO MARQUES	DEFERIDO
014	KAUAN CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO
0162	NICOLAS DO MOINTE AS TAVORA	DEFERIDO
Agente fiscalização tributária- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
043	HUDSON PEREIRA SILVA	DEFERIDO
Engenheiro agrônomo- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0142	RONIEL VIEIRA MENDES	DEFERIDO
Fiscal de Postura e Arrecadação- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0163	SAMARA FEITOSA SIMÕES	DEFERIDO
Inseminador de animais- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
027	ANDRE BATISTA FAGUNDES	DEFERIDO
0164	RAPHAELLA TAVARES DA SILVA GARCIA	DEFERIDO
Jardineiro- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
028	GESSIONE DIAS CORREIA	DEFERIDO
Médico veterinário- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
017	LILIANE DOS SANTOS CAMARGO	DEFERIDO
0150	MARIELLY GONÇALVES ROCHA LOURENÇO	DEFERIDO
Motorista de caminhão- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
030	ERIC DE SÁ MONTEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
0148	JOÃO RIBEIRO NEVES	DEFERIDO
069	PAULO CEZAR A. DA SILVA	DEFERIDO
0132	WESLEI MENDES BISPO	DEFERIDO
Operador de motoniveladora- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0138	RAILSON NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
Operador de pá carregadeira- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
031	ANDREGILSON OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
0134	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
Operador de retroescavadeira- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
Operador de trator de pneus- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0136	LUCAS RAMON SALES NUNES	DEFERIDO
015	MAYRON PESSOA MESQUITA	DEFERIDO
Técnico em agropecuária- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0157	DENILSON MENESES SANTOS	DEFERIDO
019	HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA	DEFERIDO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** para o edital de publicação dos resultados preliminares de avaliação, pontuação, classificação e convocação, conforme o cronograma previsto no edital n°001/2025 **PSS 001/2025.**

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0A19C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025- PMCN/ EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025- PMCN/ EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação de candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025 e de acordo com as condições estabelecidas em edital com objetivo de preenchimento de vagas para o atendimento das funções administrativas e gerais voltadas a suprir as necessidades temporárias da **Secretaria Municipal de Educação.**

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem alfabética**, sendo a primeira fase apenas de critério eliminatório, e não classificatório, exigido apenas a **apresentação de documento obrigatórios**.

1.2 No caso de situação "INDEFERIDO" o candidato deverá se atentar ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025 **PSS 002/2025, que somente ocorrerá em uma única vez, após o resultado da segunda fase.**

ZONA URBANA-SEDE		
Agente auxiliar de administração- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Agente auxiliar de educação- 12 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
340	ALESSA BACHA VIEIRA	DEFERIDO
080	ALINE DE OLIVEIRA LUCAS	DEFERIDO
249	ANA FRANCISCA SILVA SOARES	DEFERIDO
222	CINTIA BARBOSA SOBRAL	DEFERIDO
362	ELIANE DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO
013	ELENILDES DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
375	FABÍOLA DA SILVA GUIMARÃES	DEFERIDO
479	FERNANDA PEREIRA BARROS	DEFERIDO
677	GEOVANA MONYELLI DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO
063	GLACIETE SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
075	IRENILDE DAS NEVES PEREIRA	DEFERIDO
457	JAIANY FERREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
098	LINDINALVA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
060	KARIELLE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
428	KEILYANE ALVES DA CUNHA	DEFERIDO
390	MAGNÓLIA SOUSA LIMA	DEFERIDO
051	MARIA CAMILA DIAS VIEIRA	DEFERIDO
598	MARIA EDUARDA AGUIAR DE SOUSA	DEFERIDO
522	MARINETE ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
216	MARCILEIA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
589	NIZIA AUXILIADORA FRAGA A. FERREIRA	DEFERIDO
214	PATRÍCIA SOARES PIMENTEL	DEFERIDO
215	RAIANE IVETE CANDIDO LUZ	DEFERIDO
412	RAYCHILLA CHAYANE MONTEIRO BARBOSA	DEFERIDO
346	SILVANYA ROSA EVANGELISTA	DEFERIDO
135	WALDNAY DE SOUSA E SILVA	DEFERIDO
559	WESLANIA DA SILVA FERREIRA TAVEIRA	DEFERIDO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 7 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
464	CEONE DA SILVA FURTADO	DEFERIDO
523	CIRLEUDA FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
043	CLAUDIA RODRIGUES ALCANTARA	DEFERIDO
460	CLEUDIANE MANOEL DE ARMONDES	DEFERIDO
483	DELIANE MORAES DANTAS	DEFERIDO
058	DEUZIRENE GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
014	ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
054	GLAUBENE DIAS CORREIA	DEFERIDO
015	IRLANE DA SILVA FARIAS	DEFERIDO
065	IVONE ANDRADE SILVA DUARTE	DEFERIDO
524	JARLENES LIMA E SILVA ASSUNÇÃO	DEFERIDO
189	LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
048	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea "f".**
034	MARINALVA DA SILVA LIMA	DEFERIDO
059	MARINALVA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
036	POLIANA AGUIAR DE SOUSA	DEFERIDO
451	TAYLANNE CINTYA LUSTOSA MENDES	DEFERIDO
463	VALERIA ROMEIRO DE LIMA	DEFERIDO
111	WELISNANE LIMA SIQUEIRA	DEFERIDO
Agente de suporte operacional- 20 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
010	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CASTRO	DEFERIDO
089	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	DEFERIDO
458	ANTONIO NUNES DA SILVA	DEFERIDO
612	BERNARDO WARLLEM LIMA DA SILVA	DEFERIDO
452	CELIO RIBAMAR SILVA	DEFERIDO
023	COSMO SANTANA DE LIMA	DEFERIDO

587	DAMIÃO SANTANA DE LIMA	DEFERIDO
186	DIOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
022	EDSON RODRIGUES SILVA DAMASCENO	DEFERIDO
465	ELIZETE PEREIRA DO CARMO	DEFERIDO
606	FELIPE DOS SANTOS FREITAS	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea "f"**
750	GEANDRO DO CARMO SILVA	DEFERIDO
042	GEANE ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO	DEFERIDO
073	GENIR PEREIRA MACIEL	DEFERIDO
084	GERNILANY SANTOS REAIS	DEFERIDO
402	GESUINO MOREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
099	IVONEIDE SANTOS MORAES	DEFERIDO
219	JAIRA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
532	JORDÂNIA DA COSTA BARBOSA	DEFERIDO
055	JUCIANE ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDO
512	KELISSON AGUIAR SILVA	DEFERIDO
021	LUCIANA DA SILVA FARIAS	DEFERIDO
053	MARCOS LORRAN CARVALHO ALVES	DEFERIDO
013	MARIA EDILENE FREITAS DE SOUSA	DEFERIDO
032	MARIA FRANCISCA NUNES DEITOS	DEFERIDO
074	MARIA LINDALVA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
560	MARIA SILMA DA SILVA LIMA	DEFERIDO
146	MARISLAINE LINAUER NUNES	DEFERIDO
466	MAURÍCIO DE JESUS BATISTA	DEFERIDO
485	MYROSLÁVIA DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO
321	OLGA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
579	PABLO PINTO FAGUNDES	DEFERIDO
423	RODRIGO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
408	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
166	RONALDO SOUSA DE SÁ	DEFERIDO
409	ROSANGELA COELHO DOS SANTOS	DEFERIDO
072	ROSIETE SANTOS SILVA	DEFERIDO
255	SILVIA LETÍCIA CARVALHO MARTINS	DEFERIDO
136	THAYSSA BRENA DOS SANTOS REIS	DEFERIDO
468	VALDISON MARTINS DA COSTA	DEFERIDO
120	VANUBIA SOARES OLIVEIRA	DEFERIDO
064	VICENTE DA PAZ ARAÚJO	DEFERIDO
Agente Operacional de serviço educacional- 14 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
424	ADNA RAABE PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
599	ANA PAULA FARIAS NEVES	DEFERIDO
017	ANA PAULA FARIAS REIS	DEFERIDO
171	ANA PAULA SÁ LIMA	DEFERIDO
030	AYSHA MARTINS AVANCINI	DEFERIDO
173	CAROLINE AGUIAR FERRARI	DEFERIDO
056	CLARICE BARBOSA DE ARAUJO COELHO	DEFERIDO
079	DAIANNY LOPES DA SILVA LIMA	DEFERIDO
353	DANIELE MONTEIRO DE BRITO	DEFERIDO
462	DAYANE RODRIGUES SILVA FREIRE	DEFERIDO
071	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
363	ERIKA LIMA SANTOS	DEFERIDO
039	FABIANA AGUIAR SOUSA	DEFERIDO
040	FRANCISCA ADRIANA VIEIRA SILVA	DEFERIDO
150	FRANCISCA SIQUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
253	GABRIELLE SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
101	GLEICY PEREIRA BELMIRO	DEFERIDO
607	GUTIERREZ NASCIMENTO PAZ	DEFERIDO
078	JACIARA SANTIAGO DA SILVA GUIMARÃES	DEFERIDO
494	JAKELINE PEREIRA NUNES	DEFERIDO
082	JAMILLY ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO
489	JANAINA PERERIA DE SOUZA	DEFERIDO
217	JHENIFER BRUNA LIMA TEMPONI	DEFERIDO
109	KARMEN CRISTINA MENEZES DA CUNHA	DEFERIDO
145	LEILANE RODRIGUES LIMA	DEFERIDO
028	LETÍCIA ALVES DE LIRA	DEFERIDO
114	LIDEAN COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
049	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES	DEFERIDO
172	MARIA EDUARDA DA SILVA LOBO	DEFERIDO
484	MARIA JACIARA DA SILVA SOARES	DEFERIDO
090	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
066	MARIELLY VICTÓRIA MONTEIRO NASCIMENTO	DEFERIDO
365	MILENA LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
134	MILIELLE SPINDOLA DE ARAUJO	DEFERIDO
331	NATALIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
102	RAVYLLA VITORIA BARBOSA BRITO	DEFERIDO
008	RAYSSA RAYCA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
478	RAYSSA SANTOS MENDANHA	DEFERIDO
140	REBECA DE ARAÚJO SALES	DEFERIDO
104	RENYELY PABLYNE ALEIXO	DEFERIDO
459	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
371	ROSIANE SOUZA LIMA	DEFERIDO
107	ROSINEIA ALMEIDA MACHADO	DEFERIDO
061	SARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
335	TÁVILA BARBOSA DA CRUZ	DEFERIDO
149	VANUSA LINAUER LEANDRO	DEFERIDO
490	VERÔNICA SABRINE TEIXEIRA PEREIRA	DEFERIDO
062	ZAIRA KARYNNE SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO
Agente Técnico Administrativo- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
224	BRENO LEAL SILVA SANTOS	DEFERIDO

470	ELLEN VIANA PEREIRA	DEFERIDO
118	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
Analista de Sistema - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
122	IAGO PEREIRA TELES	DEFERIDO
246	JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
602	LEANDRO GOMES ALENCAR	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea "f".**
480	VALDICÉLIA BRITO DA COSTA	DEFERIDO
Arquiteto- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
254	EANE RUFINA SILVA	DEFERIDO
Assistente Social -01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
199	ANA PAULA SANTOS LEAL	DEFERIDO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
103	EMANUELLY AMARANTE MOREIRA	DEFERIDO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
496	FERNANDA QUIRINO DA SILVA	DEFERIDO
115	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
673	LETHICIA SIQUEIRA COUTINHO	DEFERIDO
414	MARCOS BENÍCIO GUEDES MARTINS	DEFERIDO
130	PAMMILLA DA SILVA SOUSA RIBEIRO	DEFERIDO
085	TAYNA VIANA BARBOSA	DEFERIDO
Auxiliar de serviço mecânico e manutenção- Educação- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
191	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
Engenharia Civil – 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
198	LUANA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA LIMA	DEFERIDO
Fonoaudiólogo- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
	NÃO HÁ INSCRITOS	
Mecânico da educação- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
461	ADÃO DE SOUSA	DEFERIDO
364	LEONARDO LEITE SANTOS	DEFERIDO
Monitor de transporte escolar- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
105	DEUZELINA LIMA SOARES	DEFERIDO
174	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA	DEFERIDO
052	ROSELI CARVALHO DE GODOI	DEFERIDO
205	THAILANI DA SILVA CUNHA	DEFERIDO
Motorista de transporte escolar- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
016	ADRIANO ALMEIDA PIRES	DEFERIDO
106	EZEQUIEL NUNES LIMA	DEFERIDO
450	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " f**
474	SIDINE RIBEIRO DE LIMA	DEFERIDO
Motorista de veículo leves- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
591	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea "f"**
Neuropsicólogo- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
400	NÚBIA GOMES LEÃO	DEFERIDO
Nutricionista- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
502	ACLA DA SILVA ALMEIDA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea "a".**
Pedreiro- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
614	LÁZARO RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
243	LUIS CORREIA DA SILVA NETO	DEFERIDO
Professor – Nível I- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
535	AKRANHI KAYAPÓ	DEFERIDO
342	IZABEL CRISTINA PEREIRA	DEFERIDO
427	MÁRCIA SOUSA SANTIAGO ALENCAR	DEFERIDO
029	VERALÚCIA ELIAS PEREIRA MORAES	DEFERIDO
Professor – Nível II- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
332	AMILSON ALMEIDA CUNHA	DEFERIDO
354	ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA	DEFERIDO
352	ARIONEIDE BORGES AMORIM	DEFERIDO
425	CLAUDIANE CASTRO SOUSA	DEFERIDO
469	CRISTIANE FRANÇA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
416	ELIANE RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO
389	FLAVIA DOS SANTOS BARROS	DEFERIDO
526	IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA	DEFERIDO
129	IRENE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
169	JOANA D'ARC PEREIRA TRAJANO	DEFERIDO
050	KELLY KAROLYNE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
404	MARIA EDLENE GOMES SILVA	DEFERIDO
007	RODRIGO NUNES DA ROCHA	DEFERIDO
184	SORAIA DE CARVALHO RODRIGUES	DEFERIDO
139	VALCILENE FREITAS DE ARAUJO SALES	DEFERIDO
600	VANESSA PEREIRA REIS	DEFERIDO
213	VANILZA SOARES OLIVEIRA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Ciências-01 vaga		

Inscrição	Candidato(a)	Situação
366	ABENILSON DE JESUS AGUIAR	DEFERIDO
323	ALLAN MIRANDA SILVA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea "f"**
675	JAIRO DE SOUZA CRUZ	DEFERIDO
488	MARIO MARQUES DA ROCHA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
367	IGO SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
601	JOSÉ MARIA FERNANDES LIMA	DEFERIDO
603	LESLI MOUZINHO DE MENESES	DEFERIDO
558	NATANAEL SILVA NUNES	DEFERIDO
038	REGINALVA DA SILVA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
674	EDSON DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
403	MIGUEL PORTILHO LOBO	DEFERIDO
578	ROSIMAR SALINO ALVES	DEFERIDO
Professor – Nível II- História- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
031	ANDREIA VITURINO DOS REIS	DEFERIDO
Professor – Nível II- Letras- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
586	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
020	KELLENE GOMES CALVACANTE	DEFERIDO
026	REGINALDO LIMA OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
477	EUGENIO MACHADO	DEFERIDO
676	ISLLEY DE ALMEIDA SOUZA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Pedagogia- 25 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
209	ANA PAULA ALVES ZUCA	DEFERIDO
144	ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO	DEFERIDO
09	BERNARDINA FERREIRA DIAS DE CASTRO	DEFERIDO
045	EDLEUZA CARRIAS DE HOLANDA	DEFERIDO
158	EDNA DE SOUSA LIMA	DEFERIDO
005	EDUARDA KAROLINE ALVES DOS SANTOS	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea "f".**
251	ELLEM JAQUELINE MORAIS DA SILVA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea "f".**
027	ERIKA VANESSA DE SOUSA VELOSO	DEFERIDO
148	GILDETE GOMES ALVES SILVA	DEFERIDO
415	ILDETE SILVA GUEDES MARTINS	DEFERIDO
033	IRIOMAR DA SILVA REIS SAMPAIO	DEFERIDO
088	JAINE COSTA FERREIRA FERNANDES	DEFERIDO
183	JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
426	JOZELMA TORRES DE ASSIS	DEFERIDO
004	KAWANY MARIA DELFINA C. F. CALVACANTE	DEFERIDO
024	LILIANE MARIA C..S. SILVA	DEFERIDO
003	LINDACI FERREIRA CALVACANTE	DEFERIDO
044	LUCIENE AROUCHE PEREIRA	DEFERIDO
012	MARIA DAS MERCÊS DA SILVA	DEFERIDO
035	MARIA DOS REIS MOREIRA GOMES	DEFERIDO
359	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
242	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
167	MARLI BARBOSA DA SILVA PAÇOS	DEFERIDO
046	MARTA DE CASSIA DE MORAES SÃO JOÃO OLIVEIRA	DEFERIDO
429	POLIANA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
197	RAIANE REZENDE DOS SANTOS	DEFERIDO
218	ROBERTO MARQUES MORAES	DEFERIDO
077	SAMARA KELLY SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
006	SAMARA SABRINA SILVA BATISTA	DEFERIDO
613	TAMIRES FREITAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
147	VANESSA LINAUER ALMEIDA	DEFERIDO
002	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
453	WHATILA NASCIMENTO GOMES	DEFERIDO
Psicólogo- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
256	ANA FLAVIA BASBOSA RODRIGUES	DEFERIDO
Psicopedagogo- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
564	AGENILDA FRANCISCA DE LIMA	DEFERIDO
379	NARA NÚBIA SOARES ROCHA	DEFERIDO
471	VALDEMIR PEREIRA DO CARMO	DEFERIDO
527	VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA	DEFERIDO
521	YHARA AIRES MACIEL DE SOUSA	DEFERIDO
Recepcionista- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
165	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	DEFERIDO
Soldador- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
595	ALEX VIEIRA BORGES	DEFERIDO
190	VANDERSON VIEIRA ROCHA	DEFERIDO
Supervisor de almoxarifado- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
518	ANNE KAROLAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	
Técnico em informática da educação- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
011	ADILSON VALTER DA CUNHA JUNIOR	DEFERIDO
186	EVERALDO ARAUJO PEDROSA	DEFERIDO
Terapeuta ocupacional- 01 vaga		

Inscrição	Candidato(a)	Situação
561	SIMONE ELISAFRAN SILVA DO VALE	DEFERIDO
ZONA RURAL- SERRA AZUL		
Agente auxiliar de educação- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
210	ALESSANDRA MORAES BATISTA	DEFERIDO
127	BIANKA LOPES MACHADO	DEFERIDO
138	CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO
117	CRISTINA DIAS PIMENTEL	DEFERIDO
455	DANIEL DA SILVA SANTIAGO	DEFERIDO
223	DANIELI SILVA MARTINS	DEFERIDO
206	JESSICA LORRANY ALVES BARBOSA	DEFERIDO
123	JOÃO PAULO DIAS PIMENTEL	DEFERIDO
481	LORRANY DIAS LEMOS DE SOUZA	DEFERIDO
220	MARIA DIVINA MENDES FERREIRA	DEFERIDO
195	NATILA SOUSA DA COSTA	DEFERIDO
343	ORRARA MESQUITA PIRES	DEFERIDO
476	VITÓRIA PEREIRA ARAÚJO DE LIMA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " b"**
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
151	ANTONIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DEFERIDO
230	MARIA DIAS SILVA	DEFERIDO
351	TYRRARIA FARIAS DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO
Agente de suporte operacional- 05 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
208	JOSÉ PAULO CRUZ DA SILVA	DEFERIDO
221	LEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
240	MILTON FRANCISCO SOARES JUNIOR	DEFERIDO
124	ROSEMARY DIAS PIMENTEL SANTOS	DEFERIDO
Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
235	GIULYANNE MARTINS MORAIS	DEFERIDO
018	HIDHAZIO DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO
128	JADSON SOARES DE SÁ	DEFERIDO
238	JOSILENE DA SILVA DIAS LUCENA	DEFERIDO
137	ROSILENE GOMES DA SILVA	DEFERIDO
126	WIRISLENE BARBOSA BATISTA	DEFERIDO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
211	MARIA CLEIDE LEAL XAVIER	DEFERIDO
237	WILLYAN CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
152	TATIANE OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO
Monitor de transporte escolar- 05 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
159	ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
357	ANTONIO MACIEL DA SILVA	DEFERIDO
344	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
207	EDEZILTO CRUZ DA SILVA	DEFERIDO
231	GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
019	HIDHARIO DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO
125	JOSÉ OTÁVIO DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO
531	LARISSE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
193	LEOMAR JUNIOR DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
093	MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA	DEFERIDO
Motorista de transporte escolar- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
204	BRUNO VINICIUS MATOS CRUZ	DEFERIDO
201	DAVID DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
228	DIVINO ERNANI DA SILVA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " a" e "f"**
160	EDVAN MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
536	JOSÉ RENATO ARAÚJO	DEFERIDO
325	MIGUEL FERREIRA MARTINS	DEFERIDO
Professor – Nível I - 03 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
350	FRANCILENE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
119	IARA LORRANY SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
092	JUVENCINA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDO
194	ROSA IOLANDA BELFORT ARAÚJO	DEFERIDO
196	THAGILLA VALERIA ARAUJO SILVA	DEFERIDO
482	VALÉRIA QUIRINO DOS SANTOS	DEFERIDO
Professor – Nível II- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
200	ALLANA CRISTINA SOUSA C. FARIAS	DEFERIDO
326	ANGELA MARIA NOÉ DA SILVA	DEFERIDO
456	JANES MARA NOÉ MENDES	DEFERIDO
192	MARIA DO SOCORRO BORGES DE SOUSA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
001	LEANDRO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO
672	THIAGO MAURICIO NUNES FERREIRA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
203	CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	DEFERIDO
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
360	ANDRÉ SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
155	LAÍSA DIAS SILVA	DEFERIDO

487	LUZIA DE SÁ SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Pedagogia- 05 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
475	CLEILDES ALVES COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO
168	DAYANE DIAS SILVA	DEFERIDO
361	GERCIANE DE SOUSA SILVA	DEFERIDO
091	LUZIA GOMES LOPES	DEFERIDO
227	MARIA CLARICE ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
175	MICHELE JORGE DE SOUSA	DEFERIDO
037	OZANA GOMES DA SILVA GUEDES	DEFERIDO
121	SEBASTIANA DIAS PIMENTEL	DEFERIDO
229	TATYANNE COSTA DE SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
Técnico em informática da educação- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
153	RHAYLLY BATISTA FAGUNDES	DEFERIDO
ZONA RURAL- ROMARIA/BRILHANTE		
Agente auxiliar de educação- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
388	IZABEL PINHEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
096	ROMILDA FLORENÇA DA SILVA	DEFERIDO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
330	GUIOMAR VIEIRA BRITO	DEFERIDO
Agente de suporte operacional- 03 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
069	ANGELICA PEREIRA MOURA	DEFERIDO
142	ELIEZER VIEIRA BRITO	DEFERIDO
387	JOSE ELSON VIEIRA BRITO	DEFERIDO
156	MICHELLE FARIAS DE SOUSA	DEFERIDO
Agente Operacional de serviço educacional- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
339	FABIO LUZ TAVEIRA MORAIS	DEFERIDO
248	LAYSA ARAUJO DE SOUZA	DEFERIDO
141	TATIANE COSTA SOUZA LIMA	DEFERIDO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
324	ANDREIA AMANDA SILVA DUARTE	DEFERIDO
252	EDILENE VITURINO S. DA SILVA	DEFERIDO
Monitor de transporte escolar- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
097	BRUNO CORREIA PADOVAN	DEFERIDO
202	CARLOS DANIEL BEZERRA LUZ	DEFERIDO
328	DEBORA CRISTINA B. BATISTA	DEFERIDO
385	EMILY DA SILVA ALVES VITURINO	DEFERIDO
329	OTILIA DE SOUSA REIS	DEFERIDO
Motorista de transporte escolar- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
212	ANTONILDES SOUZA GUEDES	DEFERIDO
233	DANILO CUSTODIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
386	JOSE APARECIDO S. ALEXANDRINO	DEFERIDO
094	LUZIMAR PEREIRA DE SOUSA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " a"**
Professor – Nível I - 03 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
Professor – Nível II- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
131	GEVILLA PAULA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
095	JAINARA DE MIRANDA ROCHA	DEFERIDO
068	JANAINA REIS MARTINS DE FRANÇA	DEFERIDO
333	KAROLLINY RAMALHO R. REIS	DEFERIDO
108	MARIA ALICE MOTA BEZERRA	DEFERIDO
187	REJANE SILVA AROUCHA	DEFERIDO
133	SALMA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
257	LUELY AMANDA COELHO RODRIGUES	DEFERIDO
143	MARCOS LIMA DA SILVA	DEFERIDO
100	MOAB SIQUEIRA SILVA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
671	CARLOS PABLO LOPES ARAUJO	DEFERIDO
345	MILENA ALICE BEZERRA SOBRINHO	DEFERIDO
Professor – Nível II- Pedagogia- 05 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
132	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
067	MAIZA MENDES DA SILVA	DEFERIDO
025	MARIANA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
596	VIVIA LEMES ROCHA	DEFERIDO
ZONA RURAL- MATA VERDE		
Agente auxiliar de educação- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
163	ESTER JARDIM BRANDÃO LIMA	DEFERIDO
534	SAMYRA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
162	EDINALVA GENESIA RODRIGUES LIMA	DEFERIDO
057	ROSINALDA ALVES P. DA SILVA	DEFERIDO
Agente de suporte operacional- 05 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
181	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO

182	ANA LUCIA RODRIGUES VIANA	DEFERIDO
117	EDILENE LOPES DA SILVA	DEFERIDO
529	FRANCILENE CORREIA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
528	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO PEREIRA	DEFERIDO
178	LARISSE SILVA LIMA	DEFERIDO
179	LORENÇA CERO DA SILVA LEITE	DEFERIDO
170	MARIA RAIMUNDA PEREIRA LEMOS	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " f"**
180	ROMARIO CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
226	ROSANA AMORIM DE SOUSA LIMA	DEFERIDO
Agente Operacional de serviço educacional- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
186	CLEONICE DO CARMO	DEFERIDO
056	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
336	ROZIANE PINHEIRO NUNES BARBOSA	DEFERIDO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
161	ADRIELY LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
585	VITORIA REGIA BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
380	JESSICA MODESTO S. ALEXANDRE	DEFERIDO
355	JESSICA SILVA SAMPAIO	DEFERIDO
495	KLEUCIVANYA PEREIRA NUNES	DEFERIDO
670	MÔNICA LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
Monitor de transporte escolar- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
397	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
608	BEP KORÓROTI KAYAPO	DEFERIDO
157	ELIANE GERALDO FEITOSA	DEFERIDO
348	GLEICE GOMES DIAS	DEFERIDO
Motorista de transporte escolar- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
250	DONIZETE BORGES ALEXANDRE	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " a"**
188	PAULO HENRIQUE GOMES MENINO	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " a"**
334	VANDERLEI DA SILVA ROSA	DEFERIDO
Professor – Nível II- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
245	CLAUDIA BONFIM DE CARVALHO	DEFERIDO
Professor nível II- ciências- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
247	ANDRESSA APARECIDA A. DA SILVEIRA	DEFERIDO
244	LAEDISON ARAUJO DE SOUZA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
112	HELLIELTO CRISTIANO NUNES BERNARDES	DEFERIDO
Professor – Nível II- Pedagogia- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
395	ANTONIA CLEIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO
562	ELISAFRAN OSVALDA DA SILVA	DEFERIDO
241	LUSIENE ARAUJO DE LIMA GOMES	DEFERIDO
081	MARIA DE LOURDES G. DOS SANTOS	DEFERIDO
170	VALDETE DE AGUIAR CONCEIÇÃO	DEFERIDO
Técnico em informática da educação- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
ZONA RURAL- ESTRELA DO MACEIÓ		
Agente auxiliar de educação- 03 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
574	DIVA DOS SANTOS ROCHA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " b"**
Agente de suporte operacional- 03 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
572	DEUZILENE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
583	ELIAS GOMES FERREIRA	DEFERIDO
576	IVANILTON SANTOS MACHADO	DEFERIDO
541	PATRICIA DUARTE DA S. SOUSA	DEFERIDO
577	RONIVON MARINHO GOMES	DEFERIDO
Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
506	FRANCINETE DA CRUZ R. PARENTE	DEFERIDO
505	JAKISLENE BARROS RODRIGUES	DEFERIDO
580	JULIANA PEREIRA NETO	DEFERIDO
501	NÁYLLA RODRIGUES	DEFERIDO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
571	MARIA LUIZA MATEUS XAVIER	DEFERIDO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
584	WELMA MARIA MAGALÃES	DEFERIDO
Monitor de transporte escolar- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
499	FRANCIELLY ALVES DE JESUS	DEFERIDO
Motorista de transporte escolar- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
590	ARISMAR ROSA DA SILVA	DEFERIDO
581	SEBASTIÃO DIAS GUSMÃO	DEFERIDO
Professor – Nível I- 01 vaga		

Inscrição	Candidato(a)	Situação
546	CAMILA DE CARVALHO COSTA	DEFERIDO
498	DAYANE RIBEIRO DE LACERDA SILVA	DEFERIDO
544	DORALICE PEREIRA BRITO SCARIOT	DEFERIDO
593	ITHALA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
Professor – Nível II- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
349	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
504	ANTONIA MARIA DE SOUSA MATOS	DEFERIDO
503	JÉSSICA RIBEIRO ROCHA	DEFERIDO
573	MARCOS FERNANDO DA SILVA	DEFERIDO
542	ROSANGELA DO CARMO LIMA	DEFERIDO
540	TAMARA PINTO SOUSA REIS	DEFERIDO
575	TIFFANNY DE PAULA ARAUJO	DEFERIDO
582	WALDIRENE ALVES CERINO	DEFERIDO
569	MARIA ALVES DE S. SILVA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Professor – Nível II- História- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Professor – Nível II- Pedagogia- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Técnico em informática da educação- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
543	MARIA LEUDE DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
ZONA RURAL- ESTRELA DO PARÁ		
Agente auxiliar de educação- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
509	GLESIANE EDUARDO DA SILVA	DEFERIDO
539	PATRICIA SOARES DOS S. NASCIMENTO	DEFERIDO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
549	VILMA PEREIRA DOS ANJOS	DEFERIDO
Agente de suporte operacional- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
545	DIVINA DO CARMO DIAS	DEFERIDO
515	ERISSANDRA SOUSA RODRIGUES	DEFERIDO
557	LUCÉLIA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
556	PEDRO AIRES PARENTE	DEFERIDO
516	WELLYTON DANTAS DE M. SILVA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " f"**
Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
554	CARMINA MARIA S. MOURA	DEFERIDO
566	MIKAELA VITÓRIA S. DA SILVA	DEFERIDO
533	SUYANNE CARMELIA ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
493	SAMILLA DA SILVA BANDEIRA	DEFERIDO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
500	MACIANA COSTA DE A. MACEDO	DEFERIDO
Monitor de transporte escolar- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
551	CLEDINEIA RODRIGUES ALVES	DEFERIDO
553	MARIA LENI ALVES FERREIRA	DEFERIDO
259	MARLENE COUTINHO MOREIRA	DEFERIDO
Motorista de transporte escolar- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
508	DAVI JOAQUIM DOS SANTOS	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " f"**
565	EDSON ALVES SANTANA	DEFERIDO
520	GILVAN MARTINS ROCHA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " f"**
567	WELTON NEYB NUNES DE SOUSA	DEFERIDO
Professor – Nível II- 03 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
517	ELISMAR DANTAS DE OLIVEIRA VALADARES	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " f"**
594	FAGNE ALVES FERNANDES	DEFERIDO
511	KATIA APARECIDA PIMENTA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Ciências- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
510	JOSÉ LUIZ DA SILVA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
399	ANIBAL NUNES DE O. JUNIOR	DEFERIDO
548	JORSIEANA LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
514	KAYO ALEKSANDER S. SANTOS	DEFERIDO
Professor – Nível II- História- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
041	JEAN PAULO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
	Professor – Nível II- Letras- 01 vaga	
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**

538	ELITANIA ANDREATTA G. DA SILVA REIS	DEFERIDO
422	THAIS MENDONÇA DA SILVA	DEFERIDO
	Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga	
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
547	FERNANDA DE SOUSA SANTANA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Pedagogia- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
570	ALINE NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
568	ANA PAULA SOUSA BEZERRA	DEFERIDO
519	ELEONICE RIBEIRO PINTO SILVA	DEFERIDO
507	FRANCISCA BONFIM SOARES NOLETO	DEFERIDO
550	INDILLA MONARA SANTOS GAMA	DEFERIDO
513	KANANDA LIRA FALCÃO	DEFERIDO
552	KEILLA DAMACENA VICTOR	DEFERIDO
555	LARISSA SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
Técnico em informática da educação- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
ZONA RURAL- ALDEIA GOROTIRE		
Agente auxiliar de educação- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 02 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Agente de suporte operacional- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Agente Operacional de serviço educacional- 05 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
611	NORA KAYAPO	DEFERIDO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
525	BEPDJYRE KAYAPO	DEFERIDO
Monitor de transporte escolar- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Motorista de transporte escolar- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
588	FABIO JUNIOR RODRIGUES SOUZA	DEFERIDO
Professor – Nível II- 03 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
341	CREUSA DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO
086	DOUGLAS PERERIA DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO item 3.1.9 alínea " f"**
087	EURIANY ALVES DA LUZ	DEFERIDO
604	FRANCISCO SANTOS DA CRUZ FILHO	DEFERIDO
391	ROSSANA GABRIELA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
116	JAIMESON JUNIOR VERAS COELHO	DEFERIDO
Professor Nível II- Formação Indígena- 02 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
NÃO HÁ INSCRITOS		
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
392	DANIEL DIVINO SOUSA LIMA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
411	ALBERTO SARGES MIRANDA	DEFERIDO
610	ARLISSON SILVA CUNHA	DEFERIDO
323	MARIA DE FATIMA S. FONSECA	DEFERIDO
373	SAULO DOS SANTOS E COUSO	DEFERIDO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
258	WAYLEM LANE DA SILVA	DEFERIDO
Professor – Nível II- Pedagogia- 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
605	ILDEICE DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
164	NILVA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ABD14BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025- PMCN/ SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025- PMCN/ SAÚDE

EDITAL Nº 002/2025-PMCN, DE

08 DE JANEIRO DE 2026- DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação de candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025 e de acordo com as condições estabelecidas em edital com objetivo de preenchimento de vagas para o atendimento das funções administrativas e gerais voltadas a suprir as necessidades temporárias da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem alfabética**, sendo a primeira fase apenas de critério elimina- tório, e não classificatório, exigido apenas a **apresentação de documento obrigatórios**.

1.2 No caso de situação "INDEFERIDO" o candidato deverá se atentar ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025
PSS 003/2025, que somente ocorrerá em uma única vez, após o resultado da segunda fase.

ZONA URBANA – SEDE
(CONSELHO DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE, HOSPITAL, ZOONOSE, ACADEMIA DA SAUDE, CAPIS, SAMU, UBS CUMARU, ODONTOMÓVEL)

Agente de suporte operacional - 13 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
053	ANGELA MOURAO SODRE	DEFERIDO
037	CAIRO DE SOUSA CAMPOS	DEFERIDO
05	CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDO
025	CLAUDIA MARIA DE SÁ SILVA	DEFERIDO
051	CRISLANY SANTOS REIS	DEFERIDO
098	DEUZAMAR LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
034	DIANA SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
052	ELIGIANE DE SOUSA ALVES	DEFERIDO
022	EMERSON SILVA	DEFERIDO
080	ERICA FERREIRA CARVALHO	DEFERIDO
0104	FRANCILENE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
079	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA	DEFERIDO
055	GENEANE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
028	GILCIANE MARIA DA SILVA	DEFERIDO
09	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
023	ISRAEL ALVES DE SÁ	DEFERIDO
040	JHON KENNEDY DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
063	JOEL DE JESUS ALVES	DEFERIDO
024	JOSE DOS SANTOS FERREIRA ALVES	DEFERIDO
029	LEYDIANE LIMA LOPES	DEFERIDO
042	MARIA SANDRA DE SOUSA AMARAL	DEFERIDO
054	NAILE FERREIRA CARVALHO	DEFERIDO
0149	NORA KAYAPO	DEFERIDO
0124	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	DEFERIDO
0148	TAKAKRANHTI KAYAPO	DEFERIDO
021	TÂNIA DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
Auxiliar de almoxarifado - 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
067	NICOLI SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Agente auxiliar de administração - 04 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
056	ALINE SOUZA LEITE	DEFERIDO
150	ANDRESSA LIMA CAVALCANTE	DEFERIDO
0110	ANTONIO GENESIO RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
068	BRUNO ARAUJO SOUSA	DEFERIDO
069	EDILENE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
0102	INGREDI LORRANE MORAIS SOBRINHO LEAL	DEFERIDO
095	ISADORA AGUIAR CONCEIÇÃO	DEFERIDO
0138	MAKTI KAYAPO	DEFERIDO
0108	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
036	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
0136	MAURIVANIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
089	PATRICIA SILVA BERNARDO	DEFERIDO
Agente auxiliar de raio ''x''- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
04	DAVID CONCEICAO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
019	RAYANE LOPES FERREIRA	DEFERIDO
Agente de vigilância epidemiológica - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
012	REGINA MARIA DOS SANTOS MACHADO ALVES	DEFERIDO
Agente de vigilância sanitária - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0155	HUDSON PEREIRA SILVA	DEFERIDO
077	JESSILENI GOMES CAMILO	DEFERIDO
049	MARIANA FIGUEREDO RODRIGUES	DEFERIDO
Assistente social da saúde - 01 vaga		
Inscrição	**CANDIDATO(A)**	**Situação**
01	MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO SIMPLICIO	DEFERIDO
160	ROBERTA TATIANO PALACIO	DEFERIDO
Biomédico - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0144	JONATHAS OLIVEIRA PACHECO	DEFERIDO
0134	LORENA NUNES MELO	DEFERIDO
0112	SAMARA DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO

Cirurgião Dentista -01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
027	LUANA APARECIDA GOMES DE SOUSA	DEFERIDO
016	MARCOS AUGUSTO DE JESUS DA SILVA	DEFERIDO

Enfermeiro - 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
075	ERIKA DA ROCHA SOUSA	DEFERIDO
0143	FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
0105	FERNANDA SILVA PINTO	DEFERIDO
094	HERYNA BARROS SANTOS	DEFERIDO
0145	MARCOS SILVA LEMOS	DEFERIDO
099	WANDERLANDIA NICOLAU PINTO	DEFERIDO
Educador físico - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
020	BEATRIZ YASMIN FREITAS DE SALES	DEFERIDO
Farmacêutico - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
031	LUIZ PEREIRA LUZ LIMA JUNIOR	DEFERIDO
084	SAMALLA RAVILLA PEREIRA CAVALCANTE	DEFERIDO
Fisioterapeuta – 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
070	MARCELA ALVES DE ABREU	DEFERIDO
032	THIAGO HENRIQUE MOURÃO ALVES	DEFERIDO
Médico veterinário - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0126-A	LETHICIA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
Motorista de ambulância - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0146	ANTONIO JOSE FIALHO	DEFERIDO
013	DIEGO ROMEIRO DA SILVA	DEFERIDO
0135	GELCIMAR SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
039	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
08	WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
0131	WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE	DEFERIDO
Motorista de veículo leves- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0114	AIRYSON DINIZ DE SOUZA	DEFERIDO
Nutricionista- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0122	ACLA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
0113	VITORIA CRISTH SILVA E SILVA	DEFERIDO
Técnico em enfermagem - 10 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0140	ALAIR DA SILVA FIALHO	DEFERIDO
060	AMANDA NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO
090	ANDRESSA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
02	ANTONELLY DE MELO SILVA	DEFERIDO
0107	ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA	DEFERIDO
064	DANIELA SILVA DOS SANTOS FRANÇA	DEFERIDO
074-B	EDVANDA DA ROCHA SOUSA	DEFERIDO
083	ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
081	ERICA NUNES DE OLIVEIRA	DEFERIDO

093	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
058	FRANCIELY CAXIAS LEÃO	DEFERIDO
03	FRANCINALVA DA SILVA SILVA	DEFERIDO
015	FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
06	GILMARA SANTOS DE ARAUJO SANTANA	DEFERIDO
085	IZAIAS PEREIRA DA ROCHA	DEFERIDO
087	JARLENE ARAUJO CABRAL	DEFERIDO
097-B	JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
030	JOÃO VICTOR CARDOSO VALE	DEFERIDO
059	KESSIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
038	LARISSA RANYELLY SOARES OLIVEIRA PIMENTEL	DEFERIDO
07	LUZIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
151	PATRÍCIA RODRIGUES FELIPE	DEFERIDO
0126-B	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
017	RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
0111	RENATO DA SILVA FREIRE	DEFERIDO
0106	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
011	ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRO	DEFERIDO
076	SANDRA MARIA TRAJANO	DEFERIDO
0133	VANDAS SANTOS SILVA	DEFERIDO
091	VANESSA PEREIRA REIS	DEFERIDO
Técnico em laboratório de análise clínica - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
074-A	JULIANA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
Técnico em radiologia - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
018	GABRIELA MACHADO GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO

Psicólogo - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
033	ANA PAULA ROCHA DE SOUZA	DEFERIDO
073	IVANETE DA SILVA PANTOJA	DEFERIDO

ZONA RURAL- UBS SERRA AZUL

Agente de suporte operacional - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
050	IVANILDE LOPES DA SILVA	DEFERIDO
Agente auxiliar de administração - 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
086	SUELI SILVA SOUSA	DEFERIDO
Cirurgião Dentista -01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0132	KARTCHELLY BORGES DA SILVA	DEFERIDO
Enfermeiro - 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
045	RACHEL PEREIRA DE MIRANDA	DEFERIDO
Técnico em enfermagem - 02 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
010	ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA	DEFERIDO
044	DORIVAN RODRIGUES DA LUZ	DEFERIDO
041	RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO
0101	ELIENE DO VALE PADILHA	DEFERIDO

ZONA RURAL- UBS MATA VERDE

Agente de suporte operacional - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
Agente auxiliar odontológico - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
088	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	DEFERIDO
0137	KAMILA DE LIMA DA SILVA	DEFERIDO
Cirurgião Dentista -01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0125	GIOVANNA ALEXANDRE VAZ PIZONI	DEFERIDO
096	KAMYLLA VITORIA AMORIM LUCENA LIMA	DEFERIDO
014	MATHEUS MARQUES SILVEIRA	DEFERIDO
Enfermeiro - 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
026	KEHETELLEN ELLEN BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
Técnico em enfermagem - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
071	DAIANA DA PENHA CUSTÓDIO	DEFERIDO

ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO PARÁ

Agente de suporte operacional - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0128	SONIA MARIA DA SILVA TAVARES	DEFERIDO
Agente auxiliar odontológico - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0142	ANA REGIA DE ALMEIDA PACHECO NASCIMENTO	DEFERIDO
0120	EVELLY GABRIELE SOUSA LIMA	DEFERIDO
Cirurgião Dentista -01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0119	DHEBORA SILVA MARQUES	DEFERIDO
Enfermeiro - 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
129	ADELMO ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
Motorista de ambulância- 01 vaga		
097-A	GENELSON GOMES SANTOS	DEFERIDO
0121	TIAGO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
Técnico em enfermagem - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0130	ROSILENE DIAS RAMALHO	DEFERIDO

ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO MACEIÓ

Agente de suporte operacional - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0117	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS SILVA	DEFERIDO
0118	MARIANA FARIAS DA SILVA	DEFERIDO
Enfermeiro - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0116	IVONE FERREIRA MARINHO SIQUEIRA	DEFERIDO
Motorista de ambulância- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
	NÃO HÁ INSCRITOS	
Técnico em enfermagem - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0115	LUCIENE LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE BRILHANTE

Técnico em enfermagem - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
072	SEBASTIÃO DE MIRANDA PINTO	DEFERIDO

ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE ROMARIA

Técnico em enfermagem - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
057	REINAFRAN REIS DE SOUSA	DEFERIDO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** para o edital de publicação dos resultados preliminares de avaliação, pontuação, classificação e convocação, conforme o cronograma previsto no edital n°001/2025 **PSS 003/2025.**

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D9B6670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025- PMCN/ ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025- PMCN/ ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação de candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025 e de acordo com as condições estabelecidas em edital com objetivo de preenchimento de vagas para o atendimento das funções administrativas e gerais voltadas a suprir as necessidades temporárias da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem alfabética**, sendo a primeira fase apenas de critério elimina-tório, e não classificatório, exigido apenas a **apresentação de documento obrigatórios**.

1.2 No casode situação "INDEFERIDO"o candidato deverá se atentar ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025, que somente ocorrerá em uma única vez, após o resultado da segunda fase.**

1.3 O candidato que estiver com a situação indeferida devido ao item 3.1.9., alínea "d", deverá apresentar, no ato do recurso, o documento original para fins de autenticação pela comissão.

ZONA URBANA –		
Agente auxiliar de administração- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
04	MARIA VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
028	MONICA LIMA FERREIRA	DEFERIDO
Agente de suporte operacional- 08 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
023	ADRIANO KOWALESKI FILHO	DEFERIDO
044	CARLOS SAMUEL DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
011	DIANA DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
03	ELIANE GONÇALVES CARDOSO	DEFERIDO
016	LUCAS COSTA IZIDÓRIO	DEFERIDO
045	MARCIA VIEIRA DE MEIRELES	DEFERIDO
038	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	DEFERIDO
010	MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
018	MATHEUS CARDOSO DE LIMA	DEFERIDO
08	REGINA REIS CARVALHO	DEFERIDO
01	RICHELME HONORATO PALACIO	DEFERIDO
07	TALYS DOS SANTOS ROCHA	DEFERIDO
037	TATIELI DOS SANTOS	DEFERIDO
02	THARLES MENDES PEREIRA	DEFERIDO
038	PAULO SILVA MENDES	DEFERIDO
Agente técnico administrativo- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
040	ACLA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
017	LEANDRA VITÓRIA NASCIMENTO SOUSA	DEFERIDO
029	MARIA KEILA ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
Assistente Social- 02 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
033	CLEIDIANE DE JESUS S. NUNES	DEFERIDO
035	ELIANA MOREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
041	RAYLANE MOREIRA LACERDA	DEFERIDO
042	WALITA PACHECO DE ALMEIDA LIMA	DEFERIDO
Auxiliar de cozinha- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
06	RENATA DE JESUS REIS CARDOSO	DEFERIDO
Cozinheira (merendeira)- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
05	ADRIANA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
024	MARIA JOSÉ SILVA FEITOSA	DEFERIDO
Entrevistador social- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
020	VIVIANE GESSICA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO

Facilitador de oficinas - 03 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
09	LEOMARA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
Motorista de veículo leves-01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
032	DIONES RIBEIRO MOURA	DEFERIDO
022	ROBSON DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO
Orientador social - 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
014	LUCAS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
Pedagogo social- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
39	ANA CLARA P. DA SILVA	DEFERIDO
Psicólogo - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
36	CLEITON DE JESUS SILVA	DEFERIDO
Recepcionista – 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
013	ÉRICA GOMES MORAES	DEFERIDO
027	ITAVILA MIKEVILE CORREIRA DA SILVA	DEFERIDO
Técnico do cadastro único- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
	NÃO HÁ INSCRITOS	

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** para o edital de publicação dos resultados preliminares de avaliação, pontuação, classificação e convocação, conforme o cronograma previsto no edital n°001/2025 **PSS 004/2025.**

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7738D93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025- PMCN/ MEIO AMBIENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025- PMCN/ MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 002/2025-PMCN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação de candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025 e de acordo com as condições estabelecidas em edital com objetivo de preenchimento de vagas para o atendimento das funções administrativas e gerais voltadas a suprir as necessidades temporárias da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem alfabética**, sendo a primeira fase apenas de critério eliminatório, e não classificatório, exigido apenas a **apresentação de documento obrigatórios**.

1.2 No caso de situação "INDEFERIDO" o candidato deverá se atentar ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2025 **PSS 005/2025, que somente ocorrerá em uma única vez, após o resultado da segunda fase.**

Agente auxiliar de administração- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
012	MARIA PAULINO ROCHA	DEFERIDO
Agente de suporte operacional- 16 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
061	ADAILTON FACANHA DE SOUZA	DEFERIDO
070	ANA CAROLINE ROCHA FERREIRA	DEFERIDO
080	ANA PAULA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
037	ANDREANE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
005	BRUNA MIRIAN DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
030	DIANA RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDO
049	DIEGO DE ARAUJO SILVA	DEFERIDO
055	ELIVAN DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
020	ERASMO CARLOS SOARES SANTOS	DEFERIDO
034	ERENILDA ALVES SANTOS	DEFERIDO
015	EUCILEIDE DE JESUS SOUSA	DEFERIDO
078	FILIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
056	FRANCISCO MARQUES ALVES	DEFERIDO
054	FRANCISNALDO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
005	IRANI DE SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDO
073	ISAIANA DE SOUSA	DEFERIDO
009	ISMAEL CALDAS MOURA JUNIOR	DEFERIDO
052	JORGE DE FREITAS VAZ	DEFERIDO
005	LUCIDALVA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
050	MARCINETE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
017	MARIA DE JESUS SANTOS LIMA	DEFERIDO
008	MARIA IVANI CONCEIÇÃO DE ARAUJO	DEFERIDO
039	MARIA LEONICE DE SOUSA MONTEIRO	DEFERIDO
024	MARIA RAQUEL DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
044	OSVALDO DE SOUSA SILVA	DEFERIDO
047	RAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
032	RAIMUNDO ALVES DA SILVA FILHO	DEFERIDO

064	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
045	RAIMUNDO NONATO SOARES COSTA	DEFERIDO
048	RAYANNE DA COSTA SANTOS	DEFERIDO
079	ROSILEUDE OLIVEIRA ROSA	DEFERIDO
063	RUBEM LIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
077	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	DEFERIDO
051	TENILDE SILVA COSTA	DEFERIDO
007	VAGNA MARQUES COSTA	DEFERIDO
019	VANUBIA MARTINS PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
062	WANDERSSON FREITAS ARAUJO	DEFERIDO
008	ZICO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
Agente fiscalização Ambiental- 02 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
	NÃO HÁ INSCRITOS	
Engenheiro agrônomo- 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
005	MILENA DE SOUSA AGUIAR	DEFERIDO
Engenheiro ambiental - 01 vaga		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
025	EWERTON SOCORRO DA SILVA	DEFERIDO
081	NAILMA DA CRUZ SILVA	DEFERIDO
Geólogo - 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
005	SUELEM LIMA FARIAS	DEFERIDO
Técnico em Meio Ambiente - 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
082	FRANCIANE KEIBER DA SILVA	DEFERIDO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** para o edital de publicação dos resultados preliminares de avaliação, pontuação, classificação e convocação, conforme o cronograma previsto no edital n°001/2025 **PSS 005/2025.**

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49C7C276

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº002/2025-SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 01/2025, nº 03/2025 e nº05/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos do **dital de convocação nº01/2025, nº 003/2025, e nº005/2025,**após análise de recurso interposto do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**Três (03) dias úteis,**a contar desta publicação.

EDITAL de convocação nº 01/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Messias de Sousa Brito	Técnico em Radiologia– Local: Zona Urbana	Aprovado
2	Edimar de Oliveira Santos	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Zona Urbana	Aprovado

EDITAL de convocação nº 03/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
3	Doralice Gomes dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada
4	Marinilda da Silva Cerejo	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada
5	Fabricio Dos Santos Teixeira	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado
6	Solange Ibiapino Soares	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada
7	José Henrique Tartaglia	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
8	Renato Cavalcante Oliveira	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado
9	Andréia da Silva Mesquita	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

EDITAL de convocação nº 05/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
2	**Valdenise Pereira Dos Santos**	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada
3	Diego Da Silva Pereira	Odontólogo (a) Cirurgião (Bucomaxilofacial) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado

4	Tatia Ligiane Leite Tatagiba	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada

Marabá / Pá, 12 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C63709D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO CARNAVALESCO INTITULADO "CARNAMARITUBA 2026" – MODALIDADE "DESFILE DE APRESENTAÇÃO DE MICARETAS E CONCURSO DE ESCOLAS DE SAMBA"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO CARNAVALESCO INTITULADO "CARNAMARITUBA 2026" – MODALIDADE "DESFILE DE APRESENTAÇÃO DE MICARETAS E CONCURSO DE ESCOLAS DE SAMBA" N° 001/2026 – SECULT.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SECULT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49, com Sede na Rod. BR 316, KM 13, S/Nº, bairro Centro, município de Marituba/PA, CEP: 67.200-000, neste ato representada pela Sra. Bárbara Rejane Ruffeil Besteiro, Secretária Municipal de Cultural, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público para MICARETAS E CONCURSO DAS ESCOLAS DE SAMBA interessadas em participar da Programação Municipal Cultural alusiva ao Período carnavalesco do ano de 2026, nas modalidades de "**APRESENTAÇÃO DE MICARETAS**" e **"CONCURSO DE ESCOLAS DE SAMBA",** com fundamento na leis municipais 320/2015, 321/2015 e 322/2015, Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal n° 5768/71 e Decreto Federal n° 70.951/72.

1 – DO OBJETO.
O presente instrumento convocatório tem como escopo, a inscrição de blocos de micaretas e Escolas de Samba que compõem o Segmento Cultural – **CARNAVALESCO**, com vistas à participarem da APRESENTAÇÃO DE MICARETAS E **CONCURSO OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, atividade Cultural típica do período de carnaval no Município de Marituba, **RECEBENDO REPASSES FINANCEIROS (AUXÍLIO-MONTAGEM E PREMIAÇÕES SIMBÓLICAS)** com base e com fundamento nas determinações a seguir expostas:
· Art. 6º, §39°da Lei Federal n° 14.133/2021;
· Lei Federal n° 5768/71, que dispõe sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
· Decreto Federal n° 70.951/72, que regulamenta a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular;
· Leis municipais 320/2015, 321/2015 e 322/2015;
· Demais legislações pertinentes aplicáveis na espécie.
1.1. O referido evento de apresentação e concursivo seguirá as normas contidas nas Diretrizes Gerais do **"CARNAMARITUBA 2026"** e no Regulamento Específico do concurso das escolas de samba.

2 – DAS CATEGORIAS DE APRESENTAÇÃO E CONCURSO QUE PODERÃO SE INSCREVER NO CARNAMARITUBA OFICIAL 2026.

2.1 Os Blocos de micaretas participantes do evento e as escolas de samba que participarão do evento concursivo, objeto deste Edital serão selecionadas por uma Comissão de Seleção, formada no âmbito da SECULT. Levando em consideração a participação dos mesmos nos desfiles oficiais nos ultimos anos.
2.2 Os blocos serão subdividas da seguinte maneira: **Blocos de Micaretas e Escolas de Samba**.

1	Blocos de Micaretas
2	Escolas de Samba

3 – DA REALIZAÇÃO DO CARNAMARITUBA.

1º DIA DO CARNAMARITUBA	14/02/2026	Abertura do CarnaMarituba 2026 e apresentações de blocos de micaretas.
2º DIA DO CARNAMARITUBA	15/02/2026	Apresentação de Blocos de micaretas e Concurso do Grupo Único das Escolas de Samba de2026;
3º DIA DO CARNAMARITUBA	16/02/2026	Apuração do Concurso das Escolas de Samba e terceiro dia de apresentação de blocos de micaretas;
4º DIA DO CARNAMARITUBA	17/02/2026	Apresentações do quarto dia de blocos de micaretas e encerramento do CarnaMarituba2026.

3.1. O CARNAMARITUBA OFICIAL Integrante da PROGRAMAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, intitulada de
"CARNAMARITUBA" será realizado nas datas abaixo especificadas:

a) 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2026, na Avenida Fernando Guilhon.

3.2. O CONCURSO OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA será realizado levando em consideração os seguintes critérios:
3.2.1. As Escolas de Samba disputarão em uma única categoria respeitando o regulamento a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura.
3.2.2. Caberá ao Município de Marituba, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARITUBA:

a. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização do Concurso Oficial,no que tange à montagem de estrutura para o evento em geral (tablado, arquibancadas, defensas, tapumes, cercas de contenção, sonorização, iluminação, dentre outras);
b. Designar as Comissões de Seleção e de Coordenação do Corpo de avaliadores; bem como realizar a contratação de apresentadores, de decoradores, de divulgadores e de animadores, providenciando a necessária comunicação interinstitucional e o que mais se fizer necessário.
c. Receber todas as inscrições das escolas de samba concorrentes, aptos a participar do evento, a receber o valor de "Auxílio-Montagem" e ainda, à "Premiação" das vencedoras.
d. Realizar o cadastramento de todas os blocos de apresentação e Escolas de Samba concorrentes, conforme as regras deste Edital, a partir do recebimento, conferência e preparação de arquivos nominais contendo cópias de documentos, comprovantes de residência, e demais documentos comprobatórios, com vistas à proceder a elaboração de fichas técnicas de apresentação e o que mais se fizer necessário.

4 - DOS REPASSES E PREMIAÇÕES:

4.1. Os repasses financeiros serão divididos em duas categorias: (1) AUXÍLIO- MONTAGEM e (2) PREMIAÇÃO, obedecendo o quadro demonstrativo a seguir:
a. Os AUXÍLIOS-MONTAGEM serão pagos aos blocos de micaretas e as Escolas de Samba que participarão do concurso com vistas à facilitação da logística de apresentações, no que se refere à organização do grupo, transporte, documentação necessária e outras providências; o pagamento sendo programado para a segunda quinzena de fevereiro do ano corrente e a premiação após o término do concurso.
4.2. As Escolas de Samba –eleitas como "AS 03 (TRÊS) MELHORES ESCOLAS DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA", receberão PREMIAÇÕES SIMBÓLICAS (Troféus), e premiação em espécie nos termos definidos no quadro a seguir:

CATEGORIAS/MODALIDADES	AUXÍLIO- MONTAGEM	PREMIAÇÃO DO CONCURSO
BLOCOS DE MICARETAS –	R$ 12.000,00	-
ESCOLAS DE SAMBA	R$ 15.000,00	1ª LUGAR – TROFÉU + PREMIAÇÃO DE R$ 7.000,00
		2ª LUGAR – TROFÉU + PREMIAÇÃO DE R$ 2.000,00
		3ª LUGAR – TROFÉU + PREMIAÇÃO DE R$ 1.000,00

4.5. Os AUXÍLIOS-MONTAGEM destinados aos Blocos de Micaretas e Escolas de Samba só serão pagos àqueles que CUMPRIREM TODAS AS CONDIÇÕES DETERMINADAS NESTE EDITAL e APÓS VERIFICAÇÃO DA LEGITIMIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS.
4.6 Os blocos de Micaretas e Escolas de Samba – que não comparecerem ou não concluírem a apresentação na data e no horário estipulados, bem como as que se apresentarem sem o número mínimo de pessoas exigidos, não estiverem devidamente trajados, não apresentarem o numero minimo de; – Micaretas: 300 pessoas e - Escolas de Samba o número minino de 167, ou não cumprirem o horário de concentração **serão penalizados com a devolução de VALORES mencionados neste Edital e a desclassificação para o carnaval do ano seguinte.**

5 – DO QUANTITATIVO DE BLOCOS DE MICARETAS E ESCOLAS DE SAMBA JUS AO "AUXÍLIO-MONTAGEM"

5.1 Todas os BLOCOS DE MICARETAS E ESCOLAS DE SAMBA selecionadas pela Comissão de Avaliação e Seleção serão consideradas aptas ao recebimento do valor referente ao "AUXÍLIO-MONTAGEM".

6 – DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão gratuitas e abertas a todos os interessados que cumprirem a exigência minima, SENDO OBRIGATÓRIO QUE OS BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA INTERESSADAS SEJA FORMALMENTE REPRESENTADA POR UMA PESSOA
JURÍDICA, que, em razão do Formulário de Inscrição dever ser EFETIVAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO pela mesma, tornando-se, portanto, o responsável por todos os atos legais e administrativos perante à SECULT e à Comissão Organizadora do Concurso.

O PERÍODO DE INSCRIÇÕES OBEDECERÁ OS PRAZOS DISPOSTOS NO QUADRO A SEGUIR:

CATEGORIAS / GRUPOS CULTURAIS	**PERÍODO**
BLOCOS DE MICARETAS E ESCOLAS DE SAMBA.	**08/01/2026 A 15/01/2026**

As inscrições serão realizadas presencialmente na **SECULT** (Rua Antonio Bezerra Falcão 618, Bairro CENTRO - MARITUBA), no período de **08/01/2026 a 15/01/2026, das 08:00hrs às 18:00hrs,** da seguinte forma:
Parágrafo Único. Não haverá inscrição nos finais de semana, feriados e dias facultados.
6.2. Não haverá, sob QUAISQUER HIPÓTESES OU JUSTIFICATIVAS, possibilidade de recebimento de inscrição de Grupos que não tenham entregue sua documentação completa e fora do prazo, conforme descrito no quadro do item 6.1.
6.3. Os participantes deverão se atentar para o fato de que o prazo de encerramento das inscrições realizadas presencialmente é 18:00hrs do dia 15/01/2026**.**
6.4. Os REPRESENTANTES de todos os BLOCOS DE MICARETA e ESCOLAS DE SAMBA devem SER OBRIGATORIAMENTE MAIORES DE IDADE.
O ato da inscrição pressupõe a PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL, não permitindo alegação de desconhecimento ou contestação administrativa ou judicial.
A ausência de qualquer documento exigido neste edital, bem como a constatação de rasuras, emendas ou outro tipo de incoerência ou irregularidade nos documentos enviados implicará na recusa da inscrição do BLOCO DE MICARETA ou ESCOLA DE SAMBA em qualquer uma das modalidades, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

7 – DA DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE:
Todos os representantes Dos BLOCOS DE MICARETAS E ESCOLAS DE SAMBA deverão encaminhar A FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente assinada, contendo LISTAGEM DOS DIRETORES E OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DO BLOCO DE MICARETA E ESCOLA DE SAMBA; REPRESENTANTE OFICIAL DE BLOCOS DE MICARETAS E ESCOLAS DE SAMBA:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada; (Anexo I)
b) Oficio de Participação no CarnaMarituba 2026.

c) Cópia Legível do RG ou documento oficial com foto do representante legal que represente o MEI ou CNPJ; (os representantes que forem apresentar documentação de MEI não poderão ter vínculo empregatício na esfera municipal ou seja não poderão ser empregados pelo município.)
d) Cópia do CPF do representante do MEI ou do CNPJ;
e) Cópia do Comprovante de residência atual em nome do representante legal ou declaração de residência assinado pela pessoa que consta o nome no comprovante declarando que o representante do MEI ou do CNPJ, mora naquele local;
f) Cópia do cartão do CNPJ (com obrigatoriedade de que o CNAE esteja voltado ao ramo cultural ou Artistico)
g) Cópia do cartão da conta bancária; vinculada ao CNPJ ou MEI, onde apareça o vinculo ao CNPJ ou a MEI, agência e número da conta bancária, ou extrato da conta que tenha todas essas informações que estão acima;
h) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União;
i) Certidão de regularidade fiscal com a fazenda do Estado domicilio ou sede do proponente. Tanto a tributária quanto a não tributária com efeito de negativa;
j) Certidão negativa de débitos Municipais ou positiva com efeito de negativa;
k) Certidão de falência e Concordata, expedida pelo tribunal de justiça do Estado. (Fórum de Marituba)
l) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; (https://cndt.certidao.tst.jus.br)
m) Certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço –
CRF/FGTS (Caixa Econômica Federal)
n) Termo de autorização de uso de Imagens e informações para fins de divulgação, devidamente assinada pelo representante do MEI ou do CNPJ (Anexo II).
o) Declaração de que não emprega menores de 18 anos (Anexo III).
p) Termo de Ciência e concordância com os termos da programação oficial do CarnaMarituba 2026 e do concurso ou apresentação, devidamente assinada pelo representante da MEI ou CNPJ; (Anexo IV)
q) Termo de fomento em três vias assinadas.

8.1 TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER CÓPIAS SIMPLES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL, DESDE QUE LEGÍVEIS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT –, em dias úteis nos horários das 08h às 18h.
O Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT –, não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por quaisquer dos grupos, nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.
A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do evento, implicará na não participação de futuros eventos do são joão durante 02 anos, organizados pela SECULT, bem como encaminhamento as autoridades competentes.
Os casos omissos serão dirimidos pela SECULT e pela Coordenação Geral da Programação do CarnaMarituba 2026, mediante provocação formal – Ofício protocolado.

Marituba/PA, 07 de janeiro de 2026.

BÁRBARA REJANE RUFFEIL BESTEIRO
Secretária Municipal de Cultura de Marituba – SECULT

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DOS BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA OFICIAIS CARNAMARITUBA 2026

NOME DO BLOCO OU ESCOLA DE SAMBA:	
DATA DE FUNDAÇÃO:	
ENDEREÇO SEDE DO BLOCO:	
CNJP OU MEI: (obrigatório que o cnpj ou mei, esteja ligado ao ramo cultural)	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO CNPJ:	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	
TELEFONE:	
QUAL ESTILO DE SUA INSTITUIÇÃO:	
( ) AFRO PERCURSIVO ( ) MICARETA	( ) ESCOLA DE SAMBA ( ) OUTROS:
DIAS DE DESFILES DO BLOCO NO CARNAMARITUBA OFICIAL:	
( ) SABADO E SEGUNDA	( ) DOMINGO E TERÇA
TERMO DE CIÊNCIA Ao entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Cultura, estou ciente que as certidões vinculadas ao meu CNPJ ou MEI estão disponíveis nos sites como negativa ou positiva com efeito de negativa, sendo que estou ciente que se as mesmas tiverem com efeito de positiva o bloco ou escola de samba na qual eu presido, poderá ficar de fora do recebimento da subvenção de montagem.	
_____ Assinatura Legível do Presidente	
Observação: Em caso de débitos em certidões nas esferas: Federal, estadual e Municipal a SECULT, notificará o responsável pelo CNPJ e o mesmo terá o prazo de 72h para regularização.	

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DO EVENTO OFICIAL CARNAVAL DE MARITUBA 2026-PMM/SECULT

Eu, _____, portador do RG _____, Órgão Expedidor ___, com data de expedição _____ e do CPF_____, residente e domiciliado na (o) _____ , n°____ , Complemento _____ Bairro _____, na cidade de _____Cep _____ , por este intermédio, DO BLOCO / ESCOLA DE SAMBA: _____ INSCRITA SOB O CNPJ:_____ AUTORIZO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA A DIVULGAR, MEDIANTE PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS, PLATAFORMAS DIGITAIS, via REPRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMUNICAÇÃO AO PÚBLICO E QUAISQUER OUTRAS MODALIDADES DE UTILIZAÇÃO MINHAS IMAGENS, COMO PARTICIPANTE DO CARNAVAL DE MARITUBA 2026, conforme os termos e condições descritas no Edital, SEM QUAISQUER ÔNUS, POR TEMPO INDETERMINADO.
Declaro também, ESTAR CIENTE DA POSSIBILIDADE DE USO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO(S) EVENTOS PMM/SECULT EM PEÇAS PROMOCIONAIS E DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.

Marituba (PA), __/__/____

_____
Assinatura Dos Representante Oficial

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (INCISO XXXIII, ART. 7º, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

A/O _____ inscrito/a no CNPJ n°_____, por intermédio de sua representante legal _____, portador(a) do CPF _____, **DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.**

Marituba (PA), __/__/____

_____
Assinatura Dos Representante Oficial

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS E DISPOSIÇÕES DO EDITAL

Eu, _____, portador do RG _____, Órgão Expedidor ___, com data de expedição _____e do CPF _____, residente e domiciliado na Rua/Travessa/Conjunto _____, n°____ , Complemento _____ Bairro_____ , na cidade de _____ Cep _____ , DECLARO para devidos fins e efeitos QUE ME ENCONTRO CIENTE E CONCORDO COM TODOS OS TERMOS E DISPOSIÇÕES DO EDITAL E DEMAIS REGULAMENTOS, reconhecendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA como SOBERANA quanto à avaliação e decisão sobre os documentos apresentados e demais etapas do referido procedimento de habilitação.

Marituba (PA), __/__/____

_____
Assinatura Dos Representante Oficial

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:F26D477C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA DA HIDROVIA SANTARÉM/SANTANA DO TAPARÁ/SANTARÉM QUE TEM COMO OPERADORA A CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELLI/EPP.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, Art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 002/2026 - SEMPTA/PJ, de 08 de janeiro de 2026, que entendeu pela legalidade do reajuste da tarifa da travessia da hidrovia Santarém/Santana do Tapará/Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Santana do Tapará/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP**, CNPJ/MF: **83.754.820/0001-04**, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em 7% (sete por cento), alterando a tarifa básica de **R$ 120,61 (cento vinte reais e sessenta e um centavos)** para **R$ 129,05 (cento e vinte e nove reais e cinco centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme TABELA 1.
TABELA 1 - TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/SANTANA DO TAPARÁ/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA R$ 129,05 (cento e vinte e nove reais e cinco centavos).

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Proposto	Atual	Proposto	Atual	Proposto
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	676,88	724,26	880,20	941,81	984,55	1.053,47
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	727,71	778,65	944,38	1.010,49	1.054,11	1.127,90
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	947,41	1.013,73	1.233,33	1.319,66	1.375,15	1.471,41
	Caminhão Truck longo	537,83	575,48	698,27	747,15	781,22	835,91
	Caminhão Truck	454,82	486,66	591,26	632,65	660,84	707,10
	Caminhão Toco longo	336,97	360,56	441,43	472,33	488,49	522,68
	Caminhão Toco	294,28	314,88	386,23	413,27	428,45	458,44
	Caminhão 3/4	206,01	220,43	270,20	289,11	302,32	323,48
	Caminhão 3/4 longo	235,24	251,71	305,80	327,21	341,10	364,98
	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	856,11	916,04	1.112,97	1.190,88	1.238,11	1.324,78
II - TRATORES E MÁQUINAS	Pula pula pequeno	857,68	917,72				

DE TERRAPLANAGEM	Pula pula grande	1.755,05	1.877,90				
	Trator D-4	1.846,03	1.975,25				
	Trator D-5 e D-6	2.038,64	2.181,34				
	Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	2.461,34	2.633,63				
	Moto niveladora	2.461,34	2.633,63				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.846,03	1.975,25				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	2.217,88	2.373,13				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	861,47	921,77				
	Mini escavadeira	572,55	612,63				
	Escavadeira / Retroescavadeira	1.661,40	1.777,70				
	Motor Scraper	2.921,13	3.125,61				
III - AUTOMÓVEIS	Automóvel grande	161,33	172,62				
	Automóvel médio	139,06	148,79				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	***120,61***	**129,05**				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	206,01	220,43				
	Utilitário médio	168,53	180,33				
	Utilitário pequeno	136,45	146,00				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Ônibus	385,27	412,24				
	Micro-ônibus	232,77	249,06				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	80,24	85,86				
	Triciclo e Quadriciclo	80,24	85,86				
	Motocicleta	42,78	45,77				
	Animal de grande porte	37,45	40,07				
	Bicicleta	34,78	37,21				
	Passageiro avulso	18,78	20,09				

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias após a data de sua publicação, revogando-se Decreto nº 718/2024 - GAP/PMS, de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:463B58BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 001-2026

ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 023/2025 de 02 de janeiro de 2025;
Considerando a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a Lei nº 14.113/20, que institui o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;
Considerando a Lei nº 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
Considerando a Resolução nº 2/2008 do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Complementares, Normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo;
Considerando a Lei Municipal n.º 159 de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Santarém Novo;
Considerando a Lei Municipal 077/2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos civis da Administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Santarém Novo;
Considerando a Resolução nº 01/2010 – CEE/PA, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;
Considerando a Resolução 304/2017 que altera a Resolução 001/2010 para dispor sobre a regulamentação e consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará, relativamente aos Capítulos VIII e XIV - Seção II, que tratam da Educação Especial e dá outras providências.
Considerando o contexto de reorganização administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar a lotação de pessoal na unidade administrativa e escolas da Rede Pública Municipal de Santarém Novo.
Art. 2º - A lotação de profissionais será efetivada mediante a oferta de vagas geradas pelas Unidades de Ensino, referenciadas pelas matrículas efetuadas para o Ano Letivo de 2026, considerando a projeção de matrículas realizada pelas direções escolares (ANEXO I).
Art. 3º - A lotação de profissionais nas Unidades de Ensino será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I - Profissionais estáveis;
II - Profissionais estatutários não estáveis;
III - Profissionais temporários.
DOS DOCENTES DO GRUPO MAGISTÉRIO

Art. 4º - A lotação dos profissionais do Grupo Magistério – Docentes será prioritariamente em sala de aula, e obedecerá a seguinte proporção para constituição de turmas:
I – Educação Infantil Creche (berçário e maternal até 1 ano) – até oito alunos, 1 regente de classe.
II - Educação Infantil Creche (03 anos) 15 a 20 alunos – 1 regente de classe.
III – Educação Infantil Pré-Escolar (04 a 05 anos) - 15 a 25 alunos – 1 regente de classe.
IV - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º Ano) - 20 a 25 alunos – Educação Geral – 1 regente de classe.
V - Anos Iniciais (2º Ano) 25 a 30 alunos – Educação Geral – 1 regente de classe.
VI - Anos Iniciais (3º ao 5º Ano) 30 a 35 alunos – Educação Geral – 1 regente de classe.
VII - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) 35 a 40 alunos – 1 regente por componente curricular.
VIII - Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª Etapa) - 25 a 40 alunos – Educação Geral – 1 regente de classe.
IX - Educação de Jovens e adultos (3ª e 4ª Etapa) - 25 a 40 alunos – 01 regente por componente curricular.
X - SAEE – Sala de Atendimento Educacional Especializado - 01 professor por turno.
§ 1º Para a composição das turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade regular e EJA no campo, serão consideradas os percentuais dispostos na Resolução nº 201/2017 CEE.
§ 2º - Quando o quantitativo de discentes para a formação de turmas não atingir o número mínimo estabelecido neste artigo, a Unidade de Ensino deverá solicitar autorização via ofício à Diretoria de Ensino/SEMED para constituição da turma.
§ 3º - Nas turmas de Educação Infantil que excederem o número máximo de alunos, a critério da SEMED, poderá ser lotado, além do docente titular, um profissional de nível médio, como auxiliar de classe.
Art. 5º- A jornada de trabalho dos profissionais do Grupo Magistério – Docentes será de no mínimo 20 (vinte) e no máximo de 40 (quarenta) horas semanais, constituída por hora-aula e hora-atividade.
§ 1º- Aos docentes, quando no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas, nas unidades de ensino ou na SEMED, será exigido o cumprimento de jornada de trabalho diária:
I - 08 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
II - 06 (seis) horas para a jornada de 30 (trinta) horas semanais;
III - 04 (quatro) horas para jornada de 20 (vinte) horas semanais.
§ 2º- A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de docente e outro de técnico, poderá ser efetivada, no cargo de docente, com até 20 (vinte) horas semanais, desde que, preferencialmente em regência de classe, e no cargo Técnico, com a jornada inerente ao respectivo cargo.
§ 3º - A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de docência, deverá ser efetivada a lotação em jornada máxima de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 4º - Aos docentes que já cumprem jornada de 40 (quarenta) horas semanais há mais de 03 (três) anos consecutivos e que estejam a até 23 (vinte e três) meses da aposentadoria, será garantida a lotação com a mesma carga horária, para garantia dos seus vencimentos, desde que estes cumpram as respectivas jornadas de trabalho.
§ 6º - De acordo com a demanda existente, os docentes com carga horária superior a 100 horas serão lotados, preferencialmente, na mesma unidade escolar e etapa de ensino, cumprindo as devidas jornadas de trabalho.
§ 7º - Não havendo demanda suficiente para a permanência de docentes na mesma Unidade, serão observados os seguintes critérios para priorização de lotações:
I - Docente com mais tempo de atuação na rede, em regência de classe nos últimos 5 anos consecutivos.
II - Docente com mais tempo de atuação na unidade escolar em regência de classe.
§ 8º - Havendo demanda de carga horária nas Unidades de Ensino, a SEMED elaborará critérios para a lotação dos docentes efetivos com horas suplementares, em jornada superior a 20 (vinte) horas semanais.
§ 9º - Os servidores em estágio probatório serão lotados nas unidades de ensino em que iniciaram o processo, e terão garantida uma jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais.
§ 9º - Os servidores em estágio probatório poderão ser lotados na SEMED, desde que ocupantes de cargos técnicos e no exercício de funções inerentes à natureza do cargo, com garantia de jornada mínima de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais.
Art. 6º - De acordo com a legislação em vigência, será destinado percentual na jornada de trabalho docente para o cumprimento da hora-atividade, exclusivamente para profissionais em regência de classe.
Parágrafo Único: A garantia e operacionalização da hora-atividade na Rede Pública Municipal de Ensino estará regulada em Portaria específica.
Art. 7º - Serão lotados em projetos de hora atividade e ou espaços pedagógicos (de acordo com a natureza do espaço e a função a ser executada), preferencialmente os docentes ou agentes administrativos readaptados, e em casos excepcionais, docentes e agentes administrativos ativos no cargo, após parecer emitido pela Diretoria de Ensino/SEMED.
Parágrafo único: Compreende-se por projetos de hora atividade desenvolvidos em espaço pedagógico as salas de leitura e recomposição, ou outros onde se desenvolvem atividades pedagógicas com alunos, no âmbito da unidade de ensino, de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Art. 8º - Após solicitação formal da Unidade de Ensino e comprovada a necessidade mediante avaliação e parecer da Coordenadoria de Educação Especial - CEES, será lotado, a critério da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) Profissional de Apoio Escolar - Cuidador ou 01 (um) Profissional de Apoio Escolar - Mediador, em turma na qual haja(m) discente(s) com deficiência.
§ 1º - O Profissional de Apoio Escolar - Cuidador exercerá atividades de alimentação, higiene e locomoção do discente com deficiência, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pela Rede Pública Municipal de Ensino.
§ 2º - O Profissional de Apoio Escolar - Mediador exercerá atividades de mediação pedagógica ao discente com deficiência e atuará em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pela Rede Pública Municipal de Ensino.
Art. 9º - A lotação dos Profissionais de Apoio Escolar - Cuidador ou Profissional de Apoio Escolar - Mediador em turmas que haja discentes com deficiência, obedecerá a jornada de trabalho de 20, 30 ou 40 horas semanais, a ser definida pela CEE/Diretoria de Ensino, considerando a enturmação regular do discente.
Art. 10º - Será lotado 01 (um) tradutor/intérprete educacional de LIBRAS por turma na qual haja discente(s) surdo(s) ou com deficiência auditiva, fluente em LIBRAS, obedecendo às seguintes jornadas:
I – Nas turmas de Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e EJA – 20 horas semanais.
II - Nas turmas de Ensino Fundamental – Anos Finais (6° ao 9° ano) - 30 horas semanais.
Art. 11 - Nas turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos em que houver discentes que caracterizem público-alvo dos serviços do Profissional de Apoio Escolar - Cuidador ou Profissional de Apoio Escolar - Mediador, após avaliação da CEE/DE, poderá ser lotado um profissional docente especializado.
Art. 12 - A lotação dos docentes na modalidade de Educação Especial para atuarem nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) será definida de acordo com seguintes critérios e jornadas:
I – Docentes efetivos concursados para o cargo – Jornada mínima de 20 horas semanais.

II – Docentes efetivos, licenciados plenos em quaisquer áreas, acrescido de curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial e/ou Inclusiva, de acordo com a manifestação formal de interesse - Jornada mínima de 20 horas semanais.
III – Docentes temporários, observadas a formação mínima para o exercício do cargo - Jornada mínima de 20 horas semanais.
Art. 13 - No Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos, será lotado, preferencialmente, 01 (um) professor surdo ou 01 (um) professor ouvinte Licenciado em Letras/LIBRAS ou Letras/LIBRAS e Língua Portuguesa (L2) ou licenciado em quaisquer áreas, com especialização para docência em LIBRAS;

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Art. 14 - A lotação de coordenadores pedagógicos obedecerá a jornada mínima de 20 (vinte) e máxima de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com os seguintes critérios:
I – 20 horas semanais em 1 turno de 4 horas ininterruptas;
II – 30 horas semanais em 1 turno de 6 horas ininterruptas;
III – 40 horas semanais em 2 turnos de 4 horas intervaladas.
Art. 15 - A lotação de coordenadores pedagógicos se dará nas unidades de ensino com matrículas a partir de 50 alunos.
§ 1º Para a lotação de coordenadores pedagógicos na Modalidade EJA em turno noturno, será considerada a jornada de 20 horas semanais em unidades que atendam a quantidade mínima de 2 turmas.
§ 2º O atendimento pedagógico nas escolas de pequeno porte (com até 50 alunos) será realizado por profissional docente em função de coordenação escolar, e na inexistência deste, pela coordenação pedagógica do polo e coordenação de etapa/modalidade vinculada à Diretoria de Ensino/SEMED.
§ 3º Na carência de coordenadores pedagógicos efetivos, as Unidades de ensino serão atendidas por docentes, preferencialmente efetivos, considerada a habilitação exigida na legislação em vigência, a saber: licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação em coordenação pedagógica escolar.
§ 4º À critério da Secretaria Municipal de Educação, poderão ser contratados servidores temporários para o exercício do cargo, observada a formação exigida na legislação em vigência.
Art. 16 - A lotação de profissionais para composição de Equipe Técnica Especializada para atendimento multiprofissional das creches e/ou unidades de ensino será na SEMED, para realização de atividades itinerantes, composta pelos seguintes profissionais:
I - Nutricionista.
II - Assistente Social.
III - Psicólogo.
IV - Psicopedagogo.
DOS DIRETORES, VICE-DIRETORES, COORDENADORES ESCOLARES E PROFESSORES RESPONSÁVEIS.
Art. 17 - Diretores, Vice-diretores e coordenadores escolares de Unidades de Ensino e Centros de Educação Infantil serão lotados com jornada de 30 a 40 (quarenta) horas semanais, observados os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino, obedecendo aos seguintes critérios:
I - 01 (um) Diretor para cada unidade de ensino que funcione em mais de um turno, a partir de 60 matrículas.
II - 01 (um) Diretor e 01 (um) Vice-diretor para cada unidade de ensino que funcione em mais de dois turnos, a partir de 100 matrículas.
III – 01 (um) Coordenador Escolar com função administrativa e pedagógica nos Centros de Educação Infantil ou escolas anexas com até 70 matrículas e funcionamento em mais de um turno.
IV - 01 (um) Professor Responsável para cada escola anexa com funcionamento em turno único.
§1º A Direção da Escola Sede nos polos educacionais do campo, responde administrativamente pelas escolas anexas vinculadas ao Polo.
DO(A) SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
Art. 18 - Será lotado 01 (um) Secretário (a) para cada unidade de ensino com autonomia administrativa, considerada a formação mínima exigida.
Parágrafo único: Na carência de profissional efetivo para o cargo de secretário escolar, a SEMED poderá aproveitar outros profissionais, considerando a aptidão e a formação mínima para o exercício da função.
DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR
Art. 19 - A lotação de profissionais da educação em atividade de Apoio Escolar (fundamental e médio), obedecerá aos critérios de número de alunos, turnos de funcionamento e número de profissionais por atividade.

Cargo	Pequeno porte (P) Até 50 matrículas	Médio porte (M) 51 a 99 matrículas	Grande porte (G) Apartir de 100 matrículas
Agente administrativo	-	01 por turno	01 por turno
Merendeiro	01 por turno	01 por turno	01 por turno
Aux. de serviços gerais		02 por turno	02 por turno
Agente de portaria	-	01 por turno	01 por turno
Vigilante	02 servidores, em regime de escala noturna		

§ 1º - Os profissionais mencionados no caput deste artigo cumprirão jornadas de 30 (6 horas ininterruptas) ou 40 horas (8 horas intervaladas) semanais, de acordo com a designação da Coordenação de Recursos Humanos - SEMED.
§ 2º - Os Profissionais readaptados definitivamente serão considerados no quantitativo estabelecido neste artigo.
§ 3º - Em unidades que funcionam em três turnos, será verificada pela Coordenação de Recursos Humanos a proporção de alunos em cada turno, podendo haver alterações no quantitativo previsto neste artigo.
§ 4º- Nas Unidades de Ensino no Campo, o quantitativo de profissionais mencionados neste artigo será lotado após análise técnica da Coordenadoria de Recursos Humanos.
$ 5º - Nas unidades de ensino classificadas como grande porte poderão ser lotados servidores acima do número estabelecido no quadro anexo do artigo 19, após análise da Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, que considerará a extensão do espaço físico interno e externo existente – quantitativo de salas em atividade, ginásios, etc.
Art. 20 - Além do quantitativo de profissionais citados no artigo 19, poderão ser lotados Agentes Administrativos ou professores readaptados em espaços pedagógicos de acordo com a oferta das unidades de ensino, para o desenvolvimento de atividades de organização, agendamento de equipamentos, catalogação e demais atividades administrativas.
Parágrafo único - A Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, em consonância com as Unidades de Ensino, promoverá formação continuada para os agentes Administrativos e professores readaptados que atuarão nos espaços supracitados.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21 - As Unidades de Ensino somente poderão aceitar profissionais para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de apresentação devidamente assinado pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.
Parágrafo Único: O não cumprimento da determinação de que trata o caput deste artigo implicará à gestão da Unidade a responsabilidade administrativa, civil e penal na forma da lei.

Art. 22 - Os servidores readaptados de função, em caráter temporário ou definitivo, serão lotados sem prejuízo de sua carga horária, de acordo com a sua formação, sendo respeitadas as condições da readaptação.
§1º - A atribuição da nova função dos readaptados definitivos é da Coordenadoria de Recursos Humanos da SEMED, e não da gestão da Unidade.
§2º - Os servidores readaptados provisoriamente deverão manter atualizados os devidos exames e avaliações médicas nos períodos definidos pelos médicos especialistas.
Art. 23 - Aos profissionais efetivos nomeados para o exercício de direção, vice direção e coordenação escolar, quando dispensados da função, será garantida a lotação com a jornada de trabalho anterior à nomeação e lotação preferencialmente no cargo de origem.
Art. 24 - O docente em regência de classe, afastado por motivo de licença prevista em Lei, cujo ônus seja da SEMED, terá mantida sua lotação original durante a Licença, desde que o retorno seja no mesmo ano letivo, e o professor substituto será lotado a título de *pró-labore*, com a respectiva jornada de trabalho complementar em substituição, no período de afastamento do titular das turmas, garantindo-se o pagamento do pró-labore de substituição, com as vantagens do magistério.
Art. 25 - A lotação de docentes com carga horária complementar em programas de correção de fluxo ou projetos desenvolvidos nas unidades de ensino será realizada mediante análise da Diretoria de Ensino/SEMED.
Art. 26 - Após a conclusão do ano letivo e antes da lotação para o novo ano, o grupo ocupacional do magistério fará jus a remuneração de sua jornada de trabalho referente ao concurso público.
Art. 27 - Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Secretário Municipal de Educação, juntamente com as suas diretorias e coordenadorias.
Art. 28 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santarém Novo, PA. 02 de Janeiro de 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 04/2025

ANEXO I – PROJEÇÃO DE DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2026
Encaminhada pelas direções escolares em dezembro de 2025.

Nº	ESCOLAS	PORTE	TURNOS	MATRÍCULAS
01	EMEI DARCI DO AMARAL ALEIXO	M	2	52
02	EMEIF MAGALHÃES BARATA	G	3	223
03	EMEIF MARCELINO SANTOS	P	2	16
04	EMEIF OLIMPIO CARMO DE ARAÚJO	G	2	161
05	EMEIF SANTA LUCIA	M	2	54
06	EMEIF SÃO JOSÉ	P	2	15
07	EMEIF LIBERATO PEREIRA DA COSTA	M	2	62
08	EMIF SANTA ANGÉLICA	G	2	152
09	EMEF SOLIDARIEDADE	M	2	69
10	EMEF JUSTINO MONTALVÃO	G	2	100
11	EMEF PROF.ª. CONCEIÇÃO PIMENTEL	G	2	164
12	EMEIF EMILIO GASTARRAZU MÉDICI	P	2	25
13	EMEIF FRANCISCO PEDRO PIMENTEL	P	2	15
14	EMEIF PROF.ª. MERCEDES C. DE LOUREIRO	P	2	15
15	UMEI KIMIE OHAZE	G	2	160
16	EMEF TOMAZ QUINTINO	P	1	12
TOTAL				1.294

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:0EF07926

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

001 – ASSISTENTE SOCIAL			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
6	RODRIGO DIAS SAMPAIO	8.203	46,00
7	ROSIANE DE JESUS MORAES TELES	21.130	45,00
8	ROSA LINA DE SOUZA NASCIMENTO	24.722	44,00
9	CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA	21.869	44,00
10	NAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	14.450	44,00
11	ROSENIRA DE FREITAS BAIA VIANA	15.535	44,00
12	PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA	13.809	44,00
13	MARIA SIRLEIA GOMES VIEIRA	16.879	44,00
14	CARLA CORREA DE ABREU	5.916	44,00
15	STHEFANI BARROSO FERREIRA	23.273	44,00
16	MARIA EUDIMAR GOMES DA SILVA	7.107	44,00
17	ROSILENE DO SOCORRO SERRÃO DE CARVALHO	13.999	44,00

004 – ENFERMEIRO			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
8	MARJANI RIBEIRO MANZOLI	11.042	53,00
9	EDILAINE LÉLIS LIMA	4.445	53,00
10	ALINE OURIQUES DE GOUVEIA	23.600	53,00
11	LAUANY SILVA DE MEDEIROS	20.642	53,00
12	DAVI CALDAS DOS SANTOS	10.065	53,00
13	ISABELA DOS SANTOS BARBOSA RESPLANDES	5.317	52,00
14	ANA BEATRIZ CAPELA CORDOVIL	21.892	52,00

15	JOCIELI DE JESUS LOPES DE ALMEIDA BAIA	16.586	52,00
16	CARLA CAROLINA RODRIGUES BARROS	23.003	52,00
17	PAULO VICTOR DA SILVA MENDES	7.184	52,00
18	TATIELEN MELO LEAO	13.072	52,00
19	JEYSIANE NERY CUNHA	18.155	52,00
20	ÉRICA DOS SANTOS LIMA	12.764	52,00
21	VALÉRIA SOUZA GONÇALVES	17.079	51,00
22	ADRIANO VIEIRA	4.967	51,00
23	CARINA LOPES DE SOUSA ANTONIO	8.827	51,00
24	PALOMA LEITE BRAGA	16.622	51,00
25	NAIZA ALMEIDA AMORIM	21.741	51,00
26	PAULO BONIECK SOUZA DOS SANTOS	13.979	51,00
27	EMANUELLE MELO DE MELO	22.114	51,00
28	SONIANE XAVIER DE ALMEIDA MAIA	22.416	51,00
29	PATRICK NERY IGREJA	17.467	51,00
30	YAN SILVA MORAES	16.338	51,00
31	CRISTIELLE LARISSA SOUSA DE ALMEIDA	20.737	51,00
32	JONATAS BEZERRA TAVARES	16.279	51,00
33	ELIVANIA DA SILVA MELO	13.621	50,00
34	DEBORA FERNANDES BARROS CABRAL	18.527	50,00
35	LORENA DE PAULA DE SOUZA BARROSO	2.923	50,00

006 – ENGENHEIRO AMBIENTAL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	LILIAN MARIA DA ROCHA MENDES	23.193	47,00
3	MANOEL BONIFÁCIO DIAS DA COSTA	24.112	46,00

007 – ENGENHEIRO CIVIL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	MATEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	6.850	53,00
3	RITA DE CASSIA NASCIMENTO BARBOSA	19.317	53,00

008 – ENGENHEIRO ELETRICISTA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	FILIPE CAVALCANTI FERNANDES	7.891	52,00
3	OLIVIA SOUSA DA SILVA	9.952	52,00

009 – FARMACÊUTICO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	ANTONIO LUIZ DE FREITAS BRAGA	10.221	44,00
3	VALDENIRA GONÇALVES DA SILVA	11.610	44,00
4	VALERIA ALVESDA SILVA LIMA	24739	43,00

010 – FISIOTERAPEUTA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	KAROLINE SANTOS DA SILVA	828	53,00
3	DANIELA LIMA SILVA	17.037	52,00
4	CYNTHIA SIMONE DA SILVA FRANÇA	18.215	52,00

013 – MÉDICO CLÍNICO GERAL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	GUSTAVO SANTOS RUFATO	4.354	45,00
3	RODRIGO PEREIRA MARCELINI	18.107	42,00
018 – MÉDICO VETERINÁRIO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	UADSON BARBOSA MIRANDA	15.332	48,00
3	VILMARA DA SILVA MOURA	20.619	45,00

019 – NUTRICIONISTA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	ALANA CRISTINA DE ARAÚJO MOURA	25.007	56,00
3	BIANCA EVELYN DE CARVALHO SILVA	8.380	55,00

020 – ODONTÓLOGO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
3	DANIELA LEÃO DE FREITAS	24.663	51,00
4	RAQUEL AMANDA DE SOUSA BARROS	6.211	50,00
5	LIBIA DANIELLA CASTRO CARNAÚBA	14.918	50,00
6	JULIANA DAMASCENO DA SILVA	13.944	50,00

022 – PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
31	FRANCINETE LOPES BORGES	1.261	54,00
32	IVANYLSON AGUIAR DE SOUSA	24.089	54,00
33	VANDALEIA DIAS	23.487	54,00
34	DÉBORA DA SILVA DE CASTRO	11.943	53,00
35	ELISOMAR DA SILVA VIEIRA	19.663	53,00
36	MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUSA	25.131	53,00
37	HIGOR MARÇAL LEITÃO COSTA	17.285	53,00
38	LAURIANE PINTO DE OLIVEIRA	17.525	53,00
39	SARA DO NASCIMENTO CARDOSO	16.456	53,00
40	NATALINA DE JESUS FERREIRA GOMES	10.390	53,00
41	DENISE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	23.589	53,00
42	DAYANA DEYSE COSTA RIBEIRO	6.284	53,00
43	PEDRO DE JESUS WANZELER POMPEU	4.828	53,00

44	JESSICA BARANOWSKI BRANDOLT	9.549	53,00
45	ELIANE ROBERTA MORAES GONÇALVES	15.730	53,00
46	SARA SILVA FERNANDES	12.276	53,00
47	MARIA DOMINGAS CORREA ALVES	11.063	53,00
48	TEREZINHA DA SILVA NUNES (PNE)	7.809	50,00
49	FRANCISCA HELENA BASÍLIO DA ROCHA	10.994	53,00
50	MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO	22.083	53,00
51	RAIMUNDA EUNICE CUNHA CORREA	1.314	53,00
52	JAIR GOMES DE SOUSA	12.625	53,00
53	ALINE MEDINA DE OLIVEIRA	8.525	53,00
54	JOSIEL DA SILVA	22.089	53,00
55	ELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	12.897	53,00
56	ROMARIO FIEL DOS SANTOS	17.225	53,00
57	MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES ALVES	5.069	53,00
58	MAGNO MOISÉS DIAS DA ROCHA	23.542	53,00
59	JOSÉ PAULO GAIA ASSUNÇÃO	9.048	53,00
60	REJANE NAZARE SANTOS MARTINS	17.166	52,00
61	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA TAVARES	16.390	52,00
62	MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS	12.164	52,00
63	ELIANE DOS SANTOS SILVA	24.037	52,00
64	CARLA GONÇALVES CARDOSO	14.894	52,00
65	ROSILENE FERREIRA DE ALMEIDA	13.436	52,00
66	DALYLA DA SILVA ALEXANDRE	12.633	52,00
67	VERONICA DE PAULA DA SILVA SANTOS	14.491	52,00
68	KÉDMA LOPES PAES	15.709	52,00
69	VANDERLÉIA DE JESUS MENDES (PNE)	19.780	50,00
70	CRISTIANY ARAUJO SILVA	19.910	52,00
71	JANETE COSTA DE SOUSA DA SILVA	19.945	52,00
72	ELIANA DA COSTA OLIVEIRA SURUKI	7.700	52,00
73	RAILSON MEDEIROS ALVES	19.448	52,00
74	SHIRLEY CUNHA GAMA	22.715	52,00
75	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	22.982	52,00
76	ANA PAULA LOPES DA ROCHA	15.993	52,00
77	DANIELLI LOBATO DA SILVA	852	52,00
78	REGINALDO LEITE RIBEIRO	7.765	52,00
79	TAISE FERNANDES VIANA	20.408	52,00
80	PABLO DA SILVA FERREIRA	8.467	52,00
81	MARIA LIZETE SANTANA FARIAS	18.878	52,00
82	LEONARDO PINHEIRO DOS PRAZERES	21.254	52,00
83	PAULO CESAR DE CARVALHO COSTA	21.638	52,00
84	SARA FERNANDA CONDE ROSA	9.721	52,00
85	ELISONIA FLAGIA VENTURA SARAIVA	13.594	52,00
86	MARIDALVA DE LIMA FERREIRA	18.831	52,00
87	JERFERSON DA SILVA MARTINS	21.259	52,00
88	JANAINA DAS NEVES MARCELINO	7.938	52,00
89	JULIANE NUNES DOS SANTOS	11.914	52,00
90	RAFAEL SOARES LOPES (PNE)	24.819	50,00
91	RITA DE CÁSSIA BARROSO DA IGREJA	19.700	52,00
92	SUELY MATIAS DE SOUZA	14.659	51,00
93	JACIELIA DA COSTA PEREIRA FIGUEIREDO	16.125	51,00
94	TIAGO CORREA BARBOSA	9.764	51,00
95	ELANA PINHEIRO CORRÊA	20.741	51,00
96	VALDINETE ASSUNÇÃO ALVES LOBATO	18.686	51,00
97	SIRLENE DA SILVA ROSA	14.496	51,00
98	VALDIANE ALVES ASSUNÇÃO	4.657	51,00
99	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	24.891	51,00
100	EROSILDA DOS SANTOS CANTÃO	13.299	51,00
101	JADIR BATISTA SOUZA	12.853	51,00
102	FRANCEDALVA DE OLIVEIRA CUNHA	22.450	51,00
103	JANE CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA DE ARA	20.137	51,00
104	IDÁLIA DOS PRAZERES CARDOSO	11.772	51,00
105	PATRÍCIA PEREIRA CARNEIRO	12.062	51,00
106	ELENILDES SILVA NUNES	73	51,00

023 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	LUCIANA RODRIGUES DUARTE	17.216	51,00
3	BRUNO FERNANDO MORAES DE SOUZA	3.761	51,00

024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	BRUNO LUIZ DINIZ SANTA BRIGIDA	13.694	51,00
3	REGINALDO FERNANDES PORTELA FILHO	22.345	51,00
4	VANESSA CRISTINA DA COSTA DOURADO	5.701	50,00
5	PAULO RODRIGUES DE SÁ JÚNIOR	16.527	49,00
6	REGINALDO CÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	13.774	49,00
7	THIELY DA SILVA CAZUZA	13.897	48,00

025 – PROFESSOR DE ARTES			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	MARCOS ADRIEL DUARTE DE SOUZA	10.213	43,00
3	LENA RIBEIRO QUEIROZ CORREA	24.043	42,00

026 – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	PAMELLA NASCIMENTO E SILVA	17.105	44,00
3	WALLAMY COSTA CALDAS	24.747	44,00

027 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	JULIO RODOLFO GOMES	22.050	51,00
3	EDIVAN NAZARENO ALVES CORREA	24.878	51,00

028 – PROFESSOR DE HISTÓRIA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	PALLOMA KELLY OLIVEIRA	14.817	46,00
3	JOSÉ NEWTON RANGEL GUIMARÃES	2.148	45,00

029 – PROFESSOR DE INGLÊS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	PAULA DANIELA DO NASCIMENTO MOTA	2.307	49,00
3	SANDRA REGINA SOARES	12.493	48,00

030 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	IVONE DOS SANTOS RODRIGUES	6.182	44,00
3	ELCIANE PEREIRA REIS	19.845	44,00
4	IVONI LOPES DE ALFAIA FRANÇA	14.060	43,00

031 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	HADSON COSTA DA LUZ	20.325	48,00
3	JOAO RODRIGUES COSTA	24.883	48,00

032 – PSICÓLOGO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
4	ÉRICA BEATRIZ PORTELA DA SILVA	19.226	52,00
5	EMILLAINY CKATHRINE MACENA SANTOS	10.374	52,00
6	JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE DUARTE	1.632	51,00
7	RENILDE RIBEIRO XAVIER	14.640	52,00
8	BRENNA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2.653	49,00

033 – PSICOPEDAGOGO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	WELVIS DA CRUZ NERI	23.788	41,00
3	LOREN LETICIA ARAUJO RODRIGUES	14.377	40,00
4	GEIZZE-BETH SOARES CAMPOS E SILVA	1.514	40,00
5	SUZANA SALES DE BARROS SANTOS VIEIRA	8.972	39,00

034 – TERAPEUTA OCUPACIONAL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2	MARIA RUTH COIMBRA RIBEIRO	16.098	51,00
3	YASMIN LIRA DA SILVA	8.064	48,00

035 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
41	ANTONIO MARCOS DE MELO XAVIER	22.807	57,00
42	ALINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	21.522	57,00
43	LIA DE JESUS SANTOS RODRIGUES	8.021	57,00
44	SUZILENE DA SILVA TAVARES	4.849	57,00
45	DAVID DE SOUSA LIMA	17.952	57,00
46	NAGILA JARBARA PEREIRA LOUBACK MOURA	6.117	57,00
47	EMANUELLE MIRANDA CARDOSO	8.920	57,00
48	MESSIAS BARRA MORAES (PNE)	15.056	52,00
49	EDUARDO RODRIGUES DE ALENCAR	24.118	57,00
50	BRUNO FERREIRA LOPES	18.044	57,00
51	PATRICK BARROS COSTA	11.819	54,00
52	VINICIUS RAMOS GAIA	11.893	57,00
53	RAYSSA CORRÊA LOPES MENDES	3.020	57,00
54	RAIANE DA SILVA NASCIMENTO DE FREITAS	14.934	57,00
55	ALICE PEIXOTO CORRÊA	17.277	57,00
56	JOAO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	13.532	57,00
57	ADRIEL DOS SANTOS WANZELER	14.329	57,00
58	MIZAEL PEREIRA SETUBAL	22.771	57,00
59	LEIDSON VICTOR ALVES RODRIGUES	12.010	57,00
60	EMILLY CORREA COELHO	9.373	57,00
61	IGOR DIJAVAN MOREIRA DE MEDEIROS	16.075	57,00
62	LUANNY MIKAELY BELEM GAIA	4.935	57,00
63	MARIA EDUARDA MARTINS MENEGON	9.849	57,00
64	WILLAMAR SOUSA BRITO	22.950	57,00
65	JOSÉ FRANCISCO DEOLINO DA SILVA	20.743	57,00
66	DANIEL CAMPOS FERREIRA	8.882	57,00
67	GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA	24.949	57,00
68	GEOVANE DE SOUZA	16.118	57,00
69	KENNEDY ARAUJO MARTINS (PNE)	25.016	51,00
70	KELTON DA SILVA FRAZAO	18.417	57,00
71	ELIDIANA FRANCA LEAL	21.167	57,00
72	THALLIS PEREIRA FERREIRA	7.375	57,00
73	JOSÉ FERNANDO DA SILVA NUNES	9.329	57,00
74	CASTHRIANE RIBEIRO BOTELHO	9.984	57,00
75	JOABSON ALMEIDA RIBEIRO	22.615	57,00
76	MAX MILER MENEZES NASCIMENTO	4.553	57,00

77	BRUNO SANTOS DOS SANTOS	21.981	57,00
78	ELEISIANE BARROSO DOS SANTOS	17.970	57,00
79	RAFAEL POMPEU DIAS SANTANA	23.136	57,00
80	VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	17.889	57,00
81	LILIAN MARIA DA ROCHA MENDES	20.870	57,00
82	RAIRA MARIA RIBEIRO CALDAS	21.852	57,00
83	CLEBSON PINTO NUNES	14.100	57,00
84	THAYSON ASSUNCAO DA SILVA DE FREITAS	23.246	57,00
85	JEFFESON DA LUZ SANTOS	19.115	57,00
86	LUCAS PORTILHO AMARAL	9.926	57,00
87	BRUNA LORAYNYA CARVALHO	20.185	57,00
88	FERNANDO COSTA CALDEIRA	20.059	57,00
89	BEATRIZ CAROLINE FARIAS DA CONCEIÇÃO (PNE)	8.720	51,00
90	LEONARDO NUNES DE SOUZA	20.814	57,00
91	ALANE IBRAIM DA SILVA	20.980	57,00
92	SÉRGIO GOMES DE SOUZA	6.089	57,00
93	RAFAEL DOS SANTOS FILGUEIRA	8.750	57,00
94	LEICIANE MAINARA ARAUJO RODRIGUES	19.147	57,00
95	JANILCE ANDRADE CARDOSO	6.773	57,00
96	IONETE MARIA ALVES DA SILVA	22.633	57,00
97	JOSUE MOURA SALDANHA	260	57,00
98	ALEXANDRE BARBALHO MARTINS	9.552	57,00
99	FABIANE ARAUJO LEITAO	9.623	57,00
100	ARLESON LOPES LEITE	14.416	57,00
101	ELLEN CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	12.249	57,00
102	MARIANE VITÓRIA MARÇAL DE PONTES	8.376	57,00
103	TALISON MATOSO FREITAS	19.548	57,00
104	ADRIELE PEREIRA MENDE	5.118	56,00
105	WATHISON DE MORAES ARAGÃO	19.808	56,00
106	RAYANE DA SILVA FERREIRA	4.324	56,00
107	JOANI MARTINS	17.042	56,00
108	ERICA CALDAS FREITAS	5.641	56,00
109	LUCILENE DIAS VIEIRA	23.494	56,00
110	FLÁVIO ALVES DA SILVA (PNE)	5.661	50,00
111	MARIA ALICE VIANA	16.729	56,00
112	FRANCISCA JAQUELINE DE OLIVEIRA BEZERRA	20.488	56,00
113	GIZELE NASCIMENTO DA SILVA	12.091	56,00
114	ANDREIA ALVES KRAUSE	18.925	56,00

036 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
20	JANE MAGNY CASTRO	22.896	48,00
21	MAÍRA DE OLIVEIRA FERREIRA	4.797	48,00
22	JOELMA COSTA DO MONTE	21.756	48,00
23	MIRELLA ZANI ZAMPROGNO	2.007	48,00
24	ADENILDA DE CASSIA RIBEIRO BRITO	12.686	48,00
25	ALANNE CORREA FREITAS	24.472	48,00
26	SILVANA MELO DA SILVA	18.941	48,00
27	VALDIRENE DOS REIS BAIA	15.902	47,00
28	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA	19.032	47,00
29	ANA CLARISSE BEZERRA DA SILVA	2.821	47,00
30	INGRID LUNA BAIA VIANA	2.384	47,00
31	MARCOS PRAZERES SILVA	13.830	47,00
32	MARIA HELENA COELHO E COELHO	5.482	47,00
33	LAYZA RAIANE CARVALHO E SILVA	20.868	47,00
34	VIVIANE COSTA IGREJA	14.253	46,00
35	JAQUELINE PIRES FERREIRA	12.544	46,00
36	NIVIA MARIA SOARES VIANA	13.087	46,00
37	LAIS NUNES ARAUJO	8.281	46,00
38	ALEX BAUMER MORAES DE ALMEIDA	17.571	46,00
39	ROSÂNGELA DO CARMO RIBEIRO	22.351	45,00
40	MARILDA CORREA DE SOUSA DA SILVA	12.154	45,00
41	ADLER GLENDA GAIA DE ALMEIDA	17.787	45,00
42	ANDRIELY IZABEL GOMES LIMA DE SOUSA	23.387	45,00
43	GILCIANE GONÇALVES LOPES	13.693	45,00
44	MILEIZA DOS SANTOS REBELO	12.602	45,00
45	JANILDA DOS SANTOS CARVALHO	14.028	45,00
46	ANA LUCIA MELO DA SILVA	9.682	45,00
47	GEOWANA CALDAS SOUZA	23.638	45,00
48	SAMANTA RAMOS LOBO	4.728	45,00
49	JOÃO ARTHUR MONTEIRO BRAZ	9.336	45,00
50	JAMILY FERREIRA RODRIGUES	9.127	44,00
51	VILMA MARIA SILVA	15.622	44,00
52	SINFOROSA BANDEIRA FARIAS	23.994	44,00
53	SUZILENE CORREA	16.603	44,00
54	OLIMPIO ANTONIO DE CARVALHO ALVES	20.022	44,00
55	VERA LUCIA PINHEIRO SOARES	6.678	44,00
56	SUZANE ALMEIDA MOREIRA	20.622	44,00
57	RAIANA CALDAS BORGES	11.728	44,00
58	TARCILENE RODRIGUES MACIEL	12.131	44,00

037 – AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
9	ANDRE VINICIUS DOS ANJOS SILVA	23.341	57,00
10	JEYMISON RAFAEL BRITO DE CASTRO	19.824	56,00
11	ELCIONE VIEIRA MOREIRA	4.601	56,00
12	GUILHERME MONTEIRO COSTEIRA	11.960	56,00
13	IVONEIDE DA SILVA SOUSA DIAS	1.479	56,00

14	JOSE MIGUEL DOS SANTOS DIAS	13.855	56,00
15	ANTÔNIO CARLOS TRINDADE ALVES FILHO	14.225	58,00
16	KEVIN ALENCAR COSTA	19.685	56,00
17	NAIANE RIBEIRO ARAÚJO	3.810	56,00
18	PATRICIA ARAUJO FERRAZ	10.797	56,00
19	MAGNO RODRIGUES DA COSTA	11.792	56,00
20	ANDRESSA NAIELY SOUSA DE ARAÚJO	7.243	56,00
21	MAX MIRANDA FRANÇA	22.828	55,00
22	DYEMESOM DOS REIS PEREIRA	24.610	55,00
23	JEMIMA CORRÊA DA SILVA	8.092	55,00
24	EDUARDO CRUZ SILVA	18.897	55,00
25	JOZIVÁ MOREIRA ALVES (PNE)	24.683	43,00
26	ALINE SUSSIE CANTÃO LEÃO	1.664	55,00
27	JOSENILDO PLACIDO DE ALCANTARA VIEGAS	16.927	55,00
28	JANIO MONTEIRO LUNA	13.121	55,00
29	VANDILSA DOS REIS BAIA	23.718	55,00

038 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
11	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	10.812	57,00
12	MILENA CAVALCANTE DE QUEIROZ	15.430	57,00
13	FERNANDO BARROS LIMA	18.542	57,00
14	ENIO BARBOSA DA SILVA	7.722	57,00
15	DANIEL FARIAS DA SILVA	13.158	57,00
16	JÉSSICA ABREU DOS SANTOS	24.910	57,00
17	WITULO SILVA NASCIMENTO	9.180	57,00
18	RENAN SOUSA DUARTE	16.555	57,00
19	HRELRRY MILHOMEM DA SILVA	24.519	57,00
20	EDIVAM LOBATO GOMES	8.766	57,00
21	ALESSANDRA RODRIGUES VIEIRA	16.782	57,00
22	ELOANI VEIGA FURTADO DE SOUSA	18.649	57,00
23	GABRIEL DA SILVA	18.554	57,00
24	CLARICE SALES BARROS	11.221	57,00
25	EDINEIA RODRIGUES DE MORAES	14.260	57,00
26	LEONARDO BORGES LIMA (PNE)	2.252	51,00
27	RENAN ALBUQUERQUE	533	57,00
28	VINICIUS MORAES PINTO	5.451	57,00
29	DAVI LIMA DE SOUZA	8.825	57,00
30	GUNAR RODRIGUES RANIERI	23.195	56,00
31	JHENNYFER ALMEIDA FERRAZ DUTRA	5.201	56,00
32	VITÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	23.373	56,00
33	NAILDSON SILVA DE FREITAS	20.539	56,00
34	PRISCILLA MARIA ALMEIDA DA VEIGA	1.854	56,00
35	DANIEL TENÓRIO CALDAS	10.003	56,00
36	JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN	7.143	56,00

039 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
4	LUANDA CARMELITA DA CONCEIÇÃO FRANÇA	1.372	49,00
5	GABRIEL NEVES FRANÇA (PNE)	21.170	46,00
6	DIEGO DOS SANTOS CANTINHO PINTO	15.870	49,00
7	HEBERT JOÃO DE FIGUEREDO NUNES	22.737	48,00
8	KARINE DE OLIVEIRA REIS	821	48,00
9	JACQUELINE DA CUNHA MARQUES	4.043	48,00
10	LIVIA VIANA DE OLIVEIRA	17.310	48,00

040 – FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
17	ALAN LIMA DO NASCIMENTO	12.134	52,00
18	SARA TRINDADE LISBOA DE MOURA	1.113	51,00
19	JHEMERSON PAULO DA SILVA DA COSTA	24.215	51,00
20	ANTONIO SIQUEIRA DINIZ JUNIOR	24.869	50,00
21	ROSIETE LOPES RIBEIRO	11.386	50,00
22	GLAY SILVIA SILVA DOS REIS	4.040	50,00
23	BENIELTON CASSIO VIEIRA GOMES	25.184	50,00
24	SILVIO DE JESUS FIEL RIBEIRO	22.106	49,00
25	FELIX DA SILVA FARIAS	2.283	49,00
26	FRANCISCO EVANES NUNES DE ASEVEDO	21.246	49,00
27	LAIANE CORDEIRO BANDEIRA BEZERRA	15.320	49,00
28	WELLINGTON JOHNSON HUGLES SOUSA	22.961	48,00
29	ERICO ELIAKIM MIRA NDA SILVA	3.639	48,00
30	DAVID GABRIEL SEIXAS MARTINS	10.875	48,00
31	MARLEY ROBERTO BAHIA CAVALCANTE	11.993	48,00
32	RUAN ADRIEL SILVA VEIGA	6.253	48,00
33	GILZI RODRIGUES DE OLIVEIRA	7.155	48,00
34	ITALO VINICIUS ARAUJO NUNES	2.945	48,00
35	YAN ANTUNES QUARESMA	254	48,00
36	VALMIR SOUZA MONTEIRO	22.157	47,00
37	ADELMAR DE MEDEIROS PINTO	8.034	47,00
38	HÉLIO ALVES SÁ	5.996	47,00
39	MARIVALDO RODRIGUES SEPEDA	12.411	47,00
40	ANA PAULA LEÃO DE MEDEIROS	22.757	46,00
41	CAIQUE ARAUJO BARROSO	964	46,00
42	THIAGO FELIPE COSTA FERREIRA	9.942	46,00
43	LORRANY MICAELLY COSTA ALMEIDA	19.889	46,00
44	BIANCA DE CÁSSIA CRRRÊA LIMA	15.168	46,00
45	EVANILSON DE LIMA NABICA	3.225	46,00

46	RAFAELA RIBEIRO SIQUEIRA	11.278	46,00
47	CLAUDIO DA SILVA CRUZ	4.383	46,00
48	RODRIGO VERNEQUE DA SILVA	16.041	46,00
49	LADILSON INÁCIO SILVA PANTOJA	654	46,00
50	DANIEL BRITO SOARES	7.026	45,00
51	TAUAN BATISTA DE SOUSA	14.536	45,00
52	CLAUBEX DE SOUZA SILVA	7.698	45,00
53	LUCAS GOMES RODRIGUES	10.055	45,00
54	WARNER SILVA DOS SANTOS	11.952	44,00
55	MATHEUS SOUZA DA COSTA	3.455	44,00
56	ODILEIA RODRIGUES DA IGREJA	12.256	44,00

043 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
7	CLEONICE DE ARAÚJO SANTOS DE AZEVEDO	2.137	52,00
8	IASMIM ASSUNCAO MARTINS	9.220	52,00
9	DIANA DOS PRAZERES PEREIRA	6.778	51,00
10	SILMARA PEREIRA BARBOSA CAMPOS	5.538	51,00
11	RAISSA CARDOZO FURTADO BRAGA	12.525	51,00
12	JONATA WILLIAN DOS SANTOS TORRES	15.418	51,00
13	SHEILA DA COSTA SILVA	18.970	51,00
14	ROMÁRIO CARVALHO CALDAS	5.903	51,00
15	EVELLEM CRISTINA ARAUJO FRANCO	15.645	51,00
16	MARIA IZABELE COSTA FERNANDES	14.507	51,00
17	MARCIA TAIANE FERNANDES VIANA	17.345	51,00
18	BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES	11.283	51,00
19	ROSIANE GONÇALVES DIAS	8.109	51,00
20	MARIA PAMELA AGUIAR VILHENA	2.009	51,00
21	JOÃO VITOR LIANDRO DOS SANTOS	22.174	51,00

044 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
31	SORAIA NABIÇA DOS PRAZERES	5.624	55,00
32	KEMOEL GOMES FERREIRA	14.604	55,00
33	SOLENI TERESINHA MEZZOMO	22.714	55,00
34	CARLEANNE GOMES DA SILVA	12.322	55,00
35	DANIEL SOUSA BAIA	1.075	55,00
36	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	7.720	55,00
37	GISELI DOURADO MONTEIRO	8.038	55,00
38	ANA MEIRE RIBEIRO ANDRADE	13.701	55,00
39	JACIELDA CABRAL MAIA	21.806	55,00
40	MATEUS SOUSA DE ALBUQUERQUE	21.989	55,00
41	ELIANE ANDRADE DA SILVA	19.659	55,00
42	ORLANDO SANTOS DA SILVA JÚNIOR	18.842	55,00
43	MARILDA ESTUMANO POMPEU	5.172	55,00
44	PAULA FERREIRA VALENTE	20.577	54,00
45	HERSSIENHIS COELHO DE SOUSA	7.447	54,00
46	WALDICELIA ANDRADE FRANCO	22.011	54,00
47	RICARDO LOPES RODRIGUES	16.064	54,00
48	ANDRÉIA MACHADO DE QUEIROZ	266	54,00
49	LUAN MARTINS ESTUMANO	19.388	54,00
50	DANIELE AZEVEDO DE ABREU DOS SANTOS	22.417	54,00
51	CAIO VINICIUS DOS SANTOS BARROS	12.258	54,00
52	JOANA DARC FERREIRA SILVA	20.787	54,00
53	DANIELE GOMES COSTA	5.899	54,00
54	VITORIA DOURADO GAIA	14.399	54,00
55	KYARA COSTA CORREA	12.746	54,00
56	DALIANE FARACHE SANTANA	14.312	54,00
57	KATIANE DA SILVA PEREIRA	9.676	54,00
58	LORRANA JALES BATISTA PONSIANO	20.649	54,00
59	BÁRBARA CARVALHO SILVA	1.049	54,00
60	DANIELE COSTA DE SOUSA	21.403	54,00
61	SILVANIA DA ROCHA CORREA	3.877	54,00
62	ALAN PEREIRA CARVALHO	11.204	54,00
63	ELISAMA DOS SANTOS COSTA	16.444	54,00
64	LUCAS BOTELHO	22.825	54,00
65	JEFERSON DOURADO DOS PRASERES	23.173	54,00
66	VITÓRIA DA SILVA MOREIRA	14.913	54,00
67	ALBERLANDIA DA SILVA SOUSA	3.995	53,00
68	MARIA ANTÔNIA DA SILVA	18.427	53,00
69	BIANCA BARROSO DA SILVA	8.187	53,00
70	YASMIN MARIA ANDRADE DE LEÃO	14.180	53,00
71	MANUELA SOUZA DE OLIVEIRA	21.375	53,00
72	MARILEIDE BRAGA LOPES	2.673	53,00
73	ELIZANGELA MORAES DA COSTA	10.575	53,00
74	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA	15.474	53,00
75	CARYNE DE NAZARÉ MELO DOS PRAZERES	3.115	53,00
76	ADEMIR AMÉRICO DE SOUZA	19.551	53,00
77	ONIVALDO FONSECA DOS PRAZERES	1.543	53,00
78	GENADE SOUZA NASCIMENTO	10.329	53,00
79	NATÁLIA RITA BARBOSA DOS SANTOS	22.102	53,00
80	GILDA MARIA LOPES DA PAIXAO	14.141	53,00
81	HELLEN CRISTINA TELES PACHECO	8.489	53,00
82	JOSIANE CHAVES DOS SANTOS	14.269	53,00
83	DAVID DA ROCHA BARBOSA JUNIOR	22.984	53,00
84	RAYANE DE ANDRADE GOMES	1.780	53,00
85	PABLIANY VIANA	11.515	53,00
86	VALMICLEIA MATOS	721	53,00

87	MARENILZE DE ALMEIDA SILVA	24.967	53,00
88	ELIZANGELA VIANA NASCIMENTO	8.188	53,00

045 – AGENTE DE VIAS PÚBLICAS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
14	PEDRO HENRIQUE LIRA SAMPAIO	23.780	56,00
15	HERICK DE OLIVEIRA SILVA	5.263	56,00
16	CRISTINE VITÓRIA DA SILVA COSTA	32	56,00
17	BRUNA ARAUJO BOTELHO	24.913	55,00
18	FERDINANDO COSTA CARVALHO	23.124	55,00
19	ANTONIO EDSON OLIVEIRA DUARTE	865	55,00
20	EDLAINE DE FREITAS PEREIRA	1.869	55,00
21	BRUNO FERNANDO MORAES DE SOUZA	3.702	55,00
22	JOSE ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	4.294	55,00
23	ROBSON FERREIRA MELO	18.285	55,00
24	EMILY CHIARA SILVA ANDRADE	20.167	55,00
25	DERIK FERNANDO FERREIRA GARCIA	18.262	55,00
26	NILDA FERREIRA DA SILVA	5.045	55,00
27	CLEITON DE SOUSA GALVÃO	1.239	55,00
28	ELIANE PORTILHO ARAUJO	11.291	54,00
29	CAROLINE SOUSA ABREU	6.818	54,00
30	WAMBERSON GAIA RIBEIRO	11.176	54,00
31	EYSHILLA FONSECA DOS SANTOS	18.530	54,00
32	GELIVA CARVALHO DE SALLES	233	54,00
33	JAILSON DA SILVA	20.098	54,00
34	JOSÉ PAULO CORREIA DA SILVA	3.840	54,00
35	RAÍ DA SILVA MONTEIRO	4.683	54,00
36	SILAS CABRAL DE ALMEIDA	23.024	54,00
37	MATHEUS VINICIOS VIANA SOARES	5.294	54,00
38	ALLAN CAMPOS COSTA	6.001	54,00
39	DANIEL ASSUNÇÃO PANTOJA	8.389	54,00
40	YURE GUSTAVO BARBOSA FRANCO	10.160	53,00
41	JONAS RODRIGUES MORAIS	3.773	53,00
42	TATIANE LOPES SILVA	7.847	53,00

050 – COZINHEIRO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
4	PAMILA NOGUEIRA ALVES	18.796	43,00
5	SARA BARROSO SANCHES	1.414	43,00

053 – MERENDEIRO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
11	ILNARA LARISSA DOS SANTOS	5.854	51,00
12	MACILEIA COSTA MARTINS	7.589	54,00
13	PABLO SANDRO CAMPOS DE SOUZA	18.718	54,00
14	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA	18.240	54,00
15	SARA BARROSO COSTA DA SILVA	20.768	54,00
16	RECICLENE MIRANDA DOS SANTOS	21.295	54,00
17	REGIANE FURTADO PINTO	9.996	54,00
18	MICHELE DEBORA MARQUES SANTOS	2.296	54,00
19	ANAIZE TELES GONÇALVES	5.422	54,00
20	JACKSON RODRIGUES BRONE	18.512	54,00
21	LEILA ALVES MIRANDA	13.339	53,00
22	ROSILENE ASSUNÇÃO DA SILVA	11.669	53,00
23	MIRIAN DA SILVA FERREIRA	22.153	53,00
24	GILCARLOS VICENTE DE JESUS	5.210	53,00
25	ADRIANA DA SILVA DE JESUS	4.060	53,00
26	FRANCISCA IVANETE GOMES DE ARAUJO (PNE)	1.525	42,00
27	TAIANE CRISTINA DE SOUSA	15.602	53,00
28	ARTUR DA SILVA PINTO	9.348	53,00
29	RAIMUNDA VANESSA PEREIRA DE SOUSA	5.147	53,00
30	MAIARA PAES BORGES	22.618	53,00

054 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
11	RENAN PRAZERES DE ARAÚJO	4.116	53,00
12	TIAGO LEITE MACHADO	3.066	53,00
13	BRUNA SUELEN ALVES FONTÃO	16.934	53,00
14	HEIDER DA COSTA ESTUMANO	21.539	53,00
15	ORIANE COSTA DE LEÃO	16.515	53,00
16	JEU GONÇALVES DE CARVALHO	10.818	52,00
17	SADRAC DA SILVA VIEIRA	3.295	52,00
18	SONAIRA DOS SANTOS RIBEIRO	18.198	52,00
19	THIAGO FERRAZ LEAL	10.757	52,00
20	ROBÉRIA GONÇALVES DE SOUSA	5.193	52,00
21	ELIZANDRA CAROLINE CORDOVIL GAIA	8.301	52,00
22	VALBER LOPES PEREIRA	297	52,00
23	TAYNARA CALDAS FURTADO	8.143	52,00
24	INGRID AMORIM ALVES	7.606	52,00
25	BRUNO SANTOS DOS SANTOS	21.975	52,00
26	GILBERTO SANTOS TAVARES (PNE)	14.881	49,00
27	PATRICIA DE OLIVEIRA NORONHA	4.786	52,00
28	JACIARA DE LIMA FEITOSA	21.862	52,00
29	THIAGO PATHRICK SANTANA COSTA	11.178	52,00
30	JANILIS LIMA CARVALHO	12.949	52,00

059 – PINTOR

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
5	DEYVISON BRAGA FREITAS	3.547	46,00
6	GERRY BAIA RIBEIRO	6.525	45,00
7	DIEGO DA SILVA REIS	1.346	45,00
8	MARCOS MORAES GONÇALVES	14.350	44,00
9	ADILSON PEREIRA DA SILVA	6.489	43,00
10	MAURÍCIO SANTOS COIMBRA	5.496	43,00
11	MARFRO JAIRON DOS SANTOS BENICIO	11.711	43,00
12	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	4.845	43,00
13	MATHEUS SOUSA PEREIRA	7.840	42,00
14	JARBAS MARTINS PORTO	2.515	42,00

060 – VISITADOR SOCIAL			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
6	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA	20.617	55,00
7	HAISSA DE NAZARÉ DA SILVA TAVARES	24.348	55,00
8	RITIELE DIAS DA SILVA	6.767	55,00
9	FABIANA NUNES CUNHA	15.270	55,00
10	THIAGO DE SOUZA RODRIGUES	8.650	55,00
11	ANNE BEATRIZ MOTA DA SILVA	8.031	55,00
12	MARCIA KRIS RABELO GONÇALVES	14.626	54,00

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:123856C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ANEXO II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026 DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME					RG			CPF	
DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:									
	NÃO EXERÇO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;								
	EXERÇO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICO DE								
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO									
	ESFERA FEDERAL		ESFERA ESTADUAL		ESFERA MUNICIPAL			ESTADO/MUNICÍPIO	
CADASTRO/MATRÍCULA		NOME DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO						CARGO OCUPADO	
DATA DE INGRESSO/ADMISSÃO		CATEGORIA						REGIME DE HORÁRIO SEMANAL OU CARGA HORÁRIA MENSAL TOTAL	
			CELETISTA		ESTATUTÁRIO		OUTRO		
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES									
LOCAL/DATA		FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO							

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:BB67A3A4

